

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

GRACE KELE DA SILVA

A PRESENÇA DO RACISMO ESTRUTURAL NA TRAJETÓRIA DA MULHER
NEGRA NO ENSINO SUPERIOR: políticas públicas e de estado de educação, período de
2003 a 2020

BELO HORIZONTE

2021

Grace Kele da Silva

A PRESENÇA DO RACISMO ESTRUTURAL NA
TRAJETÓRIA DA MULHER NEGRA NO ENSINO
SUPERIOR: políticas públicas e de estado de educação
período de 2003 à 2020

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado,
Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-
Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu
Abramo, como parte dos requisitos necessários à
obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y
Políticas Públicas.

Orientador/a: Profa. Ma. Giovanna Migliori Semearo

Belo Horizonte

2021

Ficha Catalográfica

SILVA, Grace Kele

A presença do racismo estrutural na trajetória da mulher negra no ensino superior: políticas públicas e de estado de educação período de 2003 à 2020/ Grace Kele da Silva. Belo Horizonte: FLACSO/FPA, 2021.

f. 116

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2021.

Orientador/a: Profa. Ma. Giovanna Migliori Semearo

CDU 2.ed. 35:378+323.1

Grace Kele Silva

A PRESENÇA DO RACISMO
ESTRUTURAL NA TRAJETÓRIA
DA MULHER NEGRA NO ENSINO
SUPERIOR: políticas públicas e de
estado de educação período de 2003 à
2020

Dissertação apresentada ao curso
Maestría Estado, Gobierno y Políticas
Públicas, Faculdade Latino-Americana
de Ciências Sociais, Fundação Perseu
Abramo, como parte dos requisitos
necessários à obtenção do título de
Magíster en Estado, Gobierno y
Políticas Públicas.

Aprovada em

Profa. Ma. Giovanna Migliori Semearo
USP FLACSO Brasil/FPA

Profa. Dra. Josemeire Alves Pereira
UNICAMP FLACSO

Profa. Dra. Yone Maria Gonzaga
UFMG FLACSO

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação de mestrado é dedicada aos meus pais: a minha mãe- Raymunda Maria da Silva, que nos ensinou a nunca desistir sempre sermos gratos pelas oportunidades e desafios que a vida nos oferece. Tudo é oportunidade de crescimento! Ao meu Pai- José Francisco da Silva, uma mistura de firmeza e leveza dentro da nossa família. O pai mais orgulhoso de nossas conquistas (em memória).

Às minhas irmãs, e irmão: Katya- que sempre me trouxe para o lugar da fé, Brenda- que tem nas nossas conquistas, a dela; Jaqueline- aquela que vai para luta junto; Gema- que cuida das comemorações; Tânia- a que faz dos nossos títulos, troféus para serem apresentados em cada reunião de amigos; meu irmão Cleber é aquele que não acredita que não vamos dar conta, vai lá e faz; Wilham com mensagens de auto ajuda pela manhã; Saulo tem a preocupação de pai, sempre no lugar do cuidado, Daniel Francisco- meu grande incentivador e patrocinador de meus projetos na compra de livros, pois os adquiria sempre que julgava que o tema dialogava com minha pesquisa, e com horas de conversa pelo telefone sobre algum conceito pesquisado. Eu não seria o que sou sem a contribuição que cada um trouxe para minha vida.

Ao meu único filho, Lucas Gabriel da Silva, meu motivo e razão, para pelo menos tentar melhorar a cada dia.

Ao grande amigo, historiador Jorge Paiva, por cada leitura e crítica do que foi produzido nessa pesquisa, o que fez toda diferença no resultado final.

Em especial, quero agradecer a minha orientadora, Professora Giovanna Migliori Semeraro, por ser uma presença constante, que não permitiu que eu desistisse quando tive que mudar por duas vezes meu tema de pesquisa, sendo uma interlocutora disposta a oferecer estímulos e, principalmente ouvir com interesse e ânimo todas as novas propostas de pesquisa apresentadas, minhas dificuldades, dúvidas e problemas que surgiram durante o processo.

Aos professores do Programa de Mestrado da FLACSO que compartilharam conhecimento, minha gratidão a vocês que apontaram um caminho que poderia ser possível, se assim eu

quisesse.

Aos amigos da turma de mestrado de 2018 que compartilharam suas angústias, alegrias e muito pão de queijo. Nossas festinhas vão ficar guardadas na memória. Obrigada por tudo

A todos que colaboraram direta ou indiretamente para a concretização deste sonho para vocês, ofereço estas páginas.

Onde quer que nos encontremos, são os nossos amigos que constituem o nosso mundo (William James).

RESUMO

Esta pesquisa se propõe analisar de forma reflexiva e crítica os processos históricos e conceituais da sociedade brasileira, que desde o período colonial, o supremacista branco faz uso do racismo, seus tipos assemelhados e dele derivados para manter o negro excluído, haja vista a miríade de possibilidades que o racista tem para a prática do preconceito e da discriminação. Infere-se que o racismo ultrapassou o período colonial e em pleno regime republicano se instalou na estrutura do Estado, se tornando presente na trajetória da mulher negra no processo educacional, inclusive no ensino superior, que só alcança a graduação ou pós-graduação se furar a bolha do racismo. A estratégia do supremacista branco em se apropriar do Estado torna a mulher negra impedida de usufruir, em pé de igualdade, os direitos da coisa pública, obrigando-lhes a executar trabalhos de menos valia e as transformam, em maioria, na base da pirâmide social. A análise das políticas públicas e de educação, período 2003 a 2020, deixa claro o contraste entre a política progressista de atendimento integral à mulher conforme as convenções internacionais, das necessidades das mulheres negras, visando à graduação e pós-graduação e, a neoliberal e conservadora que captura, aprisiona, explora e domina ao promover o epistemicídio por meio do racismo estrutural.

Palavras-Chave: Mulher Negra. Políticas Públicas. Racismo Estrutural. História.

ABSTRACTO

Esta investigación propone analizar reflexiva y críticamente los procesos históricos y conceptuales de la sociedad brasileña, en la que, desde el período colonial, el supremacista blanco ha hecho uso del racismo, sus afines y sus derivados para mantener excluidos a los negros, dada la miríada de posibilidades, que el racista tiene por la práctica del prejuicio y la discriminación. Se infiere que el racismo fue más allá del período colonial y, en medio del régimen republicano, se instaló en la estructura del Estado, haciéndose presente en la trayectoria de las mujeres negras en el proceso educativo, incluida la educación superior, que solo llega a la graduación, o post-graduación si se perfora la burbuja del racismo. La estrategia del supremacista blanco de apropiarse del Estado hace que las mujeres negras no puedan disfrutar de los beneficios que brindan los asuntos públicos, obligándolas a realizar trabajos de menor valor y transformándolas en mayoría en la base de la pirámide social. El análisis de las políticas públicas y educativas, de 2003 a 2020, deja claro el contraste entre la política progresista de atención integral a la mujer de acuerdo con los convenios internacionales, las necesidades de la mujer negra, orientada a estudios de pre y posgrado, y la neoliberal y conservadora que captura, aprisiona, explota y domina promoviendo el epistemicidio a través del racismo estructural.

Palabras clave: Mujer Negra. Políticas Públicas. Racismo Estructural. Historia.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. CAPÍTULO 1	15
2.1. Contexto	15
2.1.1. Brasil um país de base econômica escravocrata. Contexto Histórico de 1500 – 1808	16
2.1.2. Colonialismo e Neocolonialismo	21
2.1.2.1. Neocolonialismo	29
2.2. Sociedade Republicana Constituída Sem Acordo Entre os povos	36
2.3. Eurocentrismo/ Afrocentrismo	39
2.4. História da Educação da Mulher Negra e Minorias	42
2.5. RACISMO ESTRUTURAL – UM BREVE HISTÓRICO	48
2.5.1. Preconceito e Discriminação	51
2.5.2. Identidade/ Gênero/ Etnia/ Religião	54
2.5.2.1. GÊNERO	57
2.5.2.2. ETNIA	57
2.5.2.3. RELIGIÃO	57
2.6. BIOPODER e NECROPOLÍTICA	57
2.6.1. NECROPOLÍTICA	59
2.7. Estratificação da Sociedade Brasileira	60
3. CAPÍTULO 2	62
3.1. Contexto	62
3.1.1. A mulher negra vista pelas políticas públicas e de Estado de Educação.	63
3.1.2. Estado brasileiro e a mulher negra	63
3.2. Legislação/ Política	68
3.3. Políticas públicas e de Estado de inserção da mulher negra	71
3.4. Planos, Programas, projetos e serviços de governo	79
3.5. Educação/ Economia/ Saúde/ Moradia/ Assistência Social	83
3.5.1. Educação: dados gerais do período 1999 – 2003	85
3.5.2. Mercado de trabalho (1999 – 2003)	85
3.5.2.1. Analfabetismo por faixa de renda (1999 – 2003)	85
3.5.2.2. Maior rendimento maior escolaridade	86
3.5.2.3. Oferta de ensino é diferenciada regionalmente	86
3.5.2.4.1 A oferta de ensino é diferenciada regionalmente	86

3.5.3. Maior participação de mulheres em todos os níveis	86
3.5.3.1. Maioria entre os ocupados com Ensino Superior são mulheres	87
3.5.4. Taxa de analfabetismo entre pretos/ pardos é o dobro da taxa de analfabetismo dos brancos	87
3.5.4.1. Taxas de analfabetismo funcional para brancos, pretos e pardos	87
4. CAPÍTULO 3	88
4.1. Contexto	88
4.2. Políticas Afirmativas - Empoderamento da mulher negra graduada, período de 2003 a 2020	89
4.2.1. Avanços e retrocessos	89
4.2.1.1. FUNDEB	92
4.2.1.2. FIES	92
4.2.1.3. PROUNI	92
4.2.1.4. LEI 12.711 DE 2021 - COTAS DA UNIVERSIDADE	93
4.2.1.5. LEI 10639 DE 2003 - A HISTÓRIA DA ÁFRICA NO CURRÍCULO ESCOLAR	93
4.3. DIVERSIDADE	93
4.4. O biopoder e a necropolítica inseridos nas ações governamentais	98
4.5. A resistência e o empoderamento da mulher negra, frente o racismo cotidiano	102
4.6. Contribuição da mulher negra graduada e pós-graduada para si e seu grupo de referência	106
5. CONCLUSÃO	107
6. REFERÊNCIAS	110

INTRODUÇÃO

O presente estudo versa sobre a Presença do Racismo Estrutural na Trajetória da Mulher Negra no Ensino Superior, Políticas Públicas e de Estado de Educação, período 2003 a 2020.

A dissertação se confunde com a minha história de vida, portanto serviu de inspiração para desenvolvimento do tema pelo fato de ser mulher negra, filha de José Francisco da Silva que a vida toda fez manutenção em aeronaves no aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte MG e Raymunda Maria da Silva, semianalfabeta, lavadeira e cozinheira, tenho 12 irmãos, cresci sem muita perspectiva de terminar pelo menos o ensino médio.

Comecei a trabalhar aos 8 anos de idade, aos 20 anos fui para Brasília, morar com uma irmã, e descobri que na capital do Brasil, estudar era mais fácil. Mesmo diante de toda dificuldade terminei o primeiro grau no antigo supletivo aos 30 anos de idade. Agora com um filho de três anos, a opção era trabalhar para eu poder sustentá-lo sozinha. Aos 35 terminei o Ensino Médio regular no Centro Educacional 11 do setor P. Norte em Ceilândia, cidade satélite de Brasília, e após o término, trabalhei em tudo que foi subemprego, até chegar à oportunidade de realizar o sonho da graduação em Serviço Social. Nesse período da minha vida, já havia políticas para inserção de pessoas de baixa renda na educação superior, porém a configuração ainda não alcançava a todos. Desde que cheguei à capital do país, conheci pessoas que eram de sindicatos, e militavam no partido dos trabalhadores e que sempre me incentivaram a ocupar um banco na faculdade, diziam que eu poderia chegar mais longe.

Quando Dilma Rousseff, presidenta do Brasil, em 2010, anuncia que a partir daquele momento, criaria um fundo para financiar estudantes de baixa renda, eu vi que a minha chance havia chegado, alguns diziam que era bobagem adquirir uma dívida naquele momento e com a minha idade, mas em 2014 me enchi de coragem, e fui lá, fiz a minha matrícula, em 2017 formei como Bacharel em Serviço Social pelo Instituto de Ensino Superior de Brasília-IESB, e um ano depois em 2018, meu irmão que naquele momento era o presidente do Partido dos Trabalhadores na Cidade de Pedro Leopoldo MG, Daniel Francisco da Silva, me mandou o edital de bolsa 100% de um processo seletivo do curso de mestrado Pela Flacso e a Fundação Perseu Abramo, e foi aí que fiz e fui selecionada

entre as 100 vagas ofertadas.

Hoje, estou como secretária na Secretaria de Mulheres do Partido dos Trabalhadores no DF e sou Coordenadora Administrativa do Conselho Regional de Serviço Social, da 8ª Região-DF, e Assistente Social do Instituto Tocar e perita socioeconômica da Justiça Federal da 1ª região.

Afirmo com toda convicção: sem a política de educação nada disso seria possível. É bem verdade que existem milhões de Grace espalhadas por este Brasil desigual, desumano, racista e sexista, porém a educação foi um divisor de águas na minha trajetória de vida.

Tinha tudo para terminar como a de milhares de mulheres pretas, mãe solo, que sem uma oportunidade, tem suas vidas ceifadas pelo sistema e faz com que meninas e mulheres negras deixem de acreditar que é possível mudar a lógica racista deste país, que determina que corpos como o meu, só podem ocupar espaços de menos valia como: os quadradinhos das mansões e cozinhas e pano de chão onde o privilégio branco ocupa os lugares de decisão desse país.

Ainda na academia quando buscava melhor trabalho e melhor salário, o serviço gerais era o que as pessoas que estavam a meu redor me ofertavam, sei que o título de mestre não pode transformar a essência de quem eu sou, mas é preciso nos aquilombar de verdade, se reconhecendo como mulheres negras, onde as oportunidades não chegam nas nossas mãos sem calos e cicatrizes, só assim, em lugar de apontar erros e desqualificar nossas falas, e tudo que nossos pares produzem, possamos nos fortalecer e lapidar todo conhecimento que muitas vezes não foram forjados na academia.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa foi utilizada uma perspectiva crítica, através do Método Hipotético-Dedutivo aplicando à análise qualitativa de dados e fatos históricos, visando identificar o problema, formular hipótese, deduzir consequência durante a discussão dos resultados.

Acredita-se que o método, além da assertividade, funciona como suporte, mecanismo necessário à compreensão das causas e efeitos do racismo e dos fenômenos da natureza postos na realidade de mulheres como eu, pois facilita a busca de respostas a partir do exame de fatores sociais, econômicos, culturais, dentre outros.

Dessa forma, foi feito levantamento bibliográfico sobre a temática, com discussão de artigos científicos da categoria, bem como livros, além de informações de sites de notícias que repassam credibilidade.

De modo que, ao estabelecer a relação entre discriminação, preconceito e racismo estrutural nas políticas públicas e de Estado, identificam-se vestígios de exclusão remanescentes do período colonial, pelo fato destes mecanismos incidirem sobre o cotidiano das mulheres negras.

Os elementos que contribuíram para problematizar a reflexão crítica ao realizar a análise da realidade social, econômica, jurídica, dentre outras, as quais estão inseridas essas mulheres, haja vista o racismo estrutural manter-se presente, ainda hoje, em pleno século XXI.

Infere-se que o racismo seja fruto da ação conservadora de grupos dominantes ao considerar a educação superior direito de poucos, já que os mesmos, incluindo militares, se alternam no poder desde a constituição do Estado brasileiro, apropriaram-se da coisa pública e, de tempos em tempos, de forma cíclica, solapam direitos adquiridos das minorias, por meio da implantação e implementação de políticas públicas e de Estado sem efetividade de alcance.

É sabido que o ensino superior nem sempre é sinônimo de ascensão social e empoderamento das mulheres negras graduadas e/ou pós-graduadas, mas, o conhecimento sem sombra de dúvidas, se torna ferramenta de combate cotidiano do preconceito e do racismo epistemológico quando são aplicadas através do intelecto e do ativismo, tornando-as capazes de contribuir para sua própria promoção e de seu grupo de referência, conforme explicita Grada Kilomba em Memórias da Plantação.

É inegável que o racismo esteve presente em momentos cruciais da história brasileira, sejam no Período Colonial, Imperial e Republicano.

É um fenômeno multifacetado que sempre utilizou o mote da depreciação da vida do negro como pessoa humana e valorização de sua força braçal como máquina produtiva para enriquecimento de pequena parcela branca da população.

No colonialismo, o modelo econômico apoiado em mão de obra escrava, baseado na produção de monocultura em grandes extensões de terra, visando à exportação de produtos, sem privilegiar o desenvolvimento do mercado doméstico.

Por outro, o Regime Imperial reconheceu o indivíduo brancos e com posses como cidadão, deixando de fora negro e os povos originários. Durante o Império se deu a libertação dos africanos escravizados em 1888 sem integrá-los a sociedade que foi motivo, no ano seguinte da Proclamação da República.

O Regime Republicano privilegiava nova relação social e econômica com o

processo produtivo a partir da remuneração de mão de obra, exatamente, nesse instante, em lugar de absorver e incorporar negros e negras como cidadãos e cidadãs, os mesmos foram largados à própria sorte, excluídos do processo produtivo.

Faz-se necessário ressaltar que mesmo nos pós libertação, negros e negras continuaram com dificuldade de acesso à terra, e sem trabalho, portanto sem cidadania.

Ao explorar dados factuais da história oficial verifica-se que todos que aqui viviam embora considerados cidadãos brasileiros e detentores de direitos e deveres não eram tratados de forma isonômica.

Vale ressaltar que diversas barreiras foram criadas, direta ou indiretamente, pelo estamento branco através de práticas racistas, visando garantir o patrimonialismo, apoiado em leis e ratificadas com o monitoramento do território negro, e pela violência do braço armado do Estado.

O Racismo estrutural é fruto de uma sociedade formada sem acordo entre os usos, hábitos e costumes dos povos que aqui habitavam no momento da Proclamação da República, para que se produzisse um consenso cultural possível e pudesse ser espelhado na Constituição brasileira. O racismo, ao retirar direitos do povo negro, dificultar o acesso aos direitos e tomar posse da *res publica* – coisa pública –, acaba por beneficiar grupos hegemônicos brancos que tomam para si o controle do Estado, configurando-se como um processo de racialização das relações sociais de poder.

Certo é que não foi permitida, ao longo do período colonial, o registro da cultura através de livros e histórias produzidas pelo povo no momento em que o fato acontecia. Toda reprodução ficou a cargo da oralidade e as poucas obras que existiram foram feitas por copistas das Ordens Religiosas ou impressas em Portugal, muitas vezes, com séculos de atraso, pela proibição da entrada da prensa e a população pouco alfabetizada.

Identidade, etnia, religião formam a base ideológica propagada pelo eurocentrismo ao construir o conceito de supremacia branca, visão política que sempre privilegiou o biopoder e a necropolítica como mecanismos de manutenção e controle do racismo estrutural, o que dificultou aos negros e negra o pleno exercício da cidadania e desenvolvimento de suas habilidades.

Os anseios da população negra excluída do ensino de qualidade, do processo produtivo, da reforma agrária/moradia, da acumulação de riqueza não são atendidos pelo Estado em função do racismo instalado na estrutura da sociedade brasileira, tornando permanente a necessidade de combatê-lo.

Este trabalho foi dividido privilegiando a discussão de elementos históricos que

indicam, no primeiro capítulo, conforme o título - Brasil Um País de Base Econômica Escravocrata – e, no subtítulo, Racismo Estrutural – Um Breve Histórico - a definição de conceitos que balizam as diversas formas em que se apresentam.

O segundo capítulo, “A mulher Negra Vista pelas Políticas Públicas e de Estado de Educação”, traça o paralelo do Estado Brasileiro e a mulher negra e a interrelação entre as políticas de educação com a economia, saúde, moradia e assistência social.

E o terceiro capítulo, empoderamento da Mulher Negra Graduada e Pós-graduada, primou pela abordagem prática das ferramentas, meios, modos e formas de como são definidas, elaboradas e aplicadas às políticas públicas e de Estado, no período 2003 a 2020. Ainda no terceiro capítulo, transitamos entre os avanços e retrocessos através das condições em que se iniciaram no governo Federal no ano de 2003 e a situação em que findou em 2020, principalmente, o que essas políticas reverteram em alcance e efetividade na formação da mulher negra e sua contribuição para si e seu grupo de referência.

Por fim, para atingir o intento de criar a cognição necessária, tem-se em vista contrapor a miríade de possibilidades que o racista tem para criar preconceitos e discriminação.

A estratégia de desenvolvimento da dissertação lança mão da visão de diversos cânones como guias para aprofundamento do tema racismo estrutural brasileiro, que se metamorfoseiam em diversos outros, presentes nas políticas públicas e de Estado de Educação Superior, através de ações, planos, programas, projetos e serviços, no período entre 2003 e 2020, em oposição ao empoderamento da mulher negra no ensino superior e de pós-graduação.

Dentre as principais referências utilizadas, tratando de diversos assuntos estão: Adilson Moreira – Preconceito e Discriminação; Pierre Bourdieu – Simbolismo; Silvio Almeida, Achille Mbembe, Jessé Sousa – Racismo Estrutural; Frantz Fanon – Racismo Cultural; e Grada Kilomba e Djamila Ribeiro – Racismo Cotidiano.

CAPÍTULO 1

Contexto

A análise do empoderamento da mulher negra através do acesso ao ensino superior e pós-graduação não seria possível sem uma incursão pela história, apresentando a relação direta da construção do Brasil apoiada numa base produtiva de monocultura, escravocrata e exportadora, regulada por uma lógica jurídico-econômica e negação da educação e cultura,

privilegiando a doutrina religiosa em plena sociedade a qual a mulher negra ocupava o lugar de mão de obra escrava no período colonial e, posteriormente, em uma sociedade de classes, passa a ocupar a posição de menos valia que por séculos, não permitirá a essa mulher acumulação de riqueza.

Portanto, essa incursão na história visa compor um breve histórico sobre o racismo estrutural, já que a situação basilar para a constituição da sociedade brasileira foi influenciada pelo etnocentrismo, apropriação do estamento público por instituições coloniais tradicionais e governo formado por maioria branca, que relegou o negro à condição de excluído refletida diretamente pela estratificação da sociedade brasileira.

Brasil um país de base econômica escravocrata. Contexto Histórico de 1500 – 1808

O colonizador desprezou os usos, hábitos e costumes dos povos que também formavam a sociedade brasileira, ou seja, negros e índios. Fator que permitiu regular o modelo de Constituição do Brasil pela lógica jurídico-econômica, privilégio da doutrina religiosa e negação da educação e da cultura.

Dessa forma, no período Colonial e Imperial, até a libertação dos negros escravizados, a mulher negra ocupava o lugar de mão de obra escrava e, posteriormente, a partir da Proclamação da República ao constituir-se uma sociedade de classes, a mesma passa a ocupar a posição de menos valia, situação que não permite através do trabalho, a acumulação de riqueza.

A tentativa de apagar a história da escravidão brasileira retroage ao período da descoberta ou início da exploração do Brasil pela Corte portuguesa, tanto que aparenta ter se configurado em método o fato de não a reportar historicamente ou culturalmente, exemplo disso é o Valongo “o maior entreposto negreiro das Américas sumiu do mapa sem deixar qualquer vestígio como se jamais tivesse existido. Sua localização é ignorada nos mapas de ruas e guias turísticos” (GOMES, 2007, p. 238). A partir da citação infere-se que o formato colonial brasileiro não privilegiou os mecanismos que tornariam de domínio público a história do povo brasileiro através da educação e da cultura, garantindo a transposição de informações a outras gerações acerca da vida cotidiana da população do Brasil colonial. Vale ressaltar que a história do Valongo só foi resgatada através de descoberta arqueológica no ano de 1996:

Um casal de moradores da Rua Pedro Ernesto, 36, no Bairro da Gamboa, decidiu

fazer reformas na sua casa, construída no início do século XVIII. Durante as escavações, achou em meio ao entulho centenas de fragmentos de ossos misturados a cacos de cerâmica e vidro. Eram vestígios do até então desconhecido cemitério dos Pretos Novos. Ali, duzentos anos atrás, se enterravam escravos recém-chegados da África e mortos antes de serem vendidos. (GOMES, 2007, p. 239).

Existem vários caminhos para comprovar o abandono educacional e cultural do Brasil no Período Colonial e, como a opção política com a priorização da economia, através da exploração de mão de obra escrava, por parte de Portugal, país colonizador, o qual se denominaria Pátria-mãe, que por sua vez, estava preocupada, prioritariamente, com o recebimento de taxas oriundas dos produtos exportados e importados da Colônia e, de forma alguma, a repassagem cultural por meio de divulgação dos usos, hábitos e costumes dos habitantes da Colônia não ocorreu de forma sistematizada.

Assim como, não autorizou a criação de um mercado interno e transferência de conhecimento por Instituições tais como a escola e a imprensa, ficou a cargo de Portugal toda produção cultural e educacional e, no Brasil, coube às Ordens religiosas aqui instaladas.

Casos como o de São Paulo nos três primeiros séculos não são incomuns: nenhum retrato de morador, nenhuma carta particular, nenhum depoimento pessoal em forma literária. A produção de conhecimento formal, nessas condições, eram tão inóspitas, era o possível, exigindo uma retórica tortuosa. (CALDEIRA, 2017, p. 122).

A educação foi desprezada e a prensa teve sua instalação proibida no Brasil, a educação abandonou a instrução de português e matemática em razão da doutrina religiosa, pois não contou com a colaboração da Pátria-mãe.

É sabido que a prensa inaugura a imprensa e divide o mundo no século XVI, entre os que divulgavam a cultura registrando a história de forma impressa e os que apenas a repassavam oralmente.

Para aproveitar a amplitude do alcance da divulgação proporcionada pela prensa através de produtos literários e informativos, era necessário dominar a leitura, pois a interpretação do impresso se dá por meio dela.

Para se valer da leitura existe a dependência de estruturas físicas, engenharias e recursos humanos especificamente preparados para essa empreitada e, em todos os países coloniais onde escolas foram implantadas, contou-se com a participação da pátria-mãe para sua implantação.

Inclusive na América do Sul, a Espanha inaugurou a Universidade Nacional Maior de São Marcos, em Lima no Peru, que nunca parou de funcionar desde a sua criação,

em 12 de maio de 1551. Situação tornada atípica no Brasil, já que a Realeza só se envolveu com educação e imprensa com a chegada ao Brasil depois de 308 anos do início da exploração em 1808, quando passou a regular a educação e implantou a Imprensa Nacional ao trazer a prensa de Gutenberg.

Mesmo com a chegada da prensa, negros e índios, agora brasileiros, continuaram se deparando com a dificuldade de resgatar a sua história, usos, hábitos, costumes e integrá-los a outros povos que compõem a sociedade brasileira.

Sem necessidade de atos oficiais, outra mudança secular foi o desembarque da primeira prensa tipográfica que iria funcionar legalmente no Brasil. Coube aos reis de Portugal a imorredoura glória de serem responsáveis por um atraso de 358 anos, em relação ao invento da tipografia, para seu emprego no Brasil. (CALDEIRA, 2017, p. 195).

Podemos inferir que tal situação influenciou diretamente a formação dos povos da colônia pelo fato de ter alcançado os anos 1800 com a seguinte característica:

Estudiosos calculam que apenas 1% ou 2% dos brasileiros sabiam ler e escrever em 1800. No mesmo ano, a proporção de norte-americanos alfabetizados chegava a nada menos que 70% da população adulta masculina – proporção bem mais expressiva inclusive em relação à inglesa que era de 55% naquele momento. (CALDEIRA, 2017, p. 196).

A produção de material literário por meio da tipografia só se inicia no Brasil a partir da chegada da família real portuguesa com a criação da Imprensa Nacional. De modo que a origem da Imprensa Oficial remonta à época da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil. (Caldeira, 2017, p. 195).

Em 13 de maio de 1808, o Príncipe Regente, Dom João VI criou a Imprensa Régia, no Rio de Janeiro através de Decreto, visando imprimir atos normativos e administrativos oficiais da realeza e em seguida do Império.

Em setembro daquele ano publica-se o primeiro jornal do Brasil, Gazeta do Rio de Janeiro. Dessa feita, primeira vez surge a imprensa oficial com publicações que versavam sobre assuntos laicos, mesmo que apoiada majoritariamente em publicações oficiais que se contrapuseram ao texto religioso que ao longo de 308 anos, ou seja, entre 1500 e 1808, mantiveram hegemonia nas publicações brasileiras.

O Brasil foi descoberto ou colonizado exatamente no momento em que a prensa de Gutenberg propagava ao mundo uma versão da Bíblia e, após 90 anos a Reforma Protestante de Martinho Lutero no século XVI. Por conseguinte, mesmo que o mundo

passasse por transformações estruturais e conjunturais a partir do conhecimento baseado no aprendizado e interpretação da escrita, o país manteve-se em pleno obscurantismo.

Fato é que criações literárias impressas antes da inauguração da Imprensa Nacional, praticamente não existiram no período colonial que vai de 1500 a 1808, por estarem proibidas. A não ser as eclesiásticas produzidas por copistas nas ordens religiosas, qualquer outra obra deveria ser impressa em Portugal com autorização do reinado português.

Há que se enfatizar que a estratégia de exploração com utilização intensiva de mão de obra escrava voltada à exportação, sem preocupação como desenvolvimento do Brasil, faz com que se tenha a base da estrutura socioeconômica racial composta em sua maioria por negros e índios, já que brancos não eram considerados trabalhadores, mas cidadãos detentores de direitos e, ainda, quando não recebiam as instruções nas escolas eclesiásticas dos jesuítas, eram mandados à Europa para estudar, fator que em 2020 ainda não foi superado.

Mesmo com o fim da escravidão, em 1888, os negros, ainda que sejam 53% da população, continuam ocupando posição equivalente ao tempo da escravidão, localizados na base da pirâmide social.

Esse fenômeno que persiste e mantém negros apartados da sociedade, como disse Young (2002, p. 15) “[...] isolados em guetos urbanos, propriedades rurais periféricas e cidades-fantasma, às quais o capital os trouxe originalmente, e onde os deixou encalhados depois”. Situação que aparenta certa estratégia ancorada nos motes políticos, jurídicos e econômico, que se espalha por todos os setores, baseado na lógica de segregação, visando à concentração de poder e capital para atingir um fim. Se à época funcionou para diminuir revoltas e rebeliões, o grande desafio é identificar o porquê persistiu em pleno regime republicano alcançando o democrático.

Essas situações causam diversos embaraços aos historiadores ao relatarem fenômenos sociais tidos como coloniais ao invés de simplesmente escravagistas.

O tipo de colonização portuguesa optou pela criação de uma sociedade de base escravocrata apoiada em pessoas africanas, ainda que no Brasil existisse grande contingente de indígenas. O europeu ao se deparar com os povos originários obteve dificuldades com o tipo de escravização dos mesmos, principalmente, a tentativa de adaptá-los ao serviço requerido pelo processo de exploração, devido à especialização, rotina e longa duração.

Releva notar, que povos originários, os que comumente chamamos de índios, foram exterminados pelos portugueses que abriram caminho a força e pelas doenças trazidas pelos europeus, uma vez que seus organismos não possuem anticorpos para combatê-las.

O máximo que conseguiam era fazer que índios executassem serviços específicos e de curta duração, tal como, logística para embarcar produtos nos navios ou serviços pontuais em troca de bugigangas. Fator determinante em experiências havidas em outras Feitorias e Entrepostos, o qual facilita a opção pelo tráfico negroiro.

Chegando ao Brasil havia o rompimento dos escravizados com sua ascendência ao deixarem para trás parentes, línguas, culturas, crenças, costumes, hábitos e usos.

Quando eram trazidos juntamente com familiares e pessoas da mesma aldeia, chegando aqui, eram separadas e vendidos; e nas fazendas eram divididas entre os que trabalhariam nas plantações e aquelas que seriam destinadas ao trabalho no engenho e serviços caseiros, dentre estas estavam mulheres negras que bem definem a relação racista e sexista da sociedade colonial até o século XIX:

Desde as mucamas até as cozinheiras e amas de leite, presentes na vida doméstica da sede, todas as mulheres negras eram vulneráveis à violência sexual do homem branco, porque, dentro do casamento as condutas impostas pela moral conservadora e pela igreja limitavam a vida íntima e conjugal das mulheres brancas de família. Então, à mulher negra cabia com frequência o papel de satisfazer o seu dono, a iniciação sexual do “senhorzinho” e quando não, explorada por outros escravos e terceiros como uma “negra de ganho”, seja pela exploração de seus dotes de quitanda com a venda de quitutes no comércio de rua ou por meio da prostituição (FIGUEIREDO, et. al., 2013, p. 11).

O controle da produção do africano escravizado era feito através da violência e punição pública para servir de exemplo a outros, principalmente, para que estes não tentassem se rebelar, quanto mais fugirem, as penalidades tinham o mesmo feito.

Na prática, três instrumentos eram usados com regularidade: o chicote, o tronco e os grilhões. A punição mais comum era o acoite do escravo, nas costas ou nas nádegas, quando fugia, cometia crime ou falta grave no trabalho. (...) uma diferença entre a escravidão urbana e a do campo. Nas fazendas e minas de ouro e diamantes, os escravos eram punidos pelo feitor ou diretamente pelas mãos de seus proprietários. Nas cidades, essa tarefa era delegada à polícia. O proprietário que não quisesse castigar seu escravo podia recorrer à polícia, mediante pagamento. Os negros eram punidos em prisões ou nos diversos pelourinhos espalhados pelas cidades. (GOMES, L., 2007, p. 251).

Depreende-se que hábitos, usos e costumes foram totalmente atacados pelo processo de escravidão, visando à adequação do africano escravizado ao trabalho forçado e o condicionamento à produção até que se exaurissem todas as forças e os tornassem improdutivos, imprestáveis, inúteis, passíveis de serem descartados, tanto que ao fim da escravatura negros foram banidos da sociedade e juntamente a possibilidade de desfrutar dos direitos sociais, pois não ostentavam a condição de sujeitos de direitos.

Colonialismo e Neocolonialismo

O colonialismo foi um processo de apropriação de terras estrangeiras por países europeus em plena expansão marítima que teve seu auge entre os séculos XVI e XVII, nas Américas, por países tais como: Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Holanda, Bélgica, dentre outros. As ações foram executadas para conquista de novos domínios e influenciaram diversas culturas ao relativizar ou ressignificar as existentes nas colônias, devido à sobreposição de usos, hábitos e costumes promovidos pela Pátria-mãe durante o período de povoamento ou exploração, independentemente do tipo de colonialismo adotado.

A importância de abordar teorias que definem os processos coloniais se faz necessário, no caso do Brasil, para elucidar a origem do racismo estrutural, haja vista Portugal ter optado por manter a colônia, ainda no início do século XIX, apartada de qualquer processo civilizatório que visava à constituição de um país.

A maioria das pessoas na colônia eram escravas ou nativas; apesar da língua oficial ser português, a falada cotidianamente era o tupi; não tinha uma moeda e a maioria das transações era feita por escambo (troca de mercadorias); e manutenção do extrativismo, dentre outras. Estudos apontam que os poucos anos que antecederam a chegada da realeza ao Brasil revelam características próximas ao período de descobrimento ou início da exploração:

Às vésperas da chegada da corte ao Rio de Janeiro, o Brasil era um amontoado de regiões mais ou menos autônomas, sem comércio ou qualquer forma de relacionamento, que tinham como ponto de referência apenas o idioma português e a Coroa portuguesa, sediada em Lisboa, do outro lado do Oceano Atlântico. “Cada capitania tinha o seu governante, sua pequena milícia e seu pequeno tesouro; a comunicação era precária, sendo que uma ignorava a existência da outra” assinalou o naturalista Auguste Saint Hilaire. (GOMES, L., 2007, p. 120-121).

O processo de colonização foi objeto de estudo de vários cânones e teve como precursor Adam Smith, transcrito em a Riqueza das Nações, investigando a história da colonização transversalmente a função econômica.

Para Smith, colônia significava *plantation* - agrícola, retroagiu à História Antiga para investigar o processo de colonização de Grécia e Roma e constatou que os conceitos de ambas se contrapunham.

Segundo Smith (2017), o conceito de colônia para Grécia – *apoixia* significa eco ou repetição e para Roma – *Corporation*, conjunto de pessoas com alguma afinidade de profissão, ideias etc., organizadas em associação e sujeitas a estatuto ou regulamento. Fato

que associa o conceito de colônia grega, de maneira figurativa, à “filha emancipada”.

A cidade-mãe, embora considerando a colônia como uma criança, sempre merecedora de grandes favores e ajuda e, em troca, devedora de muita gratidão e respeito, a tinha em conta de uma filha emancipada, sobre a qual não pretendia absolutamente exercer nenhuma autoridade ou jurisdição diretas. (SMITH, 2017, p. 209).

De outro lado, as colônias romanas não tinham qualquer tipo de independência, pois Roma as tratou com mão de ferro, tendo-as como *Corporation*, empreendimentos organizados sujeitos a estatutos e regulamentos diferentemente das colônias Gregas, portanto, as colônias romanas eram conquistadas para servir de local de expansão de domínio aos ricos.

Já nas colônias romanas, não havia qualquer interesse de ter um Estado independente. Estas foram criadas como uma forma de que os ricos de Roma tivessem acesso a novas terras. Mesmo tendo alguma autonomia legal, estas deveriam ser vistas como um tipo de *Corporation*, submetidas à autoridade da cidade-mãe. [...] ainda sobre as colônias romanas, ele sustenta que estas se localizaram em áreas já povoadas, cabendo poucas terras para novos colonos e sem liberdade para cuidar de seus próprios interesses. (SMITH, 2017, p. 213).

Dessa forma, entende-se que esse tipo de colônia, a qual segue a lógica do desenvolvimento direcionado ao envio de produtos à Pátria-mãe, segundo (Monasterio et ali, 1990) “Com isso, o desenvolvimento econômico teria sido mais limitado. Além disso, estas colônias seriam fontes de receitas para a sede do império, enquanto isto não aconteceria com as colônias gregas”. O aprofundamento de estudos sobre as características das Colônias definiu o relacionamento das mesmas com a Pátria-mãe, como não poderia deixar de ser, sempre privilegiando a lógica de dominação territorial e econômica. Portanto, Adam Smith (1776) admitiu haver certo paralelismo que as aproxima em semelhança:

Apesar, de inicialmente, se assemelharem com as romanas, a distância em relação à pátria-mãe as teria tornado mais independentes, em busca de seus próprios interesses. A colônia de uma nação civilizada em uma terra vazia ou esparsamente povoada desenvolver-se-ia com mais velocidade que qualquer outra. A razão seria que os colonos trariam não só maior tecnologia, como também as instituições europeias. (SMITH, 2017, p. 9).

A priori, pode-se inferir que o modelo de colonização implantado no Brasil não se assemelhou ao modelo Grego, por não ter tido aproveitamento da cultura dos povos originários e/ou estrangeiros escravizados traficados para o Brasil, ainda, qualquer repasse cultural tenha se dado por parte da Pátria-mãe como uma colônia grega e, tampouco romana, pelo fato de não ter-se transferido instituições e tecnologias, pois a estratégia assumida por Portugal visou manter o Brasil isolado e longe de qualquer possibilidade de desenvolvimento.

A ignorância e o deslocamento eram resultados de uma política deliberada do governo português, que tinha como objetivo manter o Brasil, uma joia extrativista e sem vontade própria longe dos olhos e da cobiça dos estrangeiros. [...] o primeiro governador geral, Tomé de Sousa, recebeu da Coroa portuguesa doze instruções sobre como conduzir os negócios no Brasil. Uma delas, a nona, determinava que o governador deveria impedir a comunicação de uma capitania a outra pelo sertão, a não ser com a devida autorização. (GOMES, L., 2007, p. 125).

Segundo definições anteriores, o tipo colonial brasileiro extrapola as definições de Smith, que vão além de *apoixia* e *corporation*, respectivamente, grega e romana. Portanto, há necessidade de avançar na análise de outros tipos ou abordagens conceituais de colônia propendendo entender à definição do período colonial brasileiro e a influência na construção do racismo estrutural que perdura até os dias atuais, ou seja, século XXI.

Existem autores que abordaram o conceito de forma mais flexível, outros de forma mais rígida, alguns até apontam a possibilidade a partir de certa agregação de valores ou características atribuir à evolução das diversas fases na transformação do tipo anterior em um novo tipo de conceito de colônia, ou até mesmo, à existência de tipos híbridos.

Ressalta-se que diversos economistas e historiadores contemporâneos a Adam Smith avançaram na definição do conceito de colônia, para melhor elucidação didática adota-se a proposta de pesquisa realizada por Monastério (et al, 1990) cuja a importância desse estudo se dá em função da possibilidade ampliada e retrospectiva apresentadas na análise dos tipos de colônia, que abarca o período compreendido entre 1760 e 1956, ou seja, de Smith a Prado Júnior, pois Portugal insistiu na estratégia deliberada de manter o Brasil, conforme Laurentino Gomes (2007), “uma joia extrativista e sem vontade própria longe dos olhos e da cobiça dos estrangeiros”, situação que se assemelha aos conceitos de povoamento e exploração de Smith, mas não define de forma conclusiva o processo de colonização havido no Brasil.

Assim, vale iniciar pela citação das tipologias de colônia apresentadas por Arnold Herrmann Ludwig Heeren (1760-1842), no Livro, Manual sobre a História do Sistema de Países Europeus e suas Colônias, através de quatro definições, conforme a literalidade aqui apresentada por Monastério e Ehrh (1990):

O primeiro conceito aborda a colônia de povoamento, formada por agricultores. Nesta, os colonos são agricultores europeus e proprietários de terra. Este tipo de colônia tenderia a tornar-se uma nação independente.

O segundo conceito refere-se à colônia de exploração, tendo como objetivo a exportação de produtos primários para os países europeus. Geralmente, o número de europeus seria baixo, eles não se tornariam cidadãos locais e o uso de mão de obra escrava

seria frequente. Com isto, afirma Heeren (apud MONASTERIO e EHRL, 1990), este tipo de colônia não tende a desenvolver-se como nação.

O terceiro conceito versa sobre colônia de mineração, a meta desta seria a extração de metais preciosos. Os colonos europeus, com o tempo, adotariam identidades locais. Ocupariam amplos territórios, mas não tenderiam a ser muito bem-sucedidas, porque a ênfase seria apenas nas atividades de mineração e os demais empreendimentos econômicos seriam negligenciados. Neste conceito, Heeren (apud MONASTERIO e EHRL, 1990), inclui as colônias espanholas na América nesta categoria.

Quarto e último conceito trata da Colônia mercantil, pelo fato de existirem para comercializar produtos primários do interior da colônia, produtos de pesca ou artesanato das populações autóctones. Começam como entrepostos, mas, pelo uso da força e da astúcia, poderiam ocupar vastas áreas. Os europeus seriam proprietários de terra; contudo, em número pequeno, não chegariam a ter identidade local. (MONASTERIO e EHRL, 1990, p. 11).

Devido às características apresentadas na tipificação de Colônia de Heeren (apud MONASTERIO e EHRL, 1990), tendo como objetivo identificar o perfil que corresponde ao modelo desenvolvido pela Pátria-mãe em relação ao Brasil, identifica-se nos três primeiros tipos as mesmas definições de Smith (2017), totalmente em sintonia com a situação brasileira, a exceção se encontra no conceito que trata da colônia de povoamento com relação ao fato do Brasil não se tornar uma nação independente e, na colônia mercantil, o Brasil não se enquadra totalmente no tipo, por tratar a expansão das terras a partir da feitoria e comercialização de produtos primários do interior da colônia, produtos de pesca ou artesanato das populações autóctones. Nesse caso, o donatário e tamanho das Capitânicas Hereditárias foram definidos pelo governo português, por outro lado, não havia mercado interno brasileiro.

A análise de Roscher (apud MONASTERIO e EHRL, 1990) se atém à definição da tipologia mantendo a estrutura de quatro classes, assim como Heeren (apud MONASTERIO e EHRL, 1990), inovando ao apresentar o conceito de colônia de conquista.

Apesar de o autor manter a estrutura das quatro classes cria uma nova configuração, agregando à colônia de mineração o conceito da colônia de exploração e denominando como colônia de comércio, o que Heeren (apud MONASTERIO e EHRL, 1990), chamou de mercantil.

As colônias de conquista são centradas na exploração dos povos originários, imigração de colonos em pequenos grupos e por período limitado de tempo. Não visam se

beneficiar da sua própria produção, e sim, da exploração das populações locais. Não se trata da incorporação de territórios, porque, nestes casos, parcela considerável da população dominante imigra e cria raízes em novas áreas. Neste tipo de colônia, os sistemas político e econômico mudariam após a conquista, mas o perfil étnico seguiria imutável.

As Colônias de comércio são os simples entrepostos comerciais instalados nas áreas em que haja produtos de interesse comercial, ou como ponto de apoio a rotas comerciais mais relevantes, ou para controlar o comércio internacional, segue a mesma definição de Heeren (apud MONASTERIO e EHRL, 1990).

Colônias de povoamento são aquelas inicialmente pouco povoadas, com clima semelhante ao país de origem dos imigrantes. Mas para Roscher (apud MONASTERIO e EHRL, 1990) algumas características são necessárias para fixação do imigrante, tais como: solo e vegetação correspondentes à terra natal do colono, fatores relevantes para criação de raízes, pátria-mãe populosa para garantir o fluxo de imigrantes e a tendência de tornar-se um país independente.

A configuração na tipificação das colônias de exploração deixa claro que estas não são um subgrupo da colônia agrícola de povoamento, inaugurando a divergência com a definição de Smith (apud MONASTERIO e EHRL, 1990) ao considerá-las semelhantes.

Trata-se de sociedades que produzem produtos de alto valor comercial para a pátria-mãe e intensivas em trabalho. Ele afirma que os brancos não suportariam o clima das colônias e que, portanto, é necessário usar trabalhadores oriundos de povos originários ou trazer africanos para executarem trabalhos forçados.

Apenas um pequeno grupo de colonos vem para o país de destino. Como africanos escravizados são um ativo caro, só os mais ricos para lá iriam e não se formaria uma classe trabalhadora propriamente dita.

Os imigrantes não teriam quaisquer intenções de fixar raízes e voltariam para o país de origem após terem acumulado riquezas. Isto faria também com que eles não tivessem interesse em montar escolas ou universidades.

Ao considerar que nas definições de Roscher (apud MONASTERIO e EHRL, 1990) as colônias podem mudar de tipo ao longo de seu desenvolvimento, inclusive, acrescenta dois exemplos:

O Brasil, por exemplo, enquanto foi negligenciado pela pátria-mãe, seria uma colônia de povoamento; depois se transformou em uma colônia de exploração. Já as Antilhas espanholas começam como colônia de conquista, passam para agrícola – após a eliminação dos nativos – e, finalmente, para colônia de exploração. Não há um *path dependency* (caminho padrão) que determine os destinos das novas áreas. (MONASTERIO, EHRL, 1990, p. 23).

O Francês Pierre Paul Leroy-Beaulieu (1843-1916) tratou o tema colônia direcionando a ortodoxia de sua obra ao propor recomendações para a correta administração colonial, seguindo a tipologia de Rosher (1856) (apud MONASTERIO e EHRL, 1990) por ser defensor da expansão colonial francesa.

Não se pode deixar de mencionar que todos os autores, até aqui, citados, sem exceção, são considerados ortodoxos.

Dessa forma, Leroy-Beaulieu (apud MONASTERIO e EHRL, 1990) classifica colônia em: os entrepostos ou as feitorias; colônias agrícolas ou de povoamento; e colônias de exploração. Mesmo que tenha excluído as colônias de conquista de Rosher (apud MONASTERIO e EHRL, 1990), definiu feitoria como sendo a colônia de comércio, já que se referia às colônias localizadas em rotas comerciais, com número pequeno de europeus controlando área rica e povoada.

As colônias de povoamento, segundo Leroy-Beaulieu (apud MONASTERIO e EHRL, 1990), deveriam seguir certas condicionantes para instalação: as novas terras devem estar vazias ou pouco povoadas; o clima da colônia deve ser semelhante ao da nação colonizadora; a pátria-mãe colonial deve ser mais povoada, o suficiente a ponto de ser capaz de ter emigrantes sem abalar a estrutura de metrópole; e necessidade que a pátria-mãe seja rica ou que envie capitais à colônia.

A referência feita à colônia de exploração segue totalmente a concepção dos autores até aqui citados, a ponto de explicitar que as mesmas seriam àquelas criadas em terras tropicais, exigindo investimento de grandes capitais e a “organização artificial do trabalho” (MONASTERIO, EHRL, 1990); sugerindo que fosse feito através da escravidão ou servidão dos povos originários, pelo envio de presos para executarem trabalhos forçados. No entanto, a modalidade apresentaria algumas contingências:

A riqueza destas colônias cresceria com tremenda rapidez, mas sujeita a crise. Além disso, a população é beneficiada de forma mais lenta, e a situação social deixa a desejar. (...) identifica também que as diferenciações sociais tendem a ser mais persistentes e a democracia, mal recebida nas colônias de exploração. (LEROY- BEAULIE apud MONASTERIO e EHRL, 1990, p. 16).

O conhecimento do termo colonialismo, seguindo o estudo inovador pelos cânones apresentados por Monastério e Ehrh (1990), conforme a tipificação de colônia de povoamento e exploração, no Brasil, se dá através da obra de Prado Júnior (apud MONASTERIO e EHRL, 1990) que remete aos ensinamentos de Leroy-Beaulieu (apud MONASTERIO e EHRL, 1990), mas resolveu aplicá-la de forma retrospectiva no intervalo que vai do descobrimento até a

pós- independência.

Nota-se que autores brasileiros que se valeram desses estudos chegaram a acreditar que a teoria e os termos citados haviam sido cunhados pelo mesmo, o tornando referência nacional, haja vista, não ter levado em conta Leroy-Beaulieu como fonte a qual havia extraído tal ensinamento.

A importância de aprofundar estudos acerca do colonialismo para definir a origem do racismo estrutural se dá pela necessidade de alargar o entendimento de um período o qual a educação e a comunicação foram proibidas por Portugal.

Ainda que Prado Júnior (apud MONASTERIO e EHRL, 1990) fosse considerado marxista, assumiu integralmente os estudos desenvolvidos pelos liberais ortodoxos. Portanto, a tipificação defendida pelo pensamento liberal ou marxista, no Brasil, tem origem nos estudos apresentados pelo mesmo, tanto que a teoria se tornou referência para definição de colonialismo no Brasil, até porque de forma rasa admitiu que o Brasil fosse uma colônia de povoamento evoluindo à condição de colônia de exportação.

De início, Prado Júnior (1959) mostra-se efetivo seguidor de Leroy- Beaulieu (1902), ao lembrar que – logo após o descobrimento – não haveria como instalar colônias de povoamento, porque a Europa ainda não tinha se recuperado das perdas populacionais decorrentes da peste negra. No caso brasileiro, ele lembra que seria impossível que Portugal povoasse o território, dada sua pequena população. (MONASTERIO, EHRL, 1990, p. 16-17).

O processo denominado povoamento para Caio Prado Júnior foge à qualquer circunstância econômica:

As colônias de povoamento, naquela época, seriam o resultado de “circunstâncias especiais” sem uma lógica econômica clara. Seriam sociedades semelhantes a sua origem, que se tornariam “pouco mais que simples prolongamento” do continente Europeu. (Prado Júnior, 1961, p. 27).

Por outro lado, em se tratando de colônia de exploração, os europeus sedeslocariam para comandar o trabalho de povos originário ou africanos escravizados, direcionando o fornecimento de produtos para o mercado externo.

[...] fornecer açúcar, tabaco e outros gêneros, mais tarde ouro ediamantes, depois, algodão e em seguida café para o comércio europeu. [...] voltado para fora do país e sem atenção às considerações que se fossem ou interessassem aquele comércio, que se organizarão a sociedade e economias brasileiras. (PRADO JÚNIOR, 1959, p. 31-32).

Para além, o processo de evolução da colonização brasileira que vai do povoamento ou exploração até a chegada da família real ao Brasil em 1808, segundo Caio Prado Júnior,

despreza o mercado interno e direcionaria todo produto para o exterior, afirmando que o fenômeno se prolonga ao período posterior à independência. Ainda segundo Prado Júnior (1959), para cumprir seu papel, instala-se no Brasil o trinômio: latifúndio, escravidão e monocultura. Isso limitaria decisivamente o desenvolvimento posterior da economia brasileira.

Caio Prado Júnior identifica diferentes trajetórias entre as colônias de povoamento e exploração. Enquanto uma é continuação do país de origem, outra seria uma sociedade nova, em que tudo estava montado para fornecer produtos para o comércio. (MONASTERIO, EHRL, 1990, p. 16-17).

Para além do grupo de autores ortodoxos que definiram o colonialismo, conforme apresentado até aqui, há os que foram considerados teóricos do desenvolvimento, Douglas North e Robert Baldwin, contrariando as premissas contidas na teoria apresentada por Adam Smith (1776).

[...] o desenvolvimento se dava a partir da economia de subsistência. Com seu crescimento, as atividades comerciais e de transporte surgiriam, bem como uma indústria incipiente ligada à atividade primária. Na continuidade do processo, a industrialização aconteceria. Por fim, a economia terceirizar-se-ia e a região passaria a ser exportadora de produtos, capitais e mão de obra. (MONASTERIO, EHRL, 1990, p. 18).

Apresentaram-se aqui vastas teorias ortodoxas acerca do colonialismo até a chegada ao Brasil pelas mãos de um marxista, (Prado Júnior, 1956), que se tornou referência e foi citado largamente por diversos autores. Ressalta-se que esses estudos não param nesses autores, outros ainda seguem pesquisando teorias ou métodos científicos, experimentais e práticos. Fator que corrobora a assertiva é o trabalho de North (1955) ao questionar o consenso que havia sobre “áreas novas”, tendo como base o desenvolvimento dos Estados Unidos da América:

Os Estados Unidos teriam sido ocupados como empreendimento capitalista, voltado não para a subsistência, mas para o mercado externo. As exportações seriam, assim, o fator motivador da ocupação e responsável pela instalação dos sistemas comerciais, bancários e de transporte. [...] que o sucesso da base exportadora regional seria reforçado por melhorias na estrutura urbana, treinamento de mão de obra e acumulação de capital na região. Com as condições apropriadas, o mercado interno desenvolver-se-ia e estes sistemas seriam utilizados para a diversificação e talvez para a industrialização da região. (MONASTERIO, EHRL, 1990, p. 18-19).

A citação de autores precursores nas teorias econômicas de seus sucessores cai por terra com a revolução cliométrica – que tem como cerne a ausência de historiadores nos departamentos de economia, desencadeando o renascimento em “nova história econômica” a partir dos anos 1990, revolução que desobriga autores citar antecessores mesmo que a teoria

seja coincidente com a anterior.

Nesse bojo, surgem Stanley Engerman e Keneth Sokoloff trazendo a novidade que estava centrada agora na comparação de desempenho das ex-colônias de acordo com a potência colonial de origem para ilustrar a assertiva, cita-se:

Regiões com poucos nativos e condições naturais sem vantagens comparativas para produtos com economias de escala. Sem maior interesse das colônias, com terra abundante e pouca necessidade de capital, estabeleceu-se sociedade com muitos proprietários livres. O caso típico seriam as regiões da América do Norte. (MONASTERIO, EHRL, 1990, p. 21).

O processo de colonialismo é marcado pela relação política, econômica, jurídica da Pátria-mãe, assumindo e reforçando o papel de exploradora e a colônia de fornecedora de produtos primários ou de indústria de base, através de ciclos bem definidos, sejam estes produzidos pela mão de obra local ou escrava; cessão de grandes porções de terras a patrícios metropolitanos para produção extensiva de monoculturas; ou intensiva a partir da diversificação de produtos confeccionados pela mão de obra de colonos locais ou migrantes em massa da pátria-mãe que traziam tecnologias, instituições e crenças a serem disseminadas.

Um fator presente que não foge a qualquer tipo de definição ou flexibilidade de sentido baseado no processo produtivo, desde Adam Smith alcançando o conceito cunhado por Sokoloff, intrinsecamente, todos são circunscritos aos benefícios proporcionados à pátria-mãe.

A abordagem de Caio Prado Júnior mirando o processo colonial no Brasil foi bastante assertiva, haja vista ter afirmado: o processo de exclusão de negros escravizados sem acesso aos direitos continuaria, mesmo depois da independência, de onde se conclui que as elites já estariam entrincheiradas nas instituições imperiais e republicanas manipulando aspectos abstratos e factuais ao bel prazer para manutenção do status quo.

Neocolonialismo

O neocolonialismo que também pode ser considerado imperialismo, ou seja, ao neocolonialismo é atribuída a capacidade de dominação de um país econômica e politicamente desenvolvido, não necessariamente industrializado, sobre outro subdesenvolvido, enquanto o imperialismo é o movimento fundador da estratégia das nações europeias industrializadas, visando domínio, conquista e exploração política e econômica

sobre os continentes africano e asiático, dentre essas nações se podem citar: Inglaterra, França, Alemanha, Bélgica e Holanda.

Se a igreja serviu como meio ao colonialismo para impor dominação ideológica através da religião, inclusive, justificar a conquista e exploração de novas terras por meio da imposição religiosa e mão de obra escrava africano no mercantilismo, a ciência serviu na mesma medida ao neocolonialismo, pelo fato de almejar como fim a conquista e exploração de novos territórios, mão de obra barata, consumidores, matéria prima, dentre outras.

Dessa feita desenvolveram-se métodos empíricos e práticos que culmina com a criação, dentre outras, do darwinismo social que teve como principal idealizador, o filósofo inglês, Herbert Spencer (apud Blanc, 1974) ao propor a hierarquização racial da sociedade e cunhou a expressão “sobrevivência dos mais aptos”, visando justificar, cientificamente, a aniquilação de diversas culturas e tradições, através da seleção natural que define a lógica de que só os mais fortes sobrevivem, e esses são portadores da capacidade de exploração de países com populações mais frágeis sujeitas a extinção, através da dominação econômica, social, cultural e ideológica no processo neocolonial e imperialista.

No Brasil, conforme afirma Prado Júnior (apud MONASTERIO e EHRL, 1990), a dominação do poder colonial extrapolaria a pós-independência, devido a elite ter capturado o poder e se apoiou na exploração econômica, a ocupação militar e dominação cultural para manter a mesma hegemonia de poder no período neocolonial, que no caso do Brasil se confunde com o período de proclamação da república, totalmente voltado a atender as necessidades de expansão industrial das potências capitalistas.

Visando melhor entendimento, Charles Robert Darwin é o precursor da Teoria da Evolução das Espécies que em resumo denominou-a como seleção natural das espécies, inclusive, através do livro de mesmo nome, afirmando:

A essa preservação de variações favoráveis e rejeição de variações prejudiciais eu chamo de seleção natural. (...) nesta luta pela vida, apenas os seres mais adaptados ou aptos conseguiriam sobreviver e produzir descendentes (seleção natural). Essas características aumentariam a sobrevivência e o sucesso reprodutivo e seriam transmitidas para os descendentes do indivíduo. (DARWIN, 1976, p. 56).

Darwin se referiu à Evolução das Espécies através da biologia enquanto Herbert Spencer criou o Darwinismo Social, haja vista ter ampliado o conceito ao referir-se à relação entre potências capitalistas ou coloniais, respectivamente, países industrializados e consumidores de produtos, fornecedores de mão de obra e matéria-prima focadas na

exploração das regiões da África, Ásia e Oceania. “Darwinismo social é um nome moderno, dado a várias teorias da sociedade, que surgiram no Reino Unido, América do Norte, Europa Ocidental, na década de 1870.” (RAYMOND, 2000, p. 186).

Não há como descartar o uso do darwinismo social por muitos países que ostentavam a condição de potência capitalista, em função da resistência dos países explorados visando aprofundar o caráter ideológico com teorias preconceituosas e discriminatórias ao ponto de criar verdadeiros sistemas de governo englobando estratégias políticas, econômicas, jurídicas e administrativas por meio da exploração econômica, ocupação militar e dominação cultural. Segundo Claeys (2000), “Esse conceito motivou as ideias de eugenia, racismo, fascismo, nazismo, imperialismo na luta entre grupos e etnias nacionais” (CLAEYS, 2000).

Portanto, foi atribuída ao darwinismo social a tentativa de explicar o período pós-revolução industrial, ao propor que os países mais pobres integravam o grupo dos que estavam prestes a sucumbir, incapazes de evoluir e tornar-se potência capitalista.

Logo, os países mais ricos que evoluíram economicamente seriam os mais aptos a sobreviver, por já ostentarem a condição de potências capitalistas, sendo assim, utilizaram o mote do darwinismo social para justificar a tese de terem se tornado império. No entanto, sabe-se que a teoria darwiniana, de evolução das espécies, não reflete a realidade do desenvolvimento do organismo humano e eliminação de espécies mais fracas, haja vista a condição de perpetuação do privilégio dos mais fortes, mas a capacidade de adaptação desses organismos é o que define sua perpetuação, portanto, o darwinismo social é uma estratégia de dominação que se apropriou de uma teoria que não retrata a condição de seres superiores e seres inferiores.

A Teoria da Evolução de Darwin (Wallace) propõe que os organismos sofrem modificações ao acaso, gerando uma gama de variabilidade sobre a qual a seleção natural pode atuar. As características menos favoráveis, eliminadas. Os indivíduos que apresentam a característica menos favoráveis, eliminados (...). Outro motivo pelo qual a teoria de Darwin foi muito criticada é que ele afirmava que as variações ocorriam ao acaso. Portanto, a interpretação na época da publicação do *On the Origin of Species by Means of Natural Selection* era de que a evolução ocorria por acidente; e se o processo que guia a evolução ocorre por acaso, como poderia formar organismos tão perfeitos como o homem? Atualmente sabemos que as mutações e recombinações genéticas realmente ocorrem ao acaso, gerando a variabilidade fenotípica com a seleção natural pode atuar durante o processo evolutivo. (SOUZA, TONI e CORDEIRO, 2011, p. 191-192).

Usa-se, assim, o darwinismo social na tentativa de justificar a submissão de um povo a outro para ser explorado, portanto, se refere ao imperialismo contemporâneo, já que

trata da política de expansão do domínio político e econômico, resultado da exploração dos países colonizados em virtude da demanda industrial das potências emergentes, fato que aproxima o conceito de imperialismo do período colonial, guardada as devidas proporções.

À pátria-mãe coube a dominação em todos os sentidos, haja vista ser o país de onde emanavam as decisões políticas, econômicas, jurídicas e administrativas no colonialismo e agora passaram ostentar a condição de potências capitalistas ou potências colonialistas com todas as atenções voltadas às regiões ou nações da África, da Ásia e Oceania, no final do século XIX e durante o século XX mirando à exploração.

Dentre as potências colonialistas estão países imperialistas e ex-colônias, compostas por França, Grã-Bretanha, Espanha, Itália, Dinamarca, Bélgica, Holanda, Estados Unidos, Portugal, Suécia, Áustria-Húngara e Império Otomano.

Se no colonialismo a intenção era garantir religiosa e militarmente novas terras para expansão de domínios aos súditos que compunham a aristocracia, no neocolonialismo o objetivo era intervir na política, econômica e administrativamente, através da ciência e pela coerção uso da força nas regiões da África, Ásia e Oceania, propendendo atender demandas de grandes corporações industriais que surgiram com o processo de industrialização da Europa, criando grandes parques industriais e acumulação econômica.

Como consequência dessa estratégia política, econômica, jurídica e administrativa, concomitantemente, surgiu uma superprodução que necessitava de mercados para ser escoada, assim como, grande quantidade de matéria-prima para suprir a produção.

Vale ressaltar que parte da superpopulação europeia teve como destino países africanos, asiáticos e da Oceania, mesmo que as potências industriais tivessem controle sobre esses países e fossem detentoras de monopólios comerciais, as disputas se acirraram entre eles gerando tensão política culminando em conflitos de escala mundial, tais como, primeira e segunda guerra mundial.

Essas potências coloniais promoveram vários encontros e acordos como intuito de delinear ações nas regiões e territórios sob seu domínio, assim como, negociar regras para avançar sobre espaços de futuras conquistas. Bem como, regular os conflitos oriundos dessas sociedades, ditas primitivas, deflagradas pelas potências, visando garantir espaços estratégicos de exploração.

O mais significativo dos encontros dos quais participaram diversos países imperiais para definir o modelo de exploração e regulamentar a divisão de áreas africanas se deu na

Conferência de Berlim, iniciada em novembro 1884 e finalizada em fevereiro de 1885, organizada por Oto Von Bismarck, Governo do Império da Alemanha, a qual se estampa aqui alguns itens da ATA:

ATA GERAL REDIGIDA EM BERLIM EM 26 DE FEVEREIRO DE 1885 entre a França, a Alemanha, a Áustria-Hungria, a Bélgica, a Dinamarca, a Espanha, os Estados Unidos, a Grã-Bretanha, a Itália, os Países Baixos, Portugal, a Rússia, a Suécia, a Noruega e a Turquia, para regulamentar e liberdade do comércio nas bacias do Congo e do Níger, assim como novas ocupações de territórios sobre a costa ocidental da África;

Em nome de Deus Todo-Poderoso, S. M. Imperador da Alemanha, Rei da Prússia; S. M. Imperador da Áustria, Rei da Boêmia etc., e Rei apostólico da Hungria; S. M. Rei dos belgas; S. M. Rei da Dinamarca;

S. M., Rei da Espanha; o Presidente dos Estados Unidos da América; o Presidente da República Francesa; S. M. Rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda, Imperatriz das Índias; S. M. Rei da Itália;

S. M., Rei dos Países Baixos, Grão-Duque de Luxemburgo etc.; e S. M. Rei, de Portugal e de Algarves etc.; S. M. Imperador de todas as Rússias; S. M. Rei da Suécia e Noruega etc.; e S. M. Imperador dos Otomanos; e.

Querendo regular num espírito de boa compreensão mútua as condições mais favoráveis ao desenvolvimento do comércio e da civilização em certas regiões da África, e assegurar a todos os povos as vantagens da livre navegação sobre os dois principais rios africanos que se lançam no Oceano Atlântico; desejosos, por outro lado, de prevenir os mal-entendidos e as contestações que poderiam originar, no futuro, as novas tomadas de posse nas costas da África, e preocupadas ao mesmo tempo com os meios de crescimentos do bem-estar moral e material das populações aborígenes, resolveram sob convite que lhes enviou o Governo Imperial Alemão, em concordância com o Governo da República Francesa, reunir para este fim uma Conferência em Berlim, nomeando para seus plenipotenciários, a saber. (ARNAULT. L., 1885)

Em decorrência do acordo, ratificado em Ata da Conferência de Berlim, identifica-se algumas ações de países signatários, tais como: Império Britânico ao assumir o monopólio da exploração sobre o Canal de Suez, que liga o Mar Mediterrâneo ao Mar Vermelho e Criação da união Sul-Africana resultado da Guerra dos Bôeres; presença da Inglaterra na Índia lado a lado a imposição militar rendeu-lhe a vitória na Guerra dos Sete Anos, no entanto, a opressão britânica gerou uma contraposição indiana através da revolta que se transformou na Guerra dos Sipaio e, para cessá-la, anexou a Colônia Indiana ao Império Britânico; e o Japão é a prova da resistência a entrada dessas potências em seu território, pois durante algum tempo resistiu e não cedeu seu domínio ao império, pelo contrário, declarou guerra à China e tendo sido vitorioso anexou à região da Manchúria ao seu território.

Mas o império russo também tinha interesse na região o que foi objeto de disputa entre Rússia e Japão através de guerra. Os japoneses partiram para dominar espaços no Pacífico em disputa direta com os Estados Unidos, o que culminou com embargos ao Japão quanto às exportações do país e o ataque a Pearl Harbor, em resposta, os Estados Unidos da

América que declararam guerra ao Japão e, como consequência da ofensiva do Japão, os EUA lançaram as bombas de Hiroshima e Nagasaki pondo fim a segunda guerra mundial.

Não podemos deixar de citar que no processo de neocolonização, coube ao Brasil o papel de fornecedor de indústria de base através do fornecimento de produtos primários, minérios e agropecuária extensiva. Salvo alguns surtos de desenvolvimento suspensos através de golpes militares e do modelo mais novo denominado Lawfare – palavra composta do idioma inglês que significa Law, lei e fare, guerra -, até os dias atuais, ou seja, guerra jurídica.

O neocolonialismo trouxe em seu bojo a criação de sentidos por meio de conceitos bem estruturados como eugenia, racismo, fascismo, nazismo, imperialismo e promoveu a cizânia entre grupos e etnias nacionais.

Exatamente nesse período, observa-se que o conceito antigo de racismo é aprimorado supervalorizando a eugenia – raça pura - no mundo e no Brasil a partir do darwinismo social. Haja vista a necessidade das potências coloniais ou impérios naturalizarem a dominação para tornarem-se hegemônicos, apesar das guerras e não mais a partir delas, mas de obras e autores que utilizassem a eugenia como inspiração promovendo a aceitação.

O exemplo de racismo aparece na exposição de figuras negras apresentadas na propaganda comercial francesa do período compreendido entre 1890 e 1950 que foram reunidas para ilustrar a capa do livro de Frantz Fanon, *Peles Negras Máscaras Brancas*; propaganda americana de guerra contra os japoneses; propaganda nazista contra os judeus; e filmes e documentários sobre primatas antecedendo a obra *King Kong* em 1933.

As situações elencadas mostram a perspicácia racista que sempre esteve presente em todo mundo burguês na criação de obras que mexam com os sentidos visando promover a alienação intelectual.

A alienação intelectual é uma criação da sociedade burguesa. E chamo de sociedade burguesa todas as que esclerosam em formas determinadas, proibindo qualquer evolução, qualquer marcha adiante, qualquer progresso, qualquer descoberta. Chamo de sociedade burguesa uma sociedade fechada. Onde não é bom viver, onde o ar é pútrido, as ideias e as pessoas em putrefação. E creio que um homem que toma posição d contra essa morte, é, em certo sentido, um revolucionário. (FANON, 2008, p.186).

Esses exemplos mostram como foram utilizados conceitos com o objetivo de atingir os sentidos das populações ameaçadas pelo império, utilizando-se da lógica de raça pura que

haveria de ser naturalizada, com o intuito de alcançar a alienação intelectual de sua audiência.

No Brasil, a eugenia surge para resolver o problema de transformar o africano escravizado em proletariado com a abolição da escravatura e a Proclamação da República. Mesmo a constituição republicana brasileira garantida à população o direito de ir e vir e a possibilidade de desfrutar da *res publica* – coisa pública, para o negro criou a lei de vadiagem sem garantir-lhe direito ao trabalho ao trazer os imigrantes europeus para trabalhar no Brasil, proibiu que adquirissem terras, e alegando ser portador de doença contagiosa, e não pode frequentar a escola, mas essa teoria não anda só, pois traz atrelada a ideia de sanitarismo que sempre encontrou respaldo político, institucional e cultural.

Após a Primeira Guerra Mundial, no contexto nacional, deu-se o surgimento de movimentos que, problematizando a nacionalidade, enfatizavam a questão racial (principalmente em respeito ao “progresso” do Brasil e às perspectivas de branqueamento), atribuindo às condições de saúde das populações um papel relevante. Esses grupos se organizaram em ligas, reunindo políticos, médicos, cientistas, educadores e empresários. Nesse processo de construção de uma nova ordem nacional em que a concepção que via nas doenças um problema crucial para a construção da nação vai-se tornando hegemônica, a ciência e, mais especificamente, as ciências biológicas tornaram-se de uma importância fundamental. (SANTOS, 2012, p. 7).

Atribui-se ao médico Renato Kehl a paternidade da eugenia no Brasil, que também foi seguido por outros como o antropólogo Roquette Pinto. O auge se deu ao longo das décadas de 20, 30, 40. Ressalta-se que o movimento vai da abolição da escravatura até 1945.

Renato Ferraz Kehl é brasileiro, natural de Limeira, interior de São Paulo. Nasceu em agosto de 1889, aos vinte anos já se formara em farmácia e em 1915 concluiu o doutorado em medicina. (...) a partir de seu interesse pela medicina, pela genética e pela reprodução humana fez com que ele se interessasse pelos princípios da eugenia e fundou em 1918 a Sociedade Eugênica de São Paulo, com 140 médicos (SOUZA, 2006, p. 31).

A busca pela construção de um país pujante e desenvolvido foi a pedra fundamental para a consolidação do movimento, mas em contraposição deveria resolver o dilema da formação de uma raça pura e identificar as possibilidades que a miscigenação ofereceria para solução desse problema, principalmente, na aquisição e escolhas de hábitos “saudáveis”.

Uma formação social não consiste apenas num modo de produção de bens materiais garantido coercitivamente pelas mãos do Estado, mas também em hábitos e comportamentos, numa visão de mundo difundida pelos intelectuais na qual se inserem os costumes e os modos de pensar, agir e sentir dos homens que constituem suporte das normas da ordem social. (SANTOS, 2012, p. 3).

Assim mais uma vez, através de movimento político, econômico, militar e cultural,

promovido pelas potências coloniais ou impérios como os Estados Unidos da América e Europa encontram eco no Brasil.

De forma que o negro brasileiro componente da diáspora africana, atacado de forma sistemática por intelectuais e componentes das elites do Estado e por movimentos autônomos eugenistas, cerceado em seus direitos básicos, muitas vezes incapazes de manter a própria vida, se vê obrigado a assumir o papel de cidadão de segunda classe ou excluído da sociedade brasileira. Se havia o racismo justificado no período colonial através do trabalho do africano escravizado, agora no período neocolonial foi reescrito, aprimorado e ratificado através da revolução industrial com a proletarização do negro brasileiro.

Sociedade Republicana Constituída Sem Acordo Entre os povos

Todas as sociedades são formadas levando em conta o conjunto de usos, hábitos e costumes dos povos que a compõe, haja vista a cultura refletir o modo de pensar e agir desses povos, coletiva e individualmente.

A Constituição é fruto da negociação de regras sociais entre esses povos refletidos na elaboração dos códigos que regulamentam direitos e deveres dos cidadãos e produza os efeitos legais visando à garantia da ordem.

Se um grupo dominante toma para si e para os seus, o direito de forjar a cultura, conseqüentemente, a Constituição e os Códigos que a regula, como no caso brasileiro, não respeitará o devido processo legal na defesa dos cidadãos apoiada no princípio da igualdade e, tensões sociais certamente se farão presentes a todo instante tornando a sociedade brasileira instável e, principalmente, sem conseguir garantir aos brasileiros o sentimento de segurança, fraternidade, pertencimento e patriotismo, haja vista, neste caso a constituição atender prioritariamente os anseios de um grupo em detrimento de outros.

Assim, mais uma vez, através de movimento político, econômico, militar e cultural, o grupo dominante trouxe as concepções do darwinismo social e, portanto, as ideias de eugenia, racismo, fascismo, nazismo, imperialismo que ocasionou lutas entre grupos e etnias nacionais, promovido pelas potências coloniais ou impérios como Estados Unidos da América e países da Europa, teoria que ainda hoje encontra eco no Brasil por meio da elite intelectual e do estamento, visando o domínio territorial e, conseqüentemente, produtivo através do darwinismo social.

Vale relacionar alguns acontecimentos capitais relacionados ao processo de Proclamação da República e a primeira Constituição do Brasil:

- Em pleno neocolonialismo lado a lado a revolução industrial, por pressão da

Inglaterra, o Brasil liberta os escravos (1888);

- Em seguida, um Marechal da realeza Proclama a República (1889) implantando o primeiro governo militar, que promoveu a transição entre a escravidão e o proletariado, deixando negros e índio sem direito e garantia ao acesso a res publica – coisa pública, largados à própria sorte;
- Em 1890, ocorreu o auge da migração europeia para o Brasil incentivada pela divulgação maciça de benefícios oferecidos pelo governo brasileiro a imigrantes estrangeiros que tivessem interesse em residir no Brasil; e
- Finalmente, em (1891) foi promulgada a primeira Constituição da República do Brasil sem a participação do negro e do índio em sua elaboração.
- O negro brasileiro componente da (diáspora africana) e o índio (originário do Brasil) não participaram da formulação das propostas e, tampouco, das discussões dos temas políticos, pelo fato de terem seus usos, hábitos e costumes ignorados pela elite branca na elaboração da Constituição da República.

Por outro lado, a elite branca (colonizadores) garantiu a inserção de componentes tradicionais, como usos, hábitos e costumes da cultura europeia na Constituição da República. Haja vista, terem se apropriado do estamento, garantido uma relação patrimonialista com a coisa pública.

A estratégia utilizada por meio da ciência ao redigir os Códigos que regulam a sociedade brasileira, foi garantir juridicamente o ataque frontal à liberdade e à consolidação do fim da escravidão.

Além de negros e indígenas, ainda hoje, serem atacados de forma sistemática, desde a independência do Brasil, por intelectuais e elites entrincheiradas no Estado, movimentos autônomos que cultuam e propagam ideias racistas, eugenistas, dentre outras, dificultam a ascensão do negro e do índio na escala social.

Tal sordidez e menosprezo pela cultura negra e indígena garantiu à elite branca presença na estrutura do Estado, reservando os melhores cargos para si e seus pares, assim como, educação e protagonismo social aos brancos, já que negros tendo cerceados seus direitos como cidadãos, muitas vezes incapazes de manter a própria vida, se vêem obrigados a assumir o papel de cidadão de segunda classe ou excluído da sociedade brasileira, a não ser quando consegue furar a bolha da coerção neocolonial assumida pelo Estado, totalmente, amparadas nos ideais racistas, eugenia, dentre outras, amparadas constitucionalmente.

Como exemplo, pode-se citar que a Constituição de 1890 estipula que mendigos e

analfabetos não seriam considerados cidadãos, devido à maioria do contingente de negros terem sido escravizados, jogados ao ostracismo com direitos cerceados de frequentar a escola e adquirir terras.

Se havia o racismo justificado no período colonial aplicado à estratégia de manutenção do trabalho escravo, agora no período neocolonial foi reescrito, aprimorado e ratificado através da revolução industrial com a proletarização do negro brasileiro, a quem foi reservado os serviços de menos valia.

As táticas de retirada de direitos políticos, sociais, educacionais, territoriais, comerciais, dentre outros, são determinadas pelo grupo que além de capturar o poder, manteve entidades tradicionais do Império que deveriam ter sido extintas a partir da Proclamação da República, fator que garantiu à longevidade dos ideais e tradições da elite colonial, como também, esses ideais influenciaram diretamente à criação e o desenvolvimento de novas instituições republicanas.

O brasileiro branco trouxe o comportamento autoritário da escravidão no período colonial, cria o racismo estrutural e, este comportamento, dá origem a necropolítica (MBEMBE, 2003), quando o Estado condena e subjuga a população através do desenvolvimento de políticas de controle, exclusão e extermínio, definindo quem vive ou morre na sociedade.

Exatamente, a esse grupo foi proporcionado participar e usufruir de todos os direitos e garantias do Estado, ao negro, agora brasileiro, à condição de vítima de um sistema opressor que o manteve sem “estudo, documento, dinheiro, oportunidade, moradia, emprego, escola e nenhuma outra espécie de assistência social proporcionada pelo Estado” (MONTEIRO, 2012). Vale ressaltar que Freyre(2006) cunhou o termo “paternalismo” para definir a relação amigável entre senhor de escravos e o africano escravizado, ao referir-se ao sistema escravocrata brasileiro e, Holanda (2014) o “homem cordial”. Tanto o primeiro quanto o segundo difundiram ao mundo uma relação romantizada, através de suas obras difundiram informações, totalmente descontextualizadas da realidade vivida pelo negro brasileiro que continua oprimido pelas forças opressoras do Estado, vitimados pelo racismo estrutural, ainda no século XXI.

Promulgada a República em 1889, a Constituição Republicana demorou dois anos para ser escrita, exatamente no período que o Brasil foi presidido pelo Marechal Deodoro da Fonseca, pós-promulgação, quando foi substituído por Floriano Peixoto, tanto o primeiro quanto o segundo governo republicano foram marcados por revoltas e instabilidades políticas.

A Constituição mesmo importando princípios das Constituições da Argentina e dos Estados Unidos da América, todos os artigos que tratavam dos princípios liberais democráticos foram suprimidos ou modificados para assentar as expectativas da elite brasileira, tais como: regulamentação das terras, trabalho, educação, dentre outras.

Sendo assim, a constituição brasileira atendeu às expectativas das forças que pediam manutenção dos privilégios da elite e a tradição, assim como parcialmente aos anseios dos que lutavam pela liberdade e a consolidação do fim da escravidão, mas a forma de escrevê-la se deu pelo uso das teorias raciais que chegou ao Brasil através do neocolonialismo.

Teorias estas que visavam justificar cientificamente pela filosofia, história, religião, entre outras, a manutenção da tradição e a garantia das bases estamentais da sociedade para a elite, em detrimento da liberdade e participação igualitária da população negra e indígena, através da cobertura constitucional prevista no processo republicano.

Releva notar que as teorias raciais do neocolonialismo chegam ao Brasil a partir do ano 1870 e atinge seu auge em 1890, exatamente no momento da Proclamação da República, concomitantemente, às discussões políticas para elaboração da primeira Constituição Republicana, fato é que no Brasil, a evolução no emprego dessas teorias se estende até 1930 quando finda a Velha República.

Eurocentrismo/ Afrocentrismo

Praticamente, o mundo, nos últimos 1000 anos, movimentou-se em torno do que a sociedade europeia tem proposto, mesmo os patrimônios materiais e imateriais que não foram criados pela mesma, por ela foi apropriada como se dela fosse.

Atribui-se tal fato, principalmente, ao que se refere a todas as áreas do conhecimento. Essa é a forma *sui generis* da Europa impor ao mundo uma proposta hegemônica de leitura da realidade, apresentada através da ideologia que pretende estampar a condição de sociedade superior e, a partir dela, emanar o conhecimento pelo mundo, ao dispor signos, significantes e significados capazes de interferir na percepção de países de outros continentes quanto ao modo como é vista pelas grandes conquistas políticas, econômicas, culturais, territoriais e militares.

No entanto, visando evitar conflito bélico entre dominantes e dominados, criou a estratégia de fazer crer e fazer valer suas teorias, métodos empíricos e práticos, através da utilização do poder simbólico.

O Poder simbólico de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver fazer crer, de confirmar ou transformar a visão de mundo e, deste modo, a ação sobre o

mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isto significa que o poder simbólico não nos reside <<sistemas simbólicos>> em forma de uma <<illocutionary force>> mas que se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é competência das palavras. (BOURDIER, 1989, p. 14).

Se a Europa se coloca no centro do mundo, todo o resto é periferia, pelo menos aqueles países que não se igualam ao império e mesmo sob ataques globais assumiram a resistência e dessa forma, também, a possibilidade de não se tornar “colônia”.

No entanto, países que foram impérios do Oriente, como Japão e China, possuidores de poderio político, econômico, militar e cultural, quando não dizimados como o Japão, através de bombas atômicas disparadas pelos Estados Unidos da América contra Hiroshima e Nagasaki, estrategicamente, tornam-se extensão do império Inglês como a China.

A lógica de se fazer império, segundo o mito criado em torno do Eurocentrismo, só é possível, se os países em seu entorno consideram a possibilidade da Europa ser vista como detentora de autoridade absoluta em todas as áreas do conhecimento e desenvolvimento global. Aqui se refere à autoridade no sentido lato da palavra, “exercendo influência em todos os sentidos” segundo aponta Said:

[...] quero mostrar que a ‘estrutura de atitudes e referências’ prevalece e exerce influência de todas as maneiras, em todas as formas e lugares, mesmo bem antes da chamada era do império; longe de ser autônomo ou transcendente, ele está próximo do mundo histórico; longe de ser fixa e pura ele é híbrido, partilhando da superioridade racial bem como da genialidade artística, da autoridade política bem como da técnica, de procedimentos simplistas e redutores bem como de métodos complexos”. (SAID, 1995, p. 155- 156).

A história mundial é marcada e registrada por ações da Europa que ao se tornar império, assumiu para si a capacidade de substituir tradições locais, como festas pagãs em religiosas, hábitos e costumes locais em europeus, diversidade em uniformidade, para além, conseguiu unificar pensamentos através da criação de novos entendimentos que favorecessem o consumo da cultura europeia.

Toda ação europeia visava comandar as nações periféricas através do consumo de produtos industrializados ao torná-las economicamente dependentes do fornecimento de matéria-prima, minérios, agropecuária, produtos manufaturados ou produzidos pela indústria de base de seus países para grandes conglomerados, que agora poderá transferir a sede para o país periférico e, não mais, mantê-la na Europa. Haja vista, serem obrigados a exportar para

manter a paridade da balança do comércio exterior, façanha impingida pelo capitalismo que agora se torna nômade, migrando investimentos para locais que melhor remuneram o capital e os produtos.

Mas a Europa não exporta só os produtos, mas também, o estilo ou modo de vida europeia. Maneirismo que facilitou a transição de império para a condição de controladora do capital global, reforçando o Euro centrismo.

O afrocentrismo é o movimento de autodeterminação dos povos na defesa de que o pensamento filosófico e científico tenha surgido na África e propõe “revisão radical e a superação do paradigma eurocêntrico”, segundo Asante (2014). Visando dar sustentação à premissa, Diop diz: “que o pensamento filosófico e científico tem origem na civilização Egípcia, considerada ‘negra’”.

Como não poderia deixar ser, a teoria foi e, é bastante criticada e combatida, haja vista que segundo seus opositores eurocentristas, a construção epistemológica e metodológica não sustenta a hipótese de formulação filosófica e histórica africana.

O afrocentrismo foi largamente defendido nas lutas dos afro-americanos, entre os anos sessenta e oitenta, momento em que se discutia nos Estados Unidos da América políticas de ações afirmativas e fim da discriminação racial.

Foi marcante esse período de rompimento com a pauta de costumes controlada pelo Estado americano que tentava por meio do cerceamento dos direitos de negros afro-americanos manterem a hegemonia racial.

O afrocentrismo se movimenta no sentido de romper com tudo que os cânones eurocentristas defenderam sistematicamente na lógica aplicada para contar a história e desenvolver a filosofia através da ciência, propagada mundialmente pelos Europeus e ex-colônias imperialistas de forma sistemática.

Rompendo o paradigma hegeliano, os pesquisadores africanos estão levando a cabo uma grande revolução intelectual, historiográfica e filosófica. Mary Lefkowitz advoga para retardar esta revolução e a Renascença Africana (OBENGA, 2001, p. 51).

Por outro lado, a defesa do eurocentrismo reafirma que a veracidade da história é intrínseca aos fatos reunidos e relatados a partir do locus, personagens e tempo dos acontecimentos, elementos mais que suficientes para provar seu determinismo.

A história Africana não precisa de regras especiais, de ‘invenções’, de idealizações românticas, de piás ilusões. Aquilo que é necessário é o mesmo que é necessário para qualquer outro tipo de história, a verdade, da maneira tanto completa quanto ela pode ser razoavelmente determinada. (WILLIAMS, 1964, p. 6).

Nesse bojo, foram criados diversos conceitos, denominadas ideologias complementares ao afrocentrismo, como o pan-africanismo, que segundo um dos idealizadores Clarke (2008) significa: a união de todos os povos da África como forma de potencializar a voz do continente no contexto internacional, e africanologia - estudo afrocêntrico da África e de sua diáspora.

É interessante destacar que o pan-africanismo estava mais focado na raça do que no território e a africanologia, na propositura de estudos da história universal a partir da África e rompimento com a história contada a partir dos cânones europeus

No Brasil, quem trouxe e difundiu as teorias pan-africanistas foi Nascimento, (2002) afrocentrismo é o movimento de “contra” ideologia intelectual, filosófica e histórica, que visa romper com os paradigmas eurocêntricos que há mais de 1000 anos destrói a cultura das sociedades, as quais exploram se apropriando dos patrimônios materiais e imateriais como se dela fosse.

Pode-se afirmar que o desafio do afrocentrismo é elaborar e consolidar a forma científica e metodológica de resgate da cultura africana pela filosofia e história africana, que visa romper com o poder simbólico constituído pela ciência hegeliana que coloca a Europa como centro do mundo e precursora da formulação do conhecimento mundial, como se nenhuma cultura, religiões, impérios, reinados, exatamente, nada existisse antes da ascensão e conquista do mundo.

O poder simbólico, poder subordinado, é uma força transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder: só se pode passar para além da alternativa dos modelos cibernéticos que descrevem as relações sociais como relações de força e dos modelos cibernéticos que fazem delas relações de comunicação, na condição de se descreverem as leis de transformação que regem a transmutação das diferentes espécies de capital em capital simbólico e, em especial, o trabalho de dissimulação e de transubstanciação das relações de força fazendo ignorar-reconhecer a violência que elas encerram objetivamente e transformando-as assim em poder simbólico, capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia. (BOURDIEU, 1989, p. 14-15).

A função do afrocentrismo é de retomar a origem, reescrever a história, mexer com o sentido dos negros africanos e das diásporas ao reconciliá-los com a cultura africana, divulgando a gênese através da filosofia, para além da proposta hegemônica europeia.

História da Educação da Mulher Negra e Minorias

A educação brasileira foi capitaneada pelos jesuítas através da Companhia de Jesus que abriram escolas nas capitânicas, visando o ensino de português, matemática e religioso a partir do ano de 1554, como também inauguraram internatos. No entanto, não era permitida

frequência de negros, haja vista não poderem se apartar do trabalho, além de juridicamente serem considerados semoventes, portanto, não pertencia ao grupo escolhido para frequentar a escola.

[...] os jesuítas no período colonial programaram duas categorias de ensino: a instrução simples primária, as escolas de primeiras letras para os filhos de portugueses e dos índios e a educação média (formação para o trabalho e catequização), colégio destinado aos meninos brancos que formavam mestres em artes/bacharéis em letras (filhos dos coronéis, senhores dos engenhos) (CRUZ apud SANTOS, at. al, 2013, p. 20858).

Vale ressaltar que, a história da educação negra tem sido retratada com desigualdade, no entanto, existe uma história de educação de negros e de afro-brasileiros, conforme afirma Cruz (Apud SANTOS at al, 2013), “não se pode negar que existe uma história da educação e da escolarização das camadas afro- brasileiras”. No entanto, educação foi considerado um projeto de poder dos brancos ao dificultar o acesso à escolarização.

O acesso às letras seria um elemento de diferenciação entre brancos (que se consideravam superiores) e negros (considerados inferiores). Assim, o contato com crianças consideradas inferiores era rejeitado pelas demais famílias, que não desejavam que, como dizia o Inspetor Geral, —as pessoas que lhe são tão caras [chegassem] a hobrear com as ínfimas camadas da sociedade!. (BARROS, 2005, p.79-92).

O fato é que historiadores seguindo a lógica do branqueamento contaminaram com preconceitos e discriminações, alimentadas pela elite brasileira, a participação do negro na sociedade, espelhando a ideologia racial e eurocentristas e, portanto, rechaçando qualquer contribuição da cultura negra na formação nacional, portanto, negou-lhes a escolarização. Verifica-se a necessidade de encarar esse estado de coisa levando em conta uma visão afrocentrada, visando corrigir o estrago ocasionado pela ideologia européia de supremacia racial e relatar o protagonismo do negro brasileiro na história do Brasil, conseqüentemente, a participação no processo educacional.

Os estudos recentes, pesquisadores e estudiosos tem sugerido mudanças e estudos, propondo uma nova história da educação no Brasil, que deve ser uma história em que se possa ver a narrativa de acontecimentos por vários observadores, sendo conhecido o lugar que cada um ocupa como historiador e como participantes do contexto estudado (CRUZ Apud SANTOS, at. al., 2013, p. 208).

A Reforma e a Contrarreforma intensificam a doutrinação através do ensino elementar, dessa feita incluindo o conjunto da sociedade - senhores de engenho, colonos, negros forros e índios -, exceção para mulheres, inclusive as negras. Haja vista, “também apresenta algumas considerações sobre a educação das mulheres. Considera importante que as mulheres frequentem as escolas para adquirirem conhecimentos necessários à

administração do lar”.(CRUZ apud SANTOS, at. al., 2013).

As reformas pombalinas expulsam os jesuítas e inauguram a participação do Estado na educação tornando oficial o ensino, inaugurando as escolas régias, vindo a sistematizar as propostas de educação através de projetos educacionais, no entanto, não era permitida a frequência de negros e índios no ensino secundário.

[...] a expulsão dos jesuítas em 1759 e a transplantação da corte portuguesa para o Brasil em 1808, abriu-se um parêntese de quase meio século, um largo hiatus que se caracteriza pela desorganização e decadência do ensino colonial. Nenhuma organização institucional veio, de fato, substituir a poderosa homogeneidade do sistema jesuítico, edificado em todo o litoral latifundiário, com ramificações pelas matas e pelo planalto, e cujos colégios e seminários forma, na Colônia, os grandes focos de irradiação da cultura. (AZEVEDO, 1976, p. 61).

A educação sempre foi direcionada a elite brasileira ou pessoas abastadas devido os custos de mobilidade e pagamento de professores para ministrar aulas avulsas. Sem deixar de observar que a educação se restringia à escolarização formal e pública, contudo quantidade significativa da população não frequentava a escola, ou seja, brancos pobres, mestiços, indígenas, escravos e libertos.

Verifica-se que legalmente, desde a Independência regulada através da Constituição Imperial de 1824, o negro brasileiro se tornou transparente, não figurou no artigo 6º dentre as definições de quem era o brasileiro detentor de direitos, pelo contrário, regulou sobre sua exclusão.

Formalmente, pode-se verificar no artigo 94, Inciso II, o delineamento da retirada de direitos da população negra, impedindo-o de votar e ser votado e o ensino franqueado àqueles brasileiros listados no art. 6º, portanto, impedidos de participar da vida econômica, social, política e do ensino. Assim como outros Decretos até Proclamação da República foram editados com o mesmo propósito, tais como:

Decreto nº 1.331 de fevereiro de 1854, que não permitia aos escravos acesso às escolas públicas. Neste contexto, aprevisão de instrução para adultos dependia da disponibilidade (boa vontade) dos professores; e

Decreto nº 7.031 de setembro de 1878, os negros poderiam frequentar o período noturno, no entanto, os negros dependiam da boa vontade de seus senhores, e das condições físicas, depois de um dia ou até mesmo noites de árduo trabalho, o que também continuava dificultar seu acesso às escolas. (BRASIL [a], 1988).

Esses Decretos jogam uma pá de cal na possibilidade de o negro acessar o ensino, no entanto, a partir de pesquisas recentes identificam que algumas instituições e lideranças negras furaram a bolha da política e da legislação que restringiam o acesso ao ensino de crianças negras e pardas, através da oferta do educandário, localizado na Rua da Alfândega, no Rio de Janeiro, período compreendido entre 1853 e 1873, durante cerca de 20 anos.

Como era regulamentada a escola do professor e Pretextato dos Passos Silva, pode-se identificá-la nos documentos oficiais e constatar que atendeu a cerca de 20 alunos, conforme informações prestadas ao Ministério do Império, responsável pela autorização de funcionamento:

Ele requereu, em 1856, ao então inspetor geral da Instrução Primária e Secundária da Corte (Eusébio de Queirós), algumas concessões para a continuidade do funcionamento dessa escola. Sobre o requerimento de Pretextato: ANRJ: IE 1.397. Arranjo Boullier. Série Educação. Gabinete do Ministro. Ministério do Império. Requerimentos sobre instrução em ordem alfabética (1850-1890). Documentação avulsa. (SILVA, 2012, p. 149).

A historiadora Silva (2002) que estudou a existência desse colégio declarou que gostaria de ter a chance de conhecer mais sobre Pretextato, o que poderia responder a tantas indagações, mas até mesmo o nome deste homem é uma incógnita -. As poucas informações que se tem a respeito foram adquiridas em documentações de inventários, processos judiciais contra alguém e / ou por ter sido processado, única forma que se tem de acessar informações do período colonial já que foi proibida à prensa e a divulgação da história brasileira contada pelo povo, primando apenas pela história oficial, segundo a ótica do Estado.

Depreende-se que para Pretextato, a educação era uma missão e, obter autorização para funcionamento da escola, segundo as prerrogativas da Corte, era necessário, tanto que requereu a concessão da escola e obteve autorização para funcionamento do Ministro e Secretário dos Negócios do Império, conforme carta autorizando o funcionamento da escola, requisição feita devido os recorrentes pedidos de pais para matricular seus filhos em suas aulas, dessa feita também requereu “dispensa das provas de capacidade (um exame oral e escrito), que era uma exigência para o exercício do magistério”:

Ilmo. Exmo. Sr.

Pretextato dos Passos Silva, diretor de uma escola de Instrução Primária destinada para meninos de cor, pede no requerimento junto dispensa das provas de capacidade para continuar a dirigir seu estabelecimento. O Conselho Diretor à vista dos documentos que junta o suplicante ao seu requerimento, e atendendo a conveniência de haver mais estabelecimentos em que possam receber instrução os meninos a que se refere o suplicante, julga que se lhe poderia conceder a dispensa que requer. Deus Guarde Vossa Excelência.

Ilmo. Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império. Eusébio de Queirós Coutinho Mattoso Câmara.

ANRJ: IE 4 4. Arranjo Boullier. Série Educação. Ensino Secundário (e Primário). Ministério do Império. Instrução Primária e Secundária da Corte. Ofícios do Inspetor geral. 1o semestre de 1856 – lata 789. (SILVA, 2012, p. 152).

Não há como deixar de citar alguns acontecimentos que foram capitais para habilitação do responsável e autorização de funcionamento da escola de Pretextato, conforme cita a historiadora Adriana Maria Paulo da Silva (apud Santos et. al. 2013):

- Para escapar da prova, ele recorreu ao processo. E não conseguiu apenas a dispensa, mas a chance de continuar com a escola aberta”;
- Na defesa declarou ser homem negro;
- Não consta a formação Pretextato habilitação para ensinar;
- No processo foi defendido pelos pais dos alunos, afirmando que Pretextato era um bom professor;
- Ainda no processo, Pretextato argumentou: importante a escola continuar funcionando porque havia muito racismo nas escolas da corte, nas quais os pretos e pardos eram impedidos de frequentar ou eram emocionalmente coagidos; e
- A silenciosa autorização do Inspetor da Corte, Eusébio, apesar deste cenário, é outra questão inexplicável sobre a existência e permanência da escola de negros do Rio de Janeiro.
- O colégio funcionou até 1873, data em que Pretextato foi despejado da casa onde lecionava por dever dois meses de aluguel à Santa Casa de Misericórdia. (SANTOS, et. al. 2013, p. 20860-20861).

Outra experiência captada pela pesquisa da historiadora Adriana agora com o ensino voltado à escolarização da mulher negra, se refere à Escola Perseverança, fundada por Antônio Cesarino, localizada na Rua do Alecrim, atual 14 de dezembro em Campinas, Estado de São Paulo, durante o período entre 1860 a 1876 em que se estabeleceu o funcionamento.

Pelo que consta, a primeira escola a receber mulheres brancas durante o dia e mulheres negras escravas e libertas à noite. Os valores que as mulheres brancas pagavam custeavam a manutenção da escola e as aulas das mulheres negras.

Dessa forma, seguindo a pesquisa da historiadora Adriana Maria Paula da Silva (apud Santos et al. 2013), didaticamente, listam-se aqui acontecimentos e características da Escola Perseverança e a estratégia utilizada por seu instituidor, Antônio Cesarino, para mantê-la funcionando:

- Cesarino não era o único professor, dividia o ensino das alunas com as irmãs;
- “Era uma escola que se distinguia das outras do Império pelo seu nível. Se configura entre as escolas particulares que mais tiveram expressão na época”;
- Internato de meninas dirigido por Bernardina Cesarino e por suas irmãs que eram de Paracatu (MG);
- Cesarino usou o colégio para angariar fundos para comprar também a liberdade de negras ligadas a ele;
- Arquivo consta ainda no ano de 1876, e no próprio diário particular do Imperador D. Pedro II, a visita no Colégio Perseverança, quando em Campinas para inaugurar os serviços de iluminação a gás e comenta que: “Tem muitas meninas e é conceituado”.
- De acordo com o Almanaque de Campinas para 1871, “o Colégio Cesarino ou Perseverança, para o sexo feminino, surge em Campinas em 1860 e era dirigido

pelas suas fundadoras D. Bernardina e D. Amância Cesarino. Ensinava a ler escrever, contar, gramática nacional e francesa, geografia, música e todas as prendas domésticas”;

- Cesarino e sua família eram pardos; e

- A duras penas Cesarino conseguiu frequentar a escola dos brancos e se formar.

Mais uma experiência em Campinas-SP foi à iniciativa de um negro, analfabeto Mestre Tito, buscou recursos para a construção da capela São Benedito e à criação da Irmandade São Benedito, igreja dos pretos e, Nossa Senhora do Rosário, igreja dos pardos. Fundou a escola para ensinar gratuitamente à população negra, garantindo através da escola acesso à educação, tornou-se o Colégio São Benedito a partir de 1902 que funcionou anexo a Igreja até 1908.

Existiram outras influências captadas pela historiadora, (Silva, 2002) para além do Rio de Janeiro-RJ, agora, realizada por parte de Felipe José Alberto Júnior:

Banido do serviço público abriu uma escola em sua própria residência, no bairro do Ingá. Dava aula para os meninos e sua mulher, Augusta, para meninas. Ali, desenvolveu-se uma atividade intensa pela luta abolicionista tornando-se a casa um quartel general do abolicionismo, liderado pelo seu filho, Carlos Alberto, e seus colegas da Escola Politécnica. (...) já era um abolicionista e pregava abertamente suas opiniões, inclusive, estimulando à criação de escolas profissionalizantes que ensinassem aos libertos e alforriados uma profissão. (SANTOS, et. al., 2013, p. 20861-20864).

Ao longo do período de escravidão, o negro foi proibido de estudar salvo por algumas iniciativas, negros e negras escravizadas ou libertas conseguiram essa façanha, por serem diretamente cerceados ou pressionados coercitivamente pelas instituições de ensino ou pelos alunos brancos, colegas de classe. Certo é que após a libertação dos escravos, em 1888, a Constituição que proibia o ensino a negros perde efeito, mas ainda se valendo do processo neocolonial de supremacia branca, surgem diversas iniciativas a fim de regular a conduta do negro na sociedade brasileira a partir do controle dos costumes:

- A Reforma de Benjamin Constant, no Decreto nacional nº 981/1890, estabeleceu a introdução da disciplina "Moral e Cívica", uma nítida tentativa de normatizar a conduta moral da sociedade após a libertação dos escravos; e

- Decreto nº 982/1890: não permissão aos alunos de ocuparem-se na escola da redação de periódicos, proibições essas que dificultava o negro a aquisição do conhecimento e quanto à permissão de intervenção policial em casos de agressão ou violência e a expulsão dos culpados, em casos de negros permanecerem resistentes à escola e a nomeação direta pelo governo federal dos diretores das escolas públicas. (SANTOS, et. al., 2013, p. 20865-20866).

Após 130 anos, na década de 60 com o fortalecimento do Movimento Negro foram atendidas algumas reivindicações, a principal delas, expansão da rede de ensino público que o negro, apesar da discriminação, consegue frequentar a escola, no entanto, não foi incorporada as pautas dos negros como história da África e seus hábitos e costumes. Nesse instante de expansão industrial, fez-se necessária mão de obra especializada para preparação do negro, agora forro, para ocupar o lugar de proletariado brasileiro. “[...] essas escolas propiciaram a escolarização profissional e superior [...] pretos e pardos que obtiveram

sucesso nesta direção formaram uma nova classe social independente e intelectualizada.” (SILVA E ARAÚJO, 2005 apud SANTOS, et al. 2013, p. 20866).

Essa situação perdura até a Constituição Federal de 1988, considerada Constituição Cidadã, por incorporar em seus artigos a educação universal e consolidar o Estado Democrático de Direito, pois está voltada à dignidade da pessoa humana e cidadania, mesmo assim não nos livramos do racismo objetivo e subjetivo devido o preconceito e a discriminação, principalmente, pela falta de combate ao racismo estrutural fomentada pela elite que se encontra entrincheirada no estamento nutrindo ainda anseios neocoloniais.

RACISMO ESTRUTURAL – UM BREVE HISTÓRICO

A digressão ajuda a entender o movimento coordenado pela elite alojada na aristocracia das capitanias hereditárias, modelo administrativo vigente nos períodos de reinado e império, no sentido de manter o lugar de destaque na pirâmide social através da aproximação do soberano e da manutenção da tradição

O regime republicano pressupõe aos povos definirem a condução da *res publica* – coisa pública através da Constituição e seus Códigos, ainda assim, a elite conseguiu reconduzir instituições tradicionais ao regime republicano sem extingui-las, disfarçando pela criação de regras e Leis que não explicitassem o racismo diretamente, mas indiretamente mantivesse a relação de poder da elite branca, agora, alojada no estamento brasileiro, exemplo disso, a definição de quem poderia votar e direitos garantidos aos imigrantes.

Só se pode falar de racismo estrutural a partir da Proclamação da República onde não haveria mais súditos, portanto, povo soberano. Logo cidadãos brasileiros moradores da polis – cidade ou comunidade independente em que o governo é exercido por seus membros ou cidadãos livres; cidade-estado.

Assim como, a Política – forma de relacionamento dos grupos que habitam a polis, portanto, cuidam da organização, direção e administração de nações ou Estados. Dessa forma, todos os cidadãos passam a serem detentores dos direitos e garantidas do Estado, que deveria ser distribuída em condição de igualdade, garantindo a equidade entre todos. Mas quando um grupo se apodera do poder político, econômico, educacional, dentre outros, direcionando a carga do Estado para garantia de seus privilégios e manutenção do *status quo* enquanto se excluem outros, está configurado, a partir de então, o racismo estrutural.

As instituições tradicionais são as responsáveis por perpetuar características racistas, tais como: linguagem, comportamentos, atitudes, dentre outras.

Ao delinear o racismo Almeida (2018) separa didaticamente as concepções

individualidade, institucional e estrutural, por exclusão, entre as diversas formas de racismo definindo o que vem a ser racismo estrutural, haja vista o racista se valer de uma miríade de possibilidades para discriminar e construir argumentos preconceituosos já que racistas ocupam posições privilegiadas na sociedade, mesmo que seja pela cor da pele ou pelo pertencimento a grupos que capturaram o poder.

Sendo assim, pela política, economia e subjetividade determinam o *modus operandi* de naturalização do racismo, evitando o conflito, para além garantem a subalternidade dos discriminados.

As concepções de individualidade, institucional e estrutural balizam a definição de Almeida (2018) sobre o racismo estrutural, localizando onde se dá o conflito, iniciando no indivíduo e perpassando a ação de grupos no poder, alcançando as instituições do Estado, assim como as privadas, nesse caso, dominadas por brancos, ao dirigir a dimensão política, econômica, jurídica, dentre outras, das instituições públicas e privadas, tendo em vista que por meio das decisões criam entraves a ascensão social do negro.

O ataque racista de forma individualizada, ou seja, de indivíduo para indivíduo, situação em que poucas vezes a vítima consegue reunir argumentos e provas capazes de criminalizá-lo, daí advém a concepção de individualidade do racismo.

O racismo é uma imoralidade e também um crime, que exige que aqueles que praticam sejam devidamente responsabilizados, disso estamos convictos. Porém não podemos deixar de apontar o fato de que a concepção individualista, por ser frágil e limitada, tem sido baseada em análises sobre o racismo absolutamente carentes de história e reflexão sobre seus efeitos concretos. (ALMEIDA, 2018. p. 28).

A sociedade brasileira como foi concebida, excluindo os negros de usufruir dos direitos conquistados em pé de igualdade com o branco, criou instituições que em seu núcleo carregam o racismo, devido à maioria branca assumir posições de tomada de decisões políticas que favorecem diretamente a manutenção do *status quo* de seu grupo étnico de referência e excluem os negros.

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, a aparência e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade. Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas – por exemplo, o legislativo, o judiciário, o ministério público, a reitoria de universidades públicas e etc., - e instituições privadas – por exemplo, diretoria de empresas – depende em primeiro lugar da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos. (ALMEIDA, 2018, p. 31).

A dimensão estrutural retroage ao modo como uma sociedade é constituída, para

que se possa equalizar essa relação, se faz necessário considerar usos, hábitos e costumes de todos os grupos que a compõe na formação da cultura, caso contrário, se houver sobreposição ou exclusão de valores de um dos grupos, os códigos que regulam as relações suprimirão direitos e multiplicarão deveres de grupos dominados e/ou multiplicarão direitos e suprimirão deveres de grupos dominantes.

O Conceito de racismo institucional foi um enorme avanço no que se refere ao estudo das relações raciais. Primeiro, ao demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, segundo, ao frisar a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, mas não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando não há controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional. [...] O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” como se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra. O racismo é parte de um processo social que “ocorre pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais políticas e econômicas. (ALMEIDA, 2018, p. 36-39).

A partir desses conceitos se pode, visivelmente, enxergar a ação direta do racismo estrutural na sociedade brasileira, por grupos que dominaram a política, economia e a subjetividade, desenvolvendo ações que retiram a possibilidade de ascensão social do negro e, até, ceifando vidas através de ação direta, quando indivíduos ou grupos atacam o indivíduo ou a comunidade negra, indiretamente, ao criar barreiras para acesso à coisa pública ou construir possibilidades de empreender no campo privado.

Todas as possibilidades são detestáveis, mas as que ceifam vidas negras são as piores, visto que, para aqueles que se foram não existe amanhã. Exemplo de ações perniciosas citadas por Silvio Almeida, da Obra de Hamilton e Ture:

Quando os terroristas brancos atacam uma igreja e matam 5 crianças negras, isso é ato de racismo individual, amplamente deplorado pela maioria da sociedade. Mas quando nessa mesma cidade – Birmingham, Alabama – quinhentos bebês negros morrem a cada ano por falta de comida adequada, abrigos e instalações médicas, e outros milhares são destruídos e mutilados fisicamente, emocionalmente e intelectualmente por causa das condições de pobreza e discriminação, na comunidade negra isso é função do racismo institucional. Quando uma família se muda para uma casa em bairro branco e é apedrejada, queimada ou expulsa, eles são vítimas de um ato manifesto de racismo individual que muitas pessoas condenarão – pelo menos em palavras. Mas é o racismo institucional que mantém os negros presos em favelas dilapidadas, sujeitas às presas diárias de favelados exploradores, mercadores, agiotas e agentes imobiliários discriminatórios. (ALMEIDA, 2018, p. 34).

Portanto Almeida (2018) nos ensina, convocando a pensar o racismo, para além

das formas, individual e institucional, entender a forma estrutural:

[...] pensar o racismo como parte da estrutura não retira a responsabilidade individual sobre a prática de condutas racistas, não é um alibi para racistas. Pelo contrário: entender que o racismo estrutural não é um ato isolado de um indivíduo ou de um grupo, nos torna ainda mais responsável pelo combate ao racismo e aos racistas. Conscientes de que o racismo é parte da estrutura social, e por isso, não precisa de intenção para se manifestar, por mais que calar-se diante do racismo não torna o indivíduo moral e/ou juridicamente culpado ou responsável, certamente o indivíduo se torna ética e politicamente responsável pela manutenção do racismo. A mudança da sociedade apenas por denúncias vazias ou repúdio moral do racista: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e adoção de práticas antirracistas. (ALMEIDA, 2018, p. 40).

A busca de ascensão das mulheres negras na escala social através do ensino superior e pós-graduação permitem que o seu grupo de referência tenha a possibilidade de influenciar indivíduos e grupos, assim como desenvolver ações produzir conhecimento capazes de trabalhar a desconstrução do racismo e sexismo presentes na estrutura da formação da sociedade brasileira.

Isso é possível por meio de política antirracistas, retirando todos os traços que possam perpetuar, práticas de discriminações e racismos que se tornaram automáticos pela repetição e constância do hábito pelo senso comum, no entanto, construídas pelo sentido, nas academias eurocêntricas que se valeram das teorias neocoloniais para normatizar o emprego do racismo.

Preconceito e Discriminação

O preconceito e a discriminação, para além do léxico, fazem parte do direito fundamental, haja vista estarem justapostas na Constituição Federal: quando trata da não discriminação, “um dos preceitos fundamentais de nossa ordem constitucional” (MOREIRA, 2017, p. 21).

No entanto, o maior desafio da sociedade é transformar a subjetividade em fato político, popularizando o tema racismo ao ponto de torná-lo o assunto principal das rodas de conversas e discussões nas academias, grupos de juristas, especialistas em cultura e população em geral, para que haja a conscientização da população que racismo é crime e se produza o efeito legal para que não se repita ações e atos racistas de forma contumaz na sociedade brasileira e mundial.

Os racistas distorcerem o sentido da narrativa “intencionalmente” ou por “descuido” para impor visão de superioridade, tanto que toda vez lança mão do uso de preconceitos para discriminar as pessoas de grupos étnicos diferentes. Diante das circunstâncias, se faz necessário definir os conceitos de preconceito e discriminação, para

tanto utilizamos a definição constante no dicionário.

As definições de Preconceito, Discriminação e Etnia contidas no dicionário de Silveira Bueno (1996) são bastante esclarecedoras, mas não definidoras das relações sociais entre grupos de culturas diferentes, como no caso do Brasil, formada por índios, negros e brancos: “Preconceito – conceito antecipado; opinião sem reflexão (SILVEIRA, 1996, p. 522); Discriminação – discernimento, separação; distinção (SILVEIRA, 1996, p. 216).”; Etnia – “agrupamento humano homogêneo quanto aos caracteres linguísticos, somáticos e culturais (SILVEIRA, 1996, p. 276)”.

Apesar de etnia, necessariamente, ser considerada um item tratado com especial atenção, didaticamente, agregá-la aos outros dois conceitos se fazem necessário, visando caracterizar a dimensão da análise para além do vocábulo.

A análise em separado das definições esclarece que os significados de preconceito e discriminação fazem menção ao juízo de valor sobre algo ou alguém, até pode gerar um sentimento de aversão ou hostilidade, devido à generalização, mas o principal é quando culmina em intolerância. A visão restrita faz com que as pessoas desconheçam que as diferenças são as bases da diversidade tanto intergrupos, quanto intergrupos humanos, animais e vegetais.

Quando se trata do agrupamento humano geram os preconceitos de classe social, cultura, religião, cor da pele, preferência sexual, dentre outros. O preconceito quando alinhado à ação ou omissão de discriminar poderá acontecer em razão da sua pertença a uma determinada raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero.

As definições de preconceito, discriminação e etnia não teriam sentido se analisadas apenas pelo léxico, mas se torna relevante quando é feita através da crítica, já que tanto preconceito e discriminação servem a propósitos distintos e podem ser interpretados de formas diferentes, o que permite tanto a análise técnica de normas, quanto ideológica dos conteúdos, pois segundo o léxico português, compõe o conjunto de palavras de um determinado idioma que através delas se expressa, oralmente ou por escrito, ajustando o sentido ao contexto, visando tornar inteligível ou decifrável, dando trato à construção de entendimentos através dos sentidos, criando narrativas.

A Teoria Racial Crítica (Critical Race Theory) argumenta que decisões judiciais são também narrativas culturais porque as partes de um determinado caso contam histórias. Elas fazem sentido porque conectam fatos, princípios jurídicos, normas interpretativas, teses sociológicas e dados históricos de forma coerente. (...) do mesmo modo que outras narrativas culturais, decisões judiciais também

são estruturadas a partir de discursos que atribuem sentidos a fatos e normas. O próprio juiz produzirá outra narrativa que associará os elementos trazidos pelas partes. (ROSS, 1989, p. 381).

A assertividade das premissas apresentadas de preconceito e discriminação até então fazem parte da distinção entre a concepção abstrata e a factual existente na política e economia, estas consubstanciam narrativas como principais componentes do racismo estrutural que se encontram alojadas no estamento, bem se pode depreender das consequências do uso ideológico no judiciário, pois as decisões geram jurisprudências:

[...] a sucessão de decisões em uma determinada direção forma um entendimento que designa como uma sociedade interpretará acontecimentos futuros que guardam semelhança com uma situação particular. (SILBEY, 2010, p. 470).

Toda ação é precedida de uma decisão que poderá ser tomada a partir de um preconceito ou discriminação, como já citado anteriormente, a construção de uma jurisprudência a partir daquele que teria a responsabilidade de investigar um crime, induzindo fatos narrados à tipificação dos mesmos, apoiada em preconceitos e discriminação. O promotor para não reproduzir injustiças deverá ter argúcia em não permitir a formalização da denúncia sem checar a fidedignidade dos fatos e se neles não contém preconceito e discriminação.

O juiz através da narrativa presente na denúncia que deverá ser baseada em fatos poderá aceitá-la ou recusá-la se identificar preconceitos e discriminação.

A não ser que haja um entendimento individualista de quem investiga, denuncia e julga apresentando um comportamento racista ou esteja presente nos costumes das normas das instituições definidas como regra abstrata da instituição baseada na tradição e defendida por uma elite que tomou de assalto a direção da instituição ao defender ideais racistas. Bem como se pode verificar a discriminação organizacional associada ao racismo estrutural na decisão de uma juíza, citando matéria publicada no UOL (2020):

Uma juíza do Paraná condenou um homem negro a 14 anos de prisão por organização criminosa e cometer furtos no centro de Curitiba. Como justificativa, ela escreveu em sua decisão que o suspeito é "seguramente integrante do grupo criminoso, em razão da sua raça". A advogada Thayse C. Pozzobon, que atua na defesa de Natan Vieira da Paz, de 42 anos, classificou a decisão judicial como racista por ter atribuído conduta ilícita ao fato de seu cliente ser negro. (UOL, 2020).

A discriminação poderá se caracterizar como inconsciente, ao tornar a análise automática quando o senso crítico fica prejudicado pela incapacidade de agrupar argumentos minimamente coesos e dados lógicos que permitam a construção epistemológica

acerca de determinado assunto, e dela dar consequência, ação, aos fatos decorrentes da explicitação que os categoriza.

A discriminação inconsciente decorre de uma sorte de processos que se alimentam mutuamente. Como a categorização é um elemento central do processo cognitivo, as pessoas estão sempre classificando os outros a partir de normas culturais explícitas ou implícitas, sendo que muitas vezes os sujeitos humanos passam a atuar a partir delas sem um prévio exame de sua veracidade. Essas categorias psicológicas são produto da maturação de processos culturais que se desenvolvem por um longo período de tempo. Embora muitos indivíduos sejam capazes de reconhecê-las como simples produto de estereótipos, elas continuam na mente das pessoas no plano inconsciente. (MOREIRA, 2017, p. 122).

Enquanto a discriminação inconsciente é adstrita ao indivíduo, a organizacional pressupõe a incidência sobre um conjunto de normas preconceituosas admitidas como passíveis de serem aplicadas por aqueles que compõem a organização, instalados no ápice da pirâmide, ocupando posição de comando, garantindo a aplicação de normas ou comportamentos que reproduzem o racismo existente na sociedade.

A teoria da discriminação organizacional considera o papel de processos inconscientes e da cultura institucional na discriminação de certas classes de indivíduos no âmbito profissional. Seus elaboradores afirmam que as normas antidiscriminatórias fundadas nas noções de intencionalidade e arbitrariedade não são capazes de proteger grupos minoritários de forma satisfatória. Elas permitem a proteção dessas parcelas da população contra diferentes formas de discriminação direta, mas características como raça e sexo ainda continuam a influenciar a tomada de decisões nas empresas de forma encoberta. Aqueles que ocupam posições de comando ainda são motivados por preconceitos inconscientes, pois essas pessoas vivem uma cultura que reproduz estereótipos negativos sobre minorias cotidianamente. (...) a discriminação reproduz no espaço de trabalho padrões de interação social existentes na esfera pública. Se relações assimétricas na esfera pública permitem que grupos majoritários controlem diferentes dimensões da vida social, elas atuam na esfera organizacional atribuindo poder de decisão a esses indivíduos, pela ação inconsciente de estereótipos, pela preferência por pessoas que possuem certas qualidades identificadas com membros dos grupos dominantes. (MOREIRA, 2017, p. 124).

Sendo assim, o preconceito e a discriminação contribuem para a análise das diversas formas que o racista tem para criar a miríade de possibilidades da prática do racismo, de formas abstrata ou concretas, decorrentes da tradição ou da posição privilegiada que a elite ocupa no estamento ou na iniciativa privada, visando à garantia de privilégios. Haja vista influenciarem a predisposição do indivíduo em cometer atos ou ações racistas de forma individual, institucional ou estrutural, consciente e/ou inconscientemente, intencionalmente ou por descuido. Configurando assim, a estratificação da sociedade brasileira.

Identidade/ Gênero/ Etnia/ Religião

Não reconhecer a identidade dos povos que o compõe o Brasil e a disseminação do

discurso de “democracia racial” favorecem a manutenção de pessoas brancas ocupando posições de destaque na sociedade e a exclusão de negros e índios, pelo fato de tomar assento no estamento brasileiro essa maioria e por puro preconceito e discriminação mantém o racismo institucional amparado na ideia de superioridade cunhada pelo darwinismo social que lhes garante poder.

Ocupando cargos de relevância no ápice da pirâmide social estão Ministros de Estado, Generais, Almirantes e Tenentes-Brigadeiros das Forças Armadas, Juízes e Procuradores, Diretores e Professores Universitários, Médicos, Engenheiros, Parlamentares, Presidente da República, dentre outras. Ressalta-se que esse estado de coisas remonta ao período Colonial e essa fórmula avaliza, a partir da condição de grupo majoritário, o gozo de privilégios mesmo que a representação na sociedade seja quantitativamente menor, pois estão presentes em todas as estruturas do Estado formulando, determinando, conduzindo, decidindo à política, à economia, à educação, dentre outras.

Estas posições lhes garante a possibilidade de construir estratégias para retirada de diretos, até mesmo, invisibilizar outros grupos formados por indivíduos negros e índios, reservando-lhes posições de menos valia.

Essa falta de identidade na formação da cultura brasileira a partir da divulgação do cotidiano, que remonta o período Colonial, ligada à expressão dos usos, hábitos e costumes dos brancos que compõem a sociedade brasileira, garantiu-lhes a representatividade outorgada a apenas 14,4% da população, cerca de 30 milhões de brasileiros que compõem as classes A e B, em 2019, que ganhavam em média 69,3% mais do que os pretos e pardos pela hora trabalhada (IBGE, 2019).

Assim como nos períodos escravagistas, colonial e neocolonial, posteriormente, com a captura da coisa pública desde a Proclamação da república, decidiram nessa formulação que o racismo agora se transfigurasse numa pauta moral, retirando direitos da população conquistados no período de bem-estar social, quando na realidade está se produzindo a maior concentração de riqueza com a retirada de ganhos sociais e econômicos das classes menos abastadas a partir de 2016.

Situação que conta com o apoio da classe média assalariada na defesa das pautas burguesas, pois os assalariados brasileiros componentes da classe média brasileira se enxergam como detentores do poder, quando na realidade são meros operários de luxo que poderão ser “uberizados” a qualquer instante.

A exposição configura a dimensão para além da política, economia, educação, pois a configuração aponta o uso ideológico do conceito de identidade. De forma que a

controvérsia em sua definição está posta desde que o Brasil foi descoberto ou passou a ser explorado pelos europeus.

Sendo que por meio de estudos realizados, infere-se que faz parte da estratégia de dominação mapear os anseios dos grupos de referência a ser atacado e criar várias versões sem, no entanto, optar por classificar conceitos multidisciplinares que têm suporte nos aspectos psicológico, filosófico, antropológico ou sociológico.

Para corrigir esse estado de coisas há necessidade resgatar a identidade brasileira, levando em conta a contribuição do negro, do índio e do branco a partir de sua origem, desprezando a sobreposição de culturas, ainda nos anos 70 como aponta CANCLINI (2004) corroborando a assertiva de uso ideológico de identidade: “Os discursos e os novos movimentos sociais indicavam uma apologia da sociedade multicultural: a justaposição e convivência de etnias ou grupos em determinados espaços urbanos.” (CANCLINI, 2004, p. 77).

A necessidade de individualizar conceitos não comporta a dimensão multirracial, a cultura de um país faz parte da negociação dos usos, hábitos e costumes dos grupos que compõe, visando manter ou tolerar usos, hábitos e costumes característicos desses grupos na constituição da sociedade e determinação dos códigos que a regerá. Pode-se dizer, auxiliado pelas definições desenvolvidas no Direito ou na medicina:

Identidade é o conjunto de atributos que caracterizam alguma pessoa ou coisa, ou seja, é a soma de caracteres que individualizam uma pessoa, distinguindo-a das demais; e pode-se designar, num sentido lato, a identidade pelo desenvolvimento do sentido daquilo que se é, ou seja, do caráter do que é único. Este termo remete para identidade individual e pessoal de cada indivíduo. Ou pela medicina: Conjunto de caracteres que individualiza uma pessoa ou uma coisa, fazendo-a distinta das demais. (FRANÇA, 2001, p. 32).

Dessa forma, o negro componente da diáspora brasileira será identificado pela história contada a partir da afrocentricidade, tendo sua cultura resgatada a partir de África e da construção de seus ascendentes, assim como índios a partir do Brasil e Europeus a partir da Europa, sendo assim estão postas as razões que determinam a individualização do indivíduo e sua existência levando-se em conta o local de origem.

Não se pode negar que o estado nacional criou uma só identidade, não importa a origem, geopoliticamente, conforme a identidade nacional, todos são brasileiros e portadores de uma só cultura. Portanto, houve um processo de identidades culturais em transição, resultantes da interação de diferentes tradições culturais, formando as misturas do mundo globalizado: essas são as novas identidades as quais podemos chamar de identidades híbridas.

A formação de uma cultura nacional contribuiu para criar padrões de alfabetização universais, generalizou uma única língua vernacular como o meio dominante de comunicação em toda nação, criou uma cultura homogênea e manteve instituições culturais nacionais, como por exemplo, sistema educacional nacional. (HALL, 2006, p. 49-50)

No entanto, para os grupos que ficaram fora do acordo cultural para constituição da sociedade brasileira, como negros e índios, há contestação dessa centralidade europeia e a necessidade do resgate identitário a partir da África, assim como reivindica o Afrocentrismo bastante difundido nos anos 60 e 70 nos Estados Unidos da América.

GÊNERO

O gênero, portanto, se refere a tudo aquilo que foi definido ao longo tempo e que a nossa sociedade entende como o papel, função ou comportamento esperado de alguém com base em seu sexo biológico.

ETNIA

A etnia refere-se a um grupo social em que a identidade é definida por meio do compartilhamento de uma língua, cultura, tradições e territórios. Indivíduos pertencentes a um coletivo que se diferencia por sua especificidade sociocultural, refletida principalmente na língua, religião e maneiras de agir; grupo étnico. Portanto, para alguns autores, a etnia pressupõe uma base biológica, podendo ser definida por uma raça, uma cultura ou ambas; o termo é evitado por parte da antropologia atual, por não haver recebido conceituação precisa, mas é comumente empregado na linguagem não terminológica.

RELIGIÃO

A crença na existência de um poder ou princípio superior, sobrenatural, do qual depende o destino do ser humano e ao qual se deve respeito e obediência, portanto, postura intelectual e moral que resulta dessa crença. Existem diversas religiões, podemos citar algumas: protestante, católica, budista, judaica, matrizes africanas, dentre outras.

BIOPODER e NECROPOLÍTICA

A revolução que culminou na primeira constituição da república francesa, deu início à construção de formas variadas de poder, dessa feita aboliu a violência física através da guilhotina ou da forca e passa exercer o poder justificado racionalmente com ênfase na proteção da vida e regulação do corpo, denominado biopoder. Teoria Foucaultiana que tem em seu cerne o controle social transformado em política através da gestão da saúde, higiene,

alimentação, sexualidade, natalidade, costumes, dentre outros:

Os instrumentos que o governo se dará para obter esses fins [atendimento as necessidades e desejos da população] que são, de algum modo, imanentes ao campo da população, serão essencialmente a população sobre o qual ele age. (FOUCAULT, 1978, p. 198).

O final do século XIX início do século XX é marcado pela teoria de Foucault, trazendo dois conceitos biopolítica e biopoder que respectivamente significam: A biopolítica é a forma de governar apoiada na gestão da vida dos cidadãos, criando uma relação de dependência através do controle social, e o biopoder é a técnica que concentra diversos poderes em um só, instrumento utilizado para controlar a população através da governamentalidade. Foucault, (1978):

É um conceito inventado pelo filósofo Michel Foucault para analisar genealogicamente como ocorreram os processos históricos que transformaram a questão política da soberania real em governo estatal na modernidade. (FOUCAULT, 2006, p. 281-305).

O biopoder só se dá a partir da consolidação da governamentalidade, uma vez que determina o *modus operandi* da estrutura estatal com relação à organização e a prática do exercício do poder baseado na gestão da vida.

Governamentalidade é um conjunto de instituições, práticas e formas de pensamento própria desta forma de exercer o poder, em que temos a população como alvo principal, a economia política como saber mais importante e os dispositivos de segurança como instrumento técnico essencial.

A biopolítica contrasta como modelos tradicionais de poder baseados na ameaça de morte. Ela representa uma “grande medicina social” que se aplica a população a fim de controlar a vida: a vida faz parte do campo do poder. O pensamento medicalizado.

(FOUCAULT, 1978, p. 277)

Se a profilaxia e a terapia cabem ao Estado para tratamento dos indivíduos, a lógica inverte o conceito de punição para tratamento e cura, pois o criminoso deixa de ser réu para ser paciente.

O pensamento medicalizado utiliza meios de correção que não são meios de punição, mas meios de transformação dos indivíduos, e toda uma tecnologia do comportamento do ser humano está ligada a eles. Permite aplicar a sociedade uma distinção entre o normal e o patológico e impor um sistema de normalização dos comportamentos e das existências, dos trabalhos e dos afetos. (REVEL, 2005, p. 76).

NECROPOLÍTICA

Ao analisar o Estado moderno que emprega o uso da força para controlar a população e, em momentos ditos especiais tem autorização para matar. O teórico Achille Mbembe (2016) analisou se o Estado teria “permissão de matar em prol de um discurso de ordem”, pois dessa forma estaria praticando a necropolítica, além de constatar que quem mais morre são pessoas negras com esse artifício de controle social, mantendo um estado permanente de conflito, através do estado de exceção e o estado de sítio.

Mbembe parte da análise do conceito de biopoder, que tem um critério racial para definir quem será deixado para morrer, o corpo mutável, para construir uma compreensão da política da morte, mas ele argumenta que esse conceito foucaultiano não é o suficiente para explicar a prática dessa política em larga escala, como ocorre no século XX com o nazismo na Alemanha, o *apartheid* na África do Sul e a ocupação da Palestina, ou como ele chama; “mundos de morte”. (MBEMBE, 2016, p. 146).

Ao demonstrar que nesses países tal comportamento remete ao período colonial, pelo fato do africano escravizado se encontrar em constante controle, “o seu corpo era um alvo permanente disponível para ser violentado, aviltado e morto” (MBEMBE, 2016), da mesma forma se refere ao estado de exceção e de sítio como estratégia de terror, que na concepção de Mbembe é necropoder.

Como analisa Mbembe a “eliminação de inimigos do Estado” sempre esteve ligada ao período escravocrata e alcança os dias atuais.

No Brasil o maior representante dessa teoria foi NASCIMENTO (1978), através da obra *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado* de 1978, escrito em plena ditadura período o qual muitas pessoas foram mortas e seus corpos desaparecidos.

O uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúriacorporal e mental, impossíveis condições de vida, prevenção de nascimentos), calculadas para a exterminação de um grupo racial, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo. [...] Recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais e religiosos. (NASCIMENTO, 1978, p. 16-17).

O biopoder, a biopolítica e a necropolítica são estratégias de governo através de controle social. Diferentemente das duas primeiras a necropolítica controla o povo através da morte mantendo um estado permanente de conflito. Na realidade são faces da mesma moeda, quando retiram poder do povo e transferem a elite local.

Estratificação da Sociedade Brasileira

A sociedade através de grupos que capturam o poder a divide em diversos estratos sociais, fenômeno que se desenvolve em uma sociedade verticalizada.

A estratificação da sociedade é totalmente diferente de uma sociedade mais homogênea ou horizontalizada. Há uma minoria se apoia na acumulação de riqueza por deter meios de produção, bem como, na complexidade e especialização do trabalho, tornando os laços sociais mais frágeis.

Por outro, o estamento também se dá numa sociedade verticalizada já que não admite deslocamento social a partir da mobilidade de indivíduos na estrutura da pirâmide social, normalmente, os indivíduos nascem e morrem com o mesmo *status quo*.

Mesmo sociedades democráticas podem desenvolver hierarquias e status quo que tem a função de determinar qual é lugar que determinados segmentos devem ocupar. [...] qualquer mudança no status social de um grupo afeta a identidade do outro. Isso significa que a dinâmica social está marcada por uma constante competição pela manutenção ou desestruturação do status social. Os sistemas de subordinação possuem certa estabilidade porque os grupos majoritários estão sempre comprometidos com a preservação da ordem social baseada em diferenciações entre as várias classes de pessoas. (MOREIRA, 2017, p. 167-168).

As sociedades humanas desenvolveram diversos sistemas de estratificação sejam estes baseados em fatores econômicos e culturais, de maneira que os dois estão fortemente ligados. Mas há que se analisar os tipos econômicos, políticos e profissional.

A estratificação econômica se dá pela diferenciação na capacidade de acumular riqueza entre indivíduos, marcada pela desigualdade na oportunidade de ascensão social e econômica. Já a estratificação política é marcada pela capacidade de concentração de poder político nas mãos dos mais ricos, também, pela desigualdade econômica de quem detém o poder político. E, por último a estratificação profissional através da hierarquia entre as profissões, por exemplo, engenheiro e pedreiro.

Os processos de estratificação social ocorrem quando diversas instituições adotam essas diferenças categóricas, fazendo como que elas se tornem pervasivas. Como essas instituições controlam o acesso a oportunidade, grupos minoritários são sistematicamente excluídos o que cria uma categórica entre eles. A estratificação ocorre porque as diferenças categóricas controlam diversas redes de relacionamento e ocorrem em diversas formas de interação fazendo com que grupos minoritários sejam excluídos das redes de relacionamento que controlam acesso a oportunidades. (MOREIRA, 2017, p. 171).

Não há como deixar de comparar classe social e estratificação social, já que são utilizadas como sinônimo, mas a *priori* pode-se dizer que são coisas bem distintas.

Classe social é um conceito menos abrangente de estratificação social que comporta

diversos tipos de estratos, a classe social se refere a aspectos socioeconômicos, dividindo a sociedade entre grupos dominantes e dominados, enquanto o estrato social abrange os aspectos, cultural, político, profissional, econômico, dentre outros.

Esse conceito evoluiu a partir da mudança de modelo econômico no capitalismo moderno exatamente entre o senhor feudal e a burguesia, ultimamente, classificadas a partir da posição social e econômica do indivíduo nas classes alta, média e baixa. Sempre marcada pela hierarquia e verticalidade entre camadas sociais os estratos apresentam desigualdades sociais. Embora permita mobilidade social à classe alta detém os meios de produção, poder econômico e político. Assim os pobres estão na base da pirâmide por comporem a classe operária.

A Índia serve como exemplo da sociedade de castas que também configuram uma estratificação social fundada nas tradições da cultura religiosa de grupos sociais, baseada na hereditariedade e profissão dos indivíduos.

Como a raça é um componente de difícil identificação para definir o estrato e a classe social, lança-se mão e identificar o fator que mantém os negros nessa condição de subalternidade no Brasil. Infere-se que a ideologia seja capaz de instrumentalizar a manutenção de negros na base da pirâmide social brasileira ou na classe baixa:

Ideologia como sistema de crenças sociais geralmente implica a consideração de questões sociais e políticas relevantes para determinação de grupos sociais. Esses problemas geralmente tocam aspectos centrais da sua condição social dentro de uma dada sociedade, aspectos que definem as suas chances de manter ou transformar como uma consequência das estruturas sociais atuais. (MOREIRA, 2017, p. 177).

O preconceito e a discriminação associados à ideologia criaram um sistema de crenças no Brasil, que para além da estratificação e classe, é determinante para definição da trajetória social do negro quanto sua condição econômica, cultural, profissional.

Após 132 anos de abolição da escravatura, numa sociedade republicana e democrática, que teve a estrutura do Estado e suas Instituições capturadas por brancos, mesmo com a quantidade de negros que a corresponde 52% da população, a representatividade na sociedade continua insignificante, mantendo a população negra excluída e colada na base da pirâmide social brasileira.

CAPÍTULO 2

Contexto

Analisar políticas públicas de Estado de Educação direcionadas às mulheres negras, entre 2003 e 2020, requer que se coloque luz sobre o modo como governos trataram esse segmento ao longo da história, assim como o alcance e efetividade dessas políticas, pois essas mulheres continuam trabalhando em serviços de menos valia, ocupam a base da pirâmide social, são as que mais morrem por feminicídio. Bem se sabe que as mulheres negras que conseguem furar a bolha do racismo conseguem formar-se no ensino superior.

A legislação e a política são inseparáveis, pois para que se possa garantir a aplicação de uma política há necessidade da existência de uma legislação, por outro lado, toda e qualquer legislação é fruto de uma decisão política.

Apesar de a legislação brasileira ser considerada por juristas uma das mais bem formuladas, não tem conseguido garantir direitos e tampouco coibir ataques desferidos pela violência cotidiana a negros e indígenas, quando se trata dos temas concernentes à raça, gênero e etnia.

Infere-se que no Brasil, dependendo da classe a qual se pertença, não existe a obrigatoriedade de cumprimento do devido processo legal, bastando tão somente a tipificação no boletim de ocorrência policial, concordância e transcrição da denúncia pelo promotor de justiça e convicção do juiz, bem sabemos que tal critério não garante à devida isonomia. E, para que não haja desrespeito à isonomia, deverão ser observados alguns critérios para identificação dos fatos, tais como:

a) a lei não pode erigir em critério diferencial um traço tão específico que singularize no presente e definitivamente, de modo absoluto, um sujeito a ser colhido pelo regime peculiar.

b) O traço diferencial adotado, necessariamente há de residir na pessoa, coisa ou situação a ser discriminada; ou seja: elemento algum que não exista nelas mesmas poderá servir de base para assujeitá-las a regimes diferentes.

[...] afirmou-se que a lei não pode singularizar no presente de modo absoluto, o destinatário.

Com efeito, a igualdade é princípio que visa a duplo objetivo, a saber: de um lado propiciar garantia individual (não é sem razão que se acha inculcado em artigo subordinado à rubrica constitucional “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”) contra perseguições e, de outro, tolher favoritismos. (MELLO, 2002, p. 23).

O levantamento das políticas de inserção da mulher negra deverá apresentar o modus operandi para garantia de alcance e efetividade, o que requer que se compreenda como se opera essas políticas e através de quais instrumentos.

A definição de plano, programa, projeto, serviço e produto visam elucidar o modo como se aplica a política pública e de Estado, distanciando a decisão pessoal da autoridade na definição da ação, para que haja garantia individual e possa tolher favoritismos.

A apresentação das políticas de Educação, Economia, Saúde, Moradia e Assistência Social direta e transversalmente, além da transferência de renda e financiamento, incidem sobre a mulher negra, que normalmente ostenta à condição de chefe de família.

A mulher negra vista pelas políticas públicas e de Estado de Educação: Estado brasileiro e a mulher negra

O Estado brasileiro ao longo de sua existência não dispensou tratamento igualitário aos negros ao tratar da oferta de serviços educacionais, quanto menos para a mulher negra, até figurar formalmente o modo de financiamento e o mínimo garantido pelo Estado na Constituição de 1988.

Essas mulheres foram submetidas a trabalhos forçados durante o período de escravidão, após a libertação e o advento da República, relegou-as ao ostracismo ao torná-las invisíveis à sociedade brasileira, reservando-lhes trabalhos de menos valia que mal lhes proviam as necessidades básicas, sem possibilidade de ascenderem na escala da pirâmide social. Muitas forçadas a viver com menos de \$ 1,90 / por dia, medida utilizada para manter a mulher negra invisibilizada do alcance das políticas públicas e de Estado na condição de excluídas.

O Banco Mundial divulgou nesta quarta-feira que, em 2020, a extrema pobreza global deverá aumentar pela primeira vez em mais de duas décadas. Extrema pobreza significa viver com menos de US\$ 1,90 por dia. [...] Brasil Dentre os novos pobres do mundo, 82% vivem em países considerados de renda média, como o Brasil. [...] O relatório também mostra que, diferentemente de anos anteriores, o nível de prosperidade compartilhada diminuirá. Isso quer dizer que a renda média dos 40% mais pobres do mundo ficará menor. (MARTIN, 2020).

As repassagens de usos, hábitos e costumes, criadas pela cultura colonial, conservadora e escravagista, por não ter sido combatida no momento da elaboração da Constituição Republicana de 1891, alcançou as famílias, impingindo ao homem um comportamento machista e sexista reservado ao tratamento da mulher que na maioria das vezes passa por ameaças, chegando ao ponto das agressões, assim como a possibilidade de ceifar-lhes a vida quando contrariado em seus desejos.

Fato que, grosso modo, se pode comprovar pela digressão histórica realizada em capítulos anteriores, na tentativa de demonstrar que o comportamento atual do homem e das instituições, era o mesmo havido durante o período colonial para com os africanos

escravizados no cotidiano.

Além disso, ilustrar, reforçar, delinear que esse condicionamento machista e sexista no trato com as mulheres, principalmente, para com as negras, jamais foi vencido, devido à quantidade de mulheres negras mortas por feminicídio.

Vale ressaltar que feminicídio é combatido por uma política de Estado materializada através da Lei 13.104/15, que teve o condão de agravar a pena de assassinato de mulheres por serem mulheres. Segundo esta lei, o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima.

Entre 2008 e 2018, o Brasil teve um aumento de 4,2% nos assassinatos de mulheres, e a taxa da violência letal também tem diferença entre um estado e outro. Em 2018 a taxa de homicídios mais do que dobrou no Ceará (278,6%), Roraima (186,8%) e Acre (126,6%). Já as maiores reduções foram no Espírito Santo (52,2%), São Paulo (36,3%) e Paraná (35,1%). Nos últimos 10 anos, os homicídios de mulheres negras, especificamente, aumentaram 12,4%, enquanto os assassinatos de mulheres não negras reduziram 11,7%. [...] "Ao longo dos últimos 10 anos, a diferença entre a violência contra mulheres negras e não negras se acentua, ao invés de reduzir. Se conseguimos reduzir a violência letal foi para uma camada, não pra todo mundo", apontou. "A cada ano vemos uma oscilação pouco significativa para mais ou para menos, mas a cor da mulher é que muda os números. Que política pública é essa que não protege a mulher negra?". (ACAYABA, ARCOVERDE, 2020).

O breve prólogo visou ilustrar a ação do Estado na elaboração de uma política pública, na forma da Lei, para resolver um problema crônico na sociedade brasileira que é o assassinato de mulheres, envolvendo diversos órgãos públicos nos três níveis Federal, Estadual e Municipal.

Tal ação envolve Secretarias de Educação, Secretarias de Segurança Pública, Defensorias, OAB, Secretarias de Trabalho, dentre outras.

Ao iniciar a análise pelo formato da pesquisa que até bem pouco tempo apresentava somente o total do número de mortes e no máximo, a divisão por sexo masculino e feminino.

Infere-se que a análise restrita a totalização do sexo feminino não estamparia a diferença entre as mortes de mulheres negras e não negras nas estatísticas, tampouco, confirmariam a hipótese de que no Brasil existe o racismo estrutural e o genocídio de mulheres negras, já que a política regulada através da Lei 13.104/15 funcionou para diminuir, sim, em 11,7% (CESAR, 2020) as mortes de mulheres não negras, mas não foi capaz de reduzir, pelo contrário, aumentar em 12,4% as mortes de mulheres negras.

No Brasil, as políticas públicas e de Estado, inclusive as de educação, ao invés de serem investimentos, são consideradas gastos. Além de que, em cada pleito eleitoral com a formação de um novo governo, as políticas públicas e de Estado sofrem processos de

continuidade.

Depreende-se que tal entendimento remonta a falta de acordo e participação dos negros e índios na elaboração da Carta-Magna de 1891, que optou por retratar uma sociedade patriarcal, sexista e machista, sendo que até os dias atuais não foi capaz de reconhecer e dar efetividade e alcance as ações de políticas públicas e de Estado de Educação para atendimento a essa clientela.

Os comportamentos da população são ensinados, incentivados e mantidos pela estrutura do Estado brasileiro que tem como lema, ordem e progresso, e se apoia nas lógicas positivista e militar desde a primeira Constituição.

Sylvio Romero lamenta ter havido essa associação entre nós, porque “essa hibridação extravagante tem feito mal ao Exército e vai fazendo dano a esse país”. Tais malefícios seriam devido ao fato de o positivismo ter revestido o movimento republicano com ideias conservadoras, retrógradas, transplantando para terras tupiniquins os modelos da sociocracia imaginada por Auguste Comte, sob a forma de uma ditadura republicana. (GOMES, 2001, p. 84).

O Estado nessas condições se mantém indiferente às necessidades de desenvolvimento da população em geral, mas bastante engajado a resolução das necessidades de uma elite criando verdadeiras castas, tanto que os militares ao assumirem o poder, na primeira Constituição, nega a existência da escravidão.

Portanto, além de não promover ações de integração do negro à sociedade, agiu literalmente como se nunca tivesse existido. Dessa forma, releva saber onde nascem essas ideias conservadoras e totalitárias, e a partir de quem atinge o cenário nacional.

O caminho descrito pelas ideias totalitárias do positivismo, a ditadura republicana, vem de Júlio de Castilhos, no Rio Grande, passando por Borges de Medeiros que, por sua vez, cedeu o posto a Getúlio Vargas, ao qual incumbiria transplantar o castilhismo para o plano nacional. Eis como o pensamento retrógrado e débil, de uma insuficiência crítica total, na medida em que poderia servir de instrumento nas mãos de grupos dominantes, conseguiu se impor ao país, vindo a ser o traço mais marcante em nossa formação política e filosófica, constituindo-se no fenômeno onde mais significativamente podemos encontrar as raízes de nossas alienações. (GOMES, 2001, p. 85)

Nesse contexto totalitário e ditatorial, conseqüentemente alienante, ainda não se havia criado um sistema universal de ensino público para atendimento da população em geral, apesar da era Vargas, em 1930, ter centralizado as políticas educacionais a partir da criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, e regulamentar, através de leis federais, o ensino médio e superior, validando-os para todo o Brasil.

No entanto, o regime militar preocupado com o controle absoluto da sociedade não deu à devida atenção para proporcionar educação de qualidade para todos, ou seja, universal

e gratuita, mas a elite privilegiada por esse regime conseguiu acessar ensino de qualidade, principalmente, nas universidades públicas e ensino técnico-profissionalizante.

Ressalta-se que até 1920, a educação era responsabilidade dos estados que tinham total autonomia pedagógica e financeira, portanto, nem todos os estados ofereciam educação gratuita quanto mais de qualidade, considerando a oferta diferenciada entre a educação urbana e rural.

Apesar da reforma da educação, promovida pelos estados, garantindo a obrigatoriedade de 5 anos de estudo para todos, a reforma não atinge a toda população uniformemente.

Sendo assim, as populações menos abastadas continuaram excluídas da possibilidade de desfrutar de ensino de qualidade, principalmente, as mulheres negras, que só estudavam quando furavam a bolha da exclusão social, tanto que havia poucos cursos a quais as mesmas frequentavam, os cursos de relevância e tecnologia, a presença feminina era quase nula.

Apesar da reforma de 1946, posteriormente, a de 1971, a Constituição de 1988 foi a primeira a trazer em seus artigos obrigações que deveriam ser cumpridas pelo Estado para proporcionar educação universal e de qualidade, para toda população brasileira, sem distinção, conforme os Artigos 205, 206 e 214; do Capítulo III - Da educação, Cultura e do Desporto; Seção I – Da Educação.

- Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

- Art. 206 (*) O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade.

- Art. 214 A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País. (BRASIL [A], 1988)

Mesmo com todos os direitos defendidos na Constituição de 1988, visando garantir acesso ao ensino fundamental, médio e profissionalizante a todos os brasileiros, sem distinção, foi necessário lei específica para garantir o acesso do negro ao ensino superior através da promulgação da lei de Cotas, Lei Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, que proporcionou em 2021 as mulheres negras tomarem assento, ostentando à condição de maioria nas universidades públicas.

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (BRASIL [C], 2012)

No entanto, o Estado para garantir efetividade e ter alcance em qualquer dos níveis de ensino, seja este fundamental, médio, profissionalizante ou superior, deve de se debruçar sobre o combate ao preconceito e discriminação, trazidos como herança pelo totalitarismo e ditadura, do regime positivista e militar, que ainda hoje domina certos conceitos presentes nos livros, temática de aulas, discursos dos grupos dominantes que são disseminados pela educação.

Esses conceitos deverão ser extirpados do ensino para que haja uma relação equitativa entre grupos etnocêntricos diferentes e possibilite a mulher negra conduzir a formação sem que seja estigmatizada pelas conquistas proporcionadas pela educação.

Herbert Blumer diz que quatro tipos básicos de sentimentos parecem estar presentes nos discursos dos grupos dominantes. Primeiro, o sentimento de superioridade aparece nas classificações dos membros dos grupos oprimidos, pessoas que são estigmatizadas por serem supostamente pessoas preguiçosas, desonestas, incapazes ou imorais. Segundo, um sentimento que o grupo social subordinado é intrinsecamente diferente, que eles não possuem nenhuma característica em comum com o grupo dominante, o que supostamente explicaria a condição na qual vivem. Terceiro, um sentimento de prerrogativa em relação ao acesso a diversas formas de oportunidades sociais. Parte-se do princípio de que certos cargos, profissões, posições de comando devem necessariamente ser ocupados por grupos dominantes. O quarto tipo de sentimento engloba a percepção de que membros de grupos subordinados almejam ocupar os lugares sociais dos membros do grupo dominante, o que gera uma sensação de

desconfiança entre segmentos sociais. (MOREIRA, 2017, p. 148-149).

O que mais atrapalha o desenvolvimento de políticas e serviços ofertados em todos os segmentos, inclusive os educacionais, é ignorar que na concepção da política pública ou de Estado existem elementos de subalternidade que os formuladores insistem em reproduzir, assim como, a oferta e atendimento a públicos diversos dispensar tratamentos homogêneos, sendo que na própria diversidade existem elementos diversos intra e intergrupos. Para tanto, o atendimento dispensado pelo Estado à mulher negra deverá desenvolver políticas públicas e de Estado específicas a esse segmento, levando em conta o identitarismo.

Legislação/ Política

O item Legislação/Política visa identificar como é definida e aplicada a política pública e de Estado.

A *priori*, o ato de legislar visa definir e regulamentar parâmetros que possa subsidiar a tomada de decisão, que poderá ser pessoal ou política.

Infere-se que a decisão pessoal é prerrogativa do indivíduo que decide segundo suas convicções, observando os limites impostos a liberdade individual de cada um, haja vista, segundo o senso comum expresso no ditado popular: o direito de um termina quando do outro começa e vice-versa.

Já a decisão política é o privilégio que a autoridade tem para decidir e são limitadas à posição ou cargo que a autoridade ocupa na sociedade, remete à condição de obtenção de conhecimento prévio a respeito de determinado assunto e o limite é a especialização da autoridade e/ou norma legal que rege o assunto.

Como a decisão não é matéria que possa ser considerada indefectível, deverá estar calcada em fatos e dados, sendo que exige do indivíduo ou da autoridade certa assertividade, portanto, a decisão deverá guardar coerência com a matéria em voga objeto da deliberação.

A lei permite a pessoa decidir sobre qualquer tipo de matéria, seja este elemento de realidade pretérita ou acontecimentos futuros, ao seu bel prazer, levando em conta dados objetivos, subjetivos e/ou factuais.

Em se tratando de decisão política, sobre situação pretérita, a autoridade deverá lançar mão, tão somente, de dados objetivos e factuais constante em normas específicas, e decisões sobre matérias futuras, poderá se valer de protocolos que proponham o *modus operandi* que regulamentem a ação. Haja vista, o ato de legislar ajusta expectativas à realidade concebida, por meio de decisões objetivas, de forma que a legislação deverá garantir confiabilidade em sua aplicação e a quem a ela for submetida, caso contrário, gera

insegurança e, se a legislação estiver ultrapassada, deverá ser reformada pela decisão política.

A política é uma ciência e está diretamente ligada à administração ou direção de Estados ou nações, referem-se à organização dos atos e ações do Estado, executados pelas autoridades alocadas nos Poderes da República, através de planos, programas, projetos e serviços.

A legislação é feita pela política através de informações, fatos e dados objetivos e subjetivos. Assim como a política deverá garantir à organicidade, processos ou protocolos que deverão permitir que atos e ações tenham condições de serem avaliados, alcance e a efetividade, proporcionando *feedback* – retroalimentação - do processo.

A análise das definições de Legislação e Política sob a ótica da tomada de decisão insere o homem em duas dimensões, quais sejam: individual e autoridade. Dessa forma, mesmo que a Legislação e a Política de um órgão ou organização sejam encaradas como ciência e, de forma orgânica venha a ser programadas/ implantadas, a dimensão humana da tomada de decisão estará sempre presente.

A premissa levanta um alerta quanto aos valores que influenciam a aplicação da Legislação e da formulação e execução da Política Educacional.

Não precisa fazer muito esforço para deduzir *a priori* o modo como uma pessoa racista, autoridade de uma instituição ou órgão, aplicaria a Legislação ou definiria uma política pública e de Estado de Educação para atendimento a mulheres negras.

Depreende-se que a última coisa a ser perseguida como resultado seriam alcance e efetividade, devido ao racismo estrutural que cerca o indivíduo e instituições contaminando toda sociedade.

Logo, seguindo os ensinamentos de Almeida (2018), o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural.

Por outro lado, se a pessoa ou autoridade de uma instituição ou órgão, quiser como resultado, alcance e efetividade, deverá se valer do conhecimento ao levantar informações, dados e fatos subjetivos e objetivos atinentes a clientela atendida pela política de educação superior, no caso, mulheres negras, incluir no processo de concepção, elaboração, implementação / implantação da proposta elementos antirracistas, facilitando a exclusão de preconceitos e discriminações.

De tal modo que, se o racismo é inerente à ordem social, a única forma de uma instituição combatê-lo é por meio da implementação de práticas antirracistas efetivas. É dever de uma instituição que realmente se preocupe com a questão racial investir na adoção de políticas internas que visem: a) promover a igualdade e a diversidade em suas relações internas e com o público externo – por exemplo, na publicidade; b) remover obstáculos para a ascensão de minorias em posições de direção e de prestígio na instituição; c) manter espaços permanentes para debates e eventual revisão de práticas institucionais; d) promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero. (ALMEIDA, 2018, p. 37).

Os recursos nacionais são formados através de tributos, multas, impostos e lucros de empresas públicas e de capital misto, arrecadados por órgãos públicos, denominado, Produto Interno Bruto – PIB, tanto que é composto pela soma total de todos os bens e serviços de um estado, cidade ou país produzidos em um exercício fiscal. Esses recursos cobrem as despesas e receitas da União, Estados e Municípios, de onde provém o financiamento das políticas públicas e de Estado.

Compete à Presidência da República, conforme a Constituição Federal, a elaboração do Orçamento por meio de Projetos e Leis Orçamentárias, quais sejam: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Ao Congresso Nacional cabe a retificação e/ou ratificação dos Projetos de Leis e Plano Plurianual através do voto em plenário, no entanto, antes de seguir para o plenário as propostas são analisadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, composta por deputados e senadores.

Após aprovação do Orçamento, regulado e expressos no PPA, LDO e LOA, é autorizada pela Presidência da República a liberação dos recursos aos Ministérios para execução dos Planos, Programas, Projetos e Serviços que poderão sofrer contingenciamentos – retenção dos recursos durante o exercício e dependendo da arrecadação poderão ser liberados para execução financeira. O Estado sempre controlou todos os processos, independente do regime político que esteja submetido e, no sistema capitalista, utilizam os recursos, leis e ações para submeter à população à sanha arrecadatória do Estado e de empresas.

Os diferentes processos de formação nacional dos Estados contemporâneos não foram produzidos apenas pelo acaso, mas por projetos políticos. Assim, as classificações raciais tiveram papel importante para definir as hierarquias sociais, a legitimidade na condução do poder estatal e as estratégias econômicas de desenvolvimento. (RODNEY, 1975, p. 48).

Ressalta-se que não seria diferente em pleno século XXI, que essa programação de políticas públicas e de Estado se desse a partir de diretrizes emanadas da Legislação e da Política. As mulheres negras nunca devem esquecer que a legislação e a política podem ser cruéis quando há por parte da autoridade, a decisão de utilizá-las como arma para a prática de

preconceito e discriminação, ao fechar as portas, dificultar o acesso e continuidade do processo de formação até a pós-graduação. Haja vista, ser inerente à política mobilizar esforços para financiamento, implementação, implantação, execução e controle das políticas públicas e de Estado, seguindo as diretrizes da legislação autorizada pela decisão política.

Políticas públicas e de Estado de inserção da mulher negra

Apesar das mulheres atuarem em diferentes frentes visando alcançar o atendimento às reivindicações por direitos, por meio de movimentos femininos e de mulheres conseguirem que seus pleitos sejam atendidos, ocasionalmente, por iniciativa própria das instituições, mesmo que estas estivessem vocacionadas para o atendimento, nunca tiveram o compromisso com a continuidade e o alargamento da ação para atendimento do universo feminino, quanto mais dos recortes raça e gênero.

Esse prólogo dimensiona a carência de participação do Estado brasileiro no atendimento ao universo feminino, principalmente, na preparação da mulher para o mercado de trabalho através da formação profissional, técnica ou científica. A grosso modo, pode-se dizer que havia preocupação com tarefas caseiras e de menos valia. Antes disso, as políticas eram voltadas à amamentação e aos cuidados do lar e dos filhos, forma histórica de tratar a mulher apenas como figura materna (RIBEIRO, 2008).

Ao longo do aprofundamento do tema, ficará exposto o quanto o Brasil resistiu em assumir a necessidade de proporcionar atendimento autônomo e segmentado à mulher, levando em conta raça e gênero, como política de pública e de Estado, mesmo sendo signatário das Nações Unidas desde 1975 e ter assumido o compromisso de seguir as Convenções e Resoluções emanadas das Conferências internacionais.

Vale colocar em epígrafe, que durante o regime militar o Brasil participava como membro das Nações Unidas e informava, via relatórios, as iniciativas e ações realizadas no Brasil para atendimento dos compromissos assumidos, visando o cumprimento das Convenções e Resoluções internacionais, no entanto, tratava-se de uma ação proforma, tanto que o relatório não espelhava as ações realizadas e o compromisso assumido.

Um dos compromissos decorrentes dessa relação internacional, assumido na Conferência de Nairóbi – 1985, era o atendimento à mulher e visava proporcionar estrutura própria, autônoma e provida de recursos para execução de planos, programas, projetos e serviços para atendimento das necessidades e promoção da mulher.

O Estado brasileiro só reconhece a possibilidade de atender essas mulheres, via política pública e de Estado, de forma especializada, a partir da criação do Conselho

Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, Lei 7353/85, em 1985, no governo do presidente, José Sarney de Araújo Costa, órgão ligado ao Ministério da Justiça, que nesse formato passou pelos governos de Fernando Collor de Melo e Itamar Franco sem alteração, tanto na estrutura quanto na proposta de atendimento às mulheres pelo Conselho.

Dezessete anos depois por Iniciativa do Presidente, Fernando Henrique Cardoso, opta-se pela criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher – SEDIM, conforme Medida Provisória nº 37 de 8/5/2002, que foi convertida na Lei 10.539 de 23/9/2002.

Releva notar que optou por montá-la ao final do segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso, mas o fato de mantê-la sem estrutura e os cargos pertencentes ao Ministério da Justiça, confundiu sua atuação com o CNDM.

O CNDM e a SEDIM quando de suas criações objetivava atender a necessidade das mulheres em geral e, transversalmente, gênero e raça, a partir da inserção de propostas antirracistas nos planos, programas, projetos e serviços ofertados pelas instâncias governamentais. A criação do Conselho se dá pelo governo Sarney e fica instalado no Ministério da Justiça, conforme preâmbulo e artigo 1º e 2º da Lei 7353/85:

LEI Nº 7.353, DE 29 DE AGOSTO DE 1985.

Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que a Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, com a finalidade de promover em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País.

Art. 2º O Conselho é órgão vinculado ao Ministério da Justiça, com autonomia administrativa e financeira. (BRASIL [D], 1985).

O organograma contava com a seguinte estrutura: Conselho Deliberativo formado por 20 conselheiras; e Assessoria Técnica e Secretaria Executiva, composta de pessoal técnico e administrativo.

Essa estratégia de montagem do Conselho contou com criação do Regimento Interno que em seu arcabouço apresentava as diretrizes das instâncias de regulação, estrutura e funcionamento.

Art.4º Compete ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher:

a) formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, visando à eliminação das discriminações que atingem a

mulher;

b) prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas de Governo no âmbito federal, estadual e municipal, nas questões que atingem a mulher, com vistas à defesa de suas necessidades e de seus direitos;

c) estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate da condição da mulher brasileira, bem como propor medidas de Governo, objetivando eliminar todas as formas de discriminação identificadas;

d) sugerir ao Presidente da República a elaboração de projetos de lei que visem a assegurar os direitos da mulher, assim como a eliminar a legislação de conteúdo discriminatório;

e) fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;

f) promover intercâmbio e firmar convênios com organismos nacionais e estrangeiros, públicos ou particulares, com o objetivo de implementar políticas e programas do Conselho;

g) receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

h) manter canais permanentes de relação com o movimento de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conteúdo e orientação de suas atividades;

i) desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher. (BRASIL [D], 1985).

No período compreendido entre 1985 e 2002, ano da criação da SEDIM, o Conselho se ateve a reunir leis e projetos, que denotavam ações governamentais direcionadas às mulheres e pouco programaram e implantaram projetos como entidade responsável pelo atendimento finalístico com recursos próprios, apenas indicavam aos parceiros à necessidade de atendimento, por meio de resultado de dados e pesquisas que apontavam gargalos a serem transpostos pela transversalidade das ações de parceiros governamentais, inclusive, propostas de leis:

[...] As mulheres, em suas diferentes e diversas formas de organização e atuação, estão cientes de suas responsabilidades no que tange ao controle social das políticas públicas, especialmente na definição e no monitoramento das mesmas, visando à inclusão de ações para transversalizar gênero e raça nas diferentes instâncias governamentais. (BRASIL [E], 2002).

A criação da SEDIM preconizou a execução de forma finalística e autônoma pela instituição, a oferta de políticas públicas e de Estado, por estrutura específica e especializada, deixando de ser transversalmente a única forma de ser realizada por outras instâncias governamentais.

Agora com autonomia, equipe e orçamento próprios, poderia atender as demandas dos movimentos femininos e de mulheres, no entanto, o fato de ter sido mantida atrelada ao Ministério da Justiça e sem orçamento próprio, não permitiu autonomia necessária para que atingisse tal intento.

LEI N. 10.539, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a estruturação de órgãos, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica criada, na estrutura do Ministério da Justiça, a Secretariade Estado dos Direitos da Mulher.

Art. 2o - Fica criado o cargo de natureza especial de Secretário de Estado dos Direitos da Mulher.

Art. 6o - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotações constantes do Orçamento da União. (BRASIL [F], 2002).

Vale ressaltar o todo avanço na instituição do CNDM e CEDIM, ao proporcionar esses órgãos de estrutura própria para atendimento da necessidade das mulheres, a partir de implantação/implementação de política pública e de Estado, conforme Recomendações da Organização das Nações Unidas.

Houve um significativo atraso, pois o Brasil durante o regime militar, mesmo participando das Nações Unidas e ser signatário de diversas Convenções e Resoluções desde a década de 40, não cumpria as recomendações emanadas desse Organismo Internacional. Tanto que os relatórios do período não espelhavam a realidade ocorrida no país, só então, a partir de 1995, o Brasil passou a seguir as Convenções e Resoluções de forma efetiva. Sendo que demorou até o ano de 2002 para montar estrutura própria necessária a execução da política e de Estado voltada ao atendimento das mulheres, ainda que fosse signatário e tenha participado das Conferências Internacionais anteriores, inclusive, Beijing, IV Conferência Mundial Sobre Mulheres, Beijing, 1995 e Conferência de Nairóbi, conforme itens 10 e 11:

10. A persecução dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz com base no consenso e nos progressos alcançados em conferências e encontros de cúpula das Nações Unidas anteriores: sobre a mulher (celebrada em Nairóbi em 1985); sobre a Criança (Nova York, 1990); sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992); sobre Direitos Humanos (Viena em 1993); sobre População e Desenvolvimento (Cairo em 1994); e sobre o Desenvolvimento Social celebrada em Copenhague em 1995;

11. A realização plena e efetiva da implementação das Estratégias Prospectivas de Nairóbi para o Avanço da Mulher. (VIOTTI. M L.R, 1995, p. 151).

Nos itens 201 e 202 do Objetivo estratégico G.2 Aumentar a capacidade das mulheres para participar no processo de tomada de decisões e ocupar posições de chefia, medidas que devem ser adotadas, em Beijing – 1995. Verifica-se claramente a necessidade

de o Brasil cumprir as recomendações da IV Conferência, no entanto, resta notar que tanto o CNDM e a SEDIM não cumpriram seus objetivos. Haja vista, terem tratado o tema à maneira de pura formalidade como foram criados, dificultou o alcance e a efetividade dos objetivos propugnados.

201. O mecanismo nacional para o avanço das mulheres deve ser o organismo central de coordenação de políticas no seio dos governos. Sua tarefa principal é dar apoio à incorporação de uma perspectiva de igualdade de gêneros a todas as áreas políticas, nos diversos níveis do governo. As condições necessárias para o efetivo funcionamento desses mecanismos nacionais incluem: a) que sejam localizados nos mais altos escalões possíveis do governo, sob a responsabilidade de um Ministro de Estado; b) que existam mecanismos ou processos institucionais que facilitem, quando apropriado, o planejamento descentralizado, a implementação e a supervisão, com vistas a obter a participação das organizações não governamentais e das organizações comunitárias, das associações de base para cima; c) que se disponha de recursos orçamentários e capacidade profissional suficientes; d) que haja oportunidade de influir na formulação de todas as políticas governamentais.

202. Ao abordar a questão dos mecanismos para promover o avanço das mulheres, os governos e outros agentes devem incentivar a formulação de uma política vigorosa e transparente para a incorporação de uma perspectiva de gênero a todas as políticas e programas, a fim de que, antes de tomar decisões, se faça uma análise dos seus possíveis efeitos sobre as mulheres e os homens, respectivamente. (VIOTTI. M.L.R., 1995, p. 219-220).

O movimento feminista e de mulheres ganha organicidade, através da CNDM e SEDIM, no entanto, continua sem autonomia para execução de políticas públicas e de Estado de forma finalística no atendimento à clientela, já que a lógica era atender as demandas através da transversalidade, inclusive, raça e gênero.

Fato que se assemelhou o trabalho da SEDIM ao realizado pelo CNDM causando certa sobreposição na entrega de produtos pelas instituições ao submeter as duas estruturas a mesma concepção de entrega de demandas a outras instâncias governamentais para serem executadas.

A partir do governo do presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, as políticas públicas e de Estado, além de ganhar autonomia ao absorverem demandas reprimidas do movimento feminista e de mulheres expressas em dados de pesquisa para implantação de diversos planos, programas, projetos e serviços. Dessa vez, primando pelo alcance e efetividade, a partir de 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM e CNDM.

Inicialmente a estrutura da SPM foi criada e pensada à Presidência da República, conforme consta da Medida Provisória Nº 103, de 1º de janeiro de 2003, Seção I - Da Estrutura e, respectivamente, Seção II - Das Competências e da Organização:

Seção I - Da Estrutura:

Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, pelo Gabinete Pessoal e pelo Gabinete de Segurança Institucional.

§ 3º Integram ainda a Presidência da República:

III - a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Seção II -

Das Competências e da Organização:

Art. 22. À Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e anti-discriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo com vistas à promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos a igualdade das mulheres e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete e até três Subsecretarias. (BRASIL [G], 2003)

Comparativamente, o governo de Fernando Henrique Cardoso disponibilizou apenas 5 milhões de reais em dois anos para o CNDM e SEDIM, órgãos de atendimento as mulheres ligados ao Ministério da Justiça, por outro lado, a estratégia de colocar a SPM ligada à Presidência da República, no governo Luiz Inácio Lula da Silva, atingiu o objetivo ao atender de forma direta e transversal, pelo fato de aproximar a tomada de decisão ao disponibilizar recursos da ordem de 200 milhões de reais, entre os anos 2003 e 2012.

Ao término do governo da presidente Dilma Rousseff, seguindo a mesma lógica de investimento, chegou a alocar cerca de R\$ 500 milhões, tendo como relevância entre os projetos implementados/implantados, a Lei 11.348/2006, denominada Lei Maria da Penha, uma das maiores demandas do movimento feminista e de mulheres, além dos programas Bolsa Família, Pronaf Mulher e Minha Casa Minha Vida terem as mulheres como principais beneficiárias.

O governo da presidenta, Dilma Rousseff, aprofundou as ações do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, haja vista as ações remontarem integralmente as orientações do Plano Nacional de Política para as Mulheres – PNPM atrelado ao PPA, focando a pobreza, raça, gênero e etnia, ao ser aperfeiçoado o PNPM 2013 – 2015 reforçando o aludido à política implantada em 2004, aprimorada em 2007, sem sofrer qualquer reforma em 2011, até que as determinações emanadas da Conferência das Mulheres fossem integralmente apropriadas.

O novo plano nacional reafirmou os princípios orientadores da Política Nacional para as Mulheres. Sendo eles: autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos;

respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação; caráter laico do Estado; universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas (BRASIL [B], 2013).

O comprometimento com o aperfeiçoamento das políticas direcionadas às mulheres pela Presidente Dilma Rousseff, a partir da Conferência da Mulher, corroboraram com o entendimento em relação à posição de vulnerabilidade que se encontram as mulheres no Brasil, principalmente, em maior número as mulheres e crianças negras com relação à pobreza. Como estratégia de atendimento e a possibilidade de alcance e a efetividade estava em transformar a mulher e a criança protagonistas dos Programas, Pronaf Mulher, Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida, tanto que a presidente Dilma em entrevista afirma.

[...] no Brasil, a pobreza tem cara: ela é muito feminina, está ligada às mulheres. Quanto mais pobre a família, maior a chance de que ela seja chefiada por uma mulher. Estou convencida de que uma política bem-sucedida de eliminação da miséria deve ser focada na mulher e na criança. (MICHEL F. M., 2011).

Além das políticas executadas pela SPM e, indiretamente, através da transversalidade, o governo focou na seguridade e distribuição de renda, tentativa de assistir a mulher e a família em todos os aspectos e de forma integral.

Já a política pública e de Estado para mulheres executada no governo do presidente, Michel Miguel Elias Temer Lulia, teve o condão de reformar as anteriores adotadas pelos governos dos presidentes Lula Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, a primeira ação foi retornar a SPM, que tinha *status* de Ministério e estava atrelada a Presidência da República, à Condição de Secretaria ligada a estrutura do Ministério da Justiça, seguindo o mesmo formato existente no governo Fernando Henrique Cardoso, acabando com a autonomia, além de cortar significativamente os recursos dispensados ao financiamento das ações orgânicas promovidas pelo Estado para atendimento à mulher.

A intenção foi clara ao retirar do Estado a responsabilidade de promoção das mulheres e repassar ao mercado ou empresa o desenvolvimento do indivíduo, ao terceirizar a mão de obra com a Reforma Trabalhista, precarizando o trabalho com a retirada de direitos e o fim da seguridade social. Além de retirar a capacidade de investimento em políticas públicas e de Estado ao congelar o teto de gastos por meio da PEC do Teto, que congelou os gastos públicos por 20 anos.

[...] postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência:

quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (DAVIS, 2016, p. 19).

O discurso do presidente, Temer, no dia 8 de março de 2017, reaviva a relação sexista com as políticas públicas e de Estado quando faz um recorte com a política de promoção da presidente Dilma, ao atribuir à mulher o cuidado do lar, dos filhos e controle de preços nos supermercados (OLIVEIRA, 2017).

Assim se configura o retrocesso das políticas voltadas às mulheres, a partir do governo do presidente Temer pelo fato de ter retirado grande parte dos recursos orçamentários ao congelar o teto de gastos. Dessa forma, findaram a autonomia de implementação/ implantação de projetos e o atendimento por meio da transversalidade com outras instâncias governamentais de programas, projetos e serviços. Política que extinguiu a possibilidade de promoção da mulher e sintonia das ações governamentais com as recomendações oriundas das Convenções e Resoluções internacionais.

O governo do presidente, Jair Messias Bolsonaro, seguiu as coordenadas deixadas pelo governo do presidente, Michel Temer, radicalizando ao optar pela renovação do Conselho, que ao invés de extingui-lo, diminuiu a participação da sociedade civil organizada, ou seja, movimento feminista e de mulheres e, aumentando a participação do governo na composição, através de pessoas contrárias às políticas implementadas/ implantadas nos governos Lula e Dilma.

Foi extinta a Secretaria Especial de Direitos da Mulher e agregá-la aos objetivos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, absorveu as políticas de diversos setores ou segmentos conforme consta de seus objetivos: implementar, promover e assegurar os direitos humanos no Brasil, incluindo a formulação de políticas e promoção de ações voltadas aos direitos da criança e do adolescente, do idoso, defesa dos direitos da cidadania das pessoas com deficiência, dos negros e das mulheres, e da população LGBTQ, promovendo a sua inclusão na sociedade.

A estratégia pós-impeachment acabou com a independência das ações e diminuiu ainda mais o aporte de recursos ao Ministério da Mulher, além de extinguir o Ministério do Trabalho e as causas ou ações trabalhistas promovidas pela trabalhadora, em caso de perda, passariam a ser pagas às custas pelas mesmas, criando a relação de disparidade de força entre o indivíduo e o Estado.

Sendo assim, o que havia sido ratificado na Constituição Federal de 1988 em relação às conquistas, no que tange o atendimento à mulher pela Previdência Social foi precarizada

com a Reforma da Previdência. Já que era previsto o atendimento especial a mulher, via política pública e de Estado, visando à promoção e equiparação aos homens.

- Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos; II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

- Art. 7º, XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias; e

- Art. 7º, XXV - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei; (BRASIL [A], 1988)

Como se autodenomina ultraconservador, no governo do presidente, Jair Bolsonaro, as mulheres têm constantemente seus direitos atacados e, quando os ataques logram êxito os mesmos são extintos.

Para além, a contaminação dos programas, projetos e serviços com o mote religioso, abandono do antirracismo na concepção dos mesmos e retorno à lógica sexista e machista, ferem direitos fundamentais do Estado brasileiro, presentes na Constituição Federal de 1988: tais como: Art. 3º, I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária; II – garantir o desenvolvimento nacional; III – Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV –promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Sendo assim, se constata que o período mais próximo do atendimento, conforme preconiza as determinações emanadas nas Convenções e Resoluções das conferências internacionais e nacionais foram os governos dos presidentes, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, os que mais se aproximaram da promoção na execução de ações, planos, programas, projetos e serviços pelas políticas públicas e de Estado de inserção da mulher negra, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988.

Planos, Programas, projetos e serviços de governo

Planos, programas, projetos, e serviços compõem o conjunto de ferramentas que operacionalizam as ações de políticas públicas e de Estado. Esses instrumentos permitem a

organização do *modus operandi* definido pela estratégia, visando à consecução de um objetivo que poderá ser um produto ou serviço.

Toda e qualquer ação governamental baseada em políticas públicas e de Estado são advindas de demandas da sociedade apresentadas por seus representantes, operacionalizada pela autoridade estabelecida em qualquer nível de governo, ou seja, Federal, estadual ou Municipal, deverá ser autorizada pelo legislativo, pois envolve a aplicação de recursos pelo poder executivo, como anteriormente apresentado, todos devem ser previstos no PPA, LOA e LDO.

Vale lembrar que a política pública é regulada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, trata do encaminhamento de proposições legislativas que instituem as políticas públicas.

Existe um projeto de Lei para alteração desse instituto, conforme despacho do Senado Federal para a Câmara dos Deputados.

Recebido o Ofício nº 441/18, do Senado Federal, que submete à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2017 - Complementar, de autoria do Senador Roberto Muniz, constante dos autógrafos em anexo, que Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para dispor sobre o encaminhamento de proposições legislativas que instituem políticas públicas. (BRASIL [H],2011).

A garantia da transparência na gestão da coisa pública deverá ser pautada pela publicidade e eficiência, impessoalidade ou igualdade e legalidade; permitir a verificação de recursos materiais, financeiros, profissionais e estratégicos, se estes foram programados para garantir a assertividade do atendimento à clientela e a conformidade de produtos e serviços; monitoramento através de dados factuais da aplicação de recursos estrategicamente alocados ao projeto, possibilitando gerar relatórios parciais e comparativos da proposta, caso haja inadequações no processo de produção, possibilite a correção de rumos; e avaliação final por meio de análise de efetividade e o alcance de forma mensurável.

A garantia de planejamento, programação, elaboração, execução, monitoramento e avaliação, são adstritos à aplicação da técnica de elaboração de planos, programas, projetos e serviços, posto que sirva para controlar o processo de aquisição de produtos e serviços, e desenvolvimento de ações de política pública e de Estado, portanto, a utilização desse *modus operandi* garante a adequação dos resultados ao proposto pela administração pública.

O Planejamento é o momento o qual gestores, colocados no mais alto nível da hierarquia organizacional definem, a partir da filosofia e missão, estratégias políticas as

quais através de um plano visem alcançar um fim, que poderá ser executado ou não após análise da viabilidade e determinação da necessidade.

O programa é de responsabilidade da direção, haja vista a posição estratégica em que se encontra permitir o dimensionamento da estrutura, tempo e a quantidade de projetos, produtos e/ou serviços estimados pelo planejamento, posto que essa programação possa ser contínua renova apenas o tipo de projeto, produto e/ou serviço a ser executado.

Uma das modalidades de Projeto se conforma em uma montagem estratégica composta por justificativa ou escopo, objetivo geral e específico, desenvolvimento, recursos materiais e humanos, cronograma, planilha de custo, expressão da expectativa de resultados esperados. Produtos e serviços, esses itens de resultado deverão seguir a conformidade proposta no projeto para sua produção, pois se trata dos resultados esperados e que deverão ser materializados com a execução do projeto.

Grosso modo, essa configuração estratégica, visando à consecução de um fim permite a tomada de decisão de fazer, dimensionamento da demanda em relação ao tempo, *modus operandi* utilizado, monitoramento e avaliação. Essa aplicação da política pública e de Estado permite que o cidadão acompanhe toda e qualquer proposta de execução da ação através das políticas públicas e de Estado.

A garantia da execução da ação, como o planejado, é função de diversos órgãos, para além da fiscalização administrativa do próprio órgão executor, que poderá admitir mudanças sem alteração do objeto, os órgãos de fiscalização e controle como Tribunal de Contas da União, Ministério Público, dentre outros, verificam a conformidade dos produtos e serviços, conforme a proposta de execução contratados pela administração pública.

Pelo fato da política pública e de Estado ser uma ação auditável e prever, para além do atendimento às necessidades do cidadão e a governabilidade através da biopolítica, alguns aspectos subjetivos deverão estar presentes no planejamento das ações, tanto que há o alerta corroborando com a ideia de biopoder “[...] na passagem para o século XIX, a vida biológica e a saúde da nação entram nos cálculos do poder político, marcando a emergência dessa nova forma de dominação política” (FOUCAULT, 1999, p. 68).

As demandas por programas, projetos e serviços voltadas à materialização das políticas públicas e de Estado para mulheres negras deverão levar em conta o diagnóstico da realidade da clientela e a inserção das reivindicações dos movimentos organizados e das próprias mulheres sob as quais irão incidir as ações, como forma de garantir o combate a preconceitos e discriminações que mantém a mulher negra distanciada da inclusão quanto mais da promoção social.

Portanto, há que se levar em consideração elementos objetivos e subjetivos, inconscientes e conscientes, cognitivos e generalizados, voluntários e involuntários, explícitos e implícitos os quais se fazem presentes na estratégia que seja perceptível através da linguagem, comportamento, usos, hábitos e costumes do grupo de mulheres negras sob o qual incidirá a ação, além de criar mecanismos para desmistificar o discurso racista construído ao longo da história.

A discriminação inconsciente decorre de uma série de processos que se alimentam mutuamente. Como a categorização é um elemento central do processo cognitivo, as pessoas estão sempre classificando os outros a partir de normas culturais explícitas ou implícitas, sendo que muitas vezes os sujeitos humanos passam a atuar a partir delas sem um prévio exame de sua veracidade. Essas categorias mentais são emocionalmente investidas o que as torna um parâmetro do comportamento individual consciente e inconsciente, sendo que quanto maior esse investimento, maior será o nível de preconceito de uma pessoa contra pessoas de certo grupo. Embora muitos indivíduos sejam capazes de reconhecê-las como simples produto de estereótipos, elas continuam atuando na mente das pessoas no plano inconsciente. (MOREIRA, 2017, p. 122).

Por essa razão, visando o empoderamento da mulher negra, via política pública de Educação pelo Estado, não basta seguir a regra baseada na Lei e tampouco a técnica que permite o monitoramento e a avaliação da consecução dos objetivos, contidos no senso douto proveniente da academia ou senso comum oriundo da sabedoria popular.

O formulador da proposta deverá, desde a concepção até a entrega do produto ou serviço, inserir elementos que explicitem o combate ao racismo durante a realização da programação e/ou projeto, dando voz a mulheres negras, normalmente silenciadas pela cultura hegemônica de maioria branca que insiste em mantê-las subalternas, no entanto, pode-se através de diagnóstico e levantamento de dados de realidade da clientela, definir o conhecimento necessário a ser difundida de forma discricionária, visando o empoderamento da mulher negra, como no caso da assistência social, a matricialidade e a territorialidade.

Silenciosas não porque não conseguem articular suas vozes ou línguas. Mas sim porque não possuem aquele conhecimento Quem sabe o quê? Quem não sabe? E, por quê?

Esse exercício nos permite visualizar e compreender como conceitos de conhecimento, erudição e ciência, estão intrinsecamente ligados ao poder e à autoridade racial. Qual conhecimento está sendo reconhecido como tal? E qual conhecimento não o é? Qual conhecimento tem feito parte das agendas acadêmicas? E qual conhecimento não? De quem é esse conhecimento? Quem é reconhecida/o como alguém que possui conhecimento? E quem não o é? Quem pode ensinar conhecimento? E quem não pode? Quem está no centro? E quem permanece fora, nas margens?

Fazer essas perguntas é importante porque o centro o qual me refiro aqui, isto é, o centro acadêmico, não é um local neutro. Ele é um, espaço branco onde o privilégio de fala tem sido negado para as pessoas negras. Historicamente, este é um espaço onde temos estado sem voz e onde acadêmicas/os têm desenvolvido

discursos teóricos que formalmente nos construíram como a/o “Outras/os” inferior, colocando africanas/os em subordinação absoluta ao sujeito branco. Nesse espaço temos sido descritas/os, classificadas/os, desumanizadas/os, primitivizadas/os, brutalizadas/os, mortas/os. Esse não é um espaço neutro. (KILOMBA, 2008, p. 50-51).

A universalização da educação ou de qualquer outra política pública de Estado jamais cumprirá seu fim de inclusão e empoderamento da mulher negra se não lançar mão de diagnóstico preciso, levantamento do perfil e da história da clientela e definir a cultura através de usos, hábitos e costumes.

Estes deverão ser contemplados nos planos, programas, projetos, produtos e serviços, associados a aspetos antirracistas, pois como vimos anteriormente, “raça não é apenas uma categorização biológica” (MOREIRA, 2017, p. 151), portanto, será preciso desenvolver ações que vão além das ações afirmativas, mas permitam a mulher negra identificar a classificação cultural a qual é submetida pela maioria branca. Essa abordagem visa combater todas as formas de racismo, assim como, a miríade de possibilidades dada ao racista para consumir sua prática.

Dessa forma, planos, programas, projetos e produtos ou serviços são as ferramentas que visam materializar ações das políticas públicas e de Estado, garantindo o alcance e a efetividade das ações através de monitoramento e avaliação, para além, proporcionar a verificação da publicidade e eficiência, impessoalidade ou igualdade e legalidade na contratação da execução, emprego dos recursos públicos e atendimento a clientela público-alvo da ação.

Educação/ Economia/ Saúde/ Moradia/ Assistência Social

Quando se trata de política pública e de Estado voltada à formação de mulheres negras e a trajetória rumo ao ensino superior e pós-graduação, não se pode deixar de analisar a conjuntura a qual estão inseridas, pois atender mulheres na condição de excluída pela ação do racismo estrutural, segundo o diagnóstico, está para além da oferta de vagas através de cotas ou preparação em cursinho pré-vestibular para ingresso no ensino superior.

Estas mulheres normalmente compõem, em sua grande maioria, estruturalmente, a base da pirâmide social, assumem a condição de chefes de família, desenvolvem trabalhos de menos valia, público prioritário da saúde básica e obtém a promoção social adquirida pela política de assistência social, pois estão localizadas em favelas ou assentamentos e moram em condições precárias.

Esse amplo conjunto de dimensões excludentes pode abranger, por exemplo, o

acesso a tecnologias de informação, a bens públicos, às garantias de direitos e, também, a própria capacidade das pessoas em transformar ativos em bem-estar – ser educado, ser saudável, ser feliz (SEN, 2012).

Assim, as ações de preparação para o vestibular e cotas não garantiriam o ingresso e/ou permanência no ensino superior quanto mais o prosseguimento dos estudos em níveis mais altos.

A política pública e de Estado deverá explicitar nos planejamentos ações que ataquem frontalmente o racismo estrutural e, para além desses objetivos, primarem pela intra e intersectorialidade governamental, visando dar alcance e efetividade às políticas públicas e de Estado, já que a presença de ações antirracistas chega até privilegiar o atendimento de homens negros sem, no entanto, alcançar mulheres negras através de seus planos, programas, projetos e serviços.

Ofato das feministas negras não terem suas reivindicações contempladas remete às condições existentes desde o colonialismo, que furaram a nova configuração social republicana perpetuando instituições tradicionais.

A intersectorialidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtos das avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, aparatos modernos coloniais. (AKOTIRENE, 2018, p. 14).

O diagnóstico apresentado através de dados gerais do período 1999 - 2003, retirados da Síntese dos Indicadores Sociais (IBGE, 2003) espelha o resultado da ação deletéria do racismo estrutural ao excluir mulheres negras desde tenra idade, retirando-lhes a possibilidade de acesso, manutenção e ascensão educacional/cultural a qual a decisão possível, visando à equidade da política pública e de Estado, será enfrentá-lo modificando a realidade e/ou promovendo mulheres negras à condição de cidadania.

Educação: dados gerais do período 1999 – 2003

Em 2000, o total geral – 173.385.776 de habitantes; Total de mulheres – 87.531.932; e Total de homens – 84.853.844, conforme dados do IBGE.

Os indicadores referentes à educação informam, apesar dos avanços, alguns desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas a partir de 2003, por não terem seus objetivos colimados nos governos neoliberais, segundo dados da Síntese dos Indicadores Sociais (IBGE, 2003).

Portanto, diante do panorama apresentado o IBGE (2000), alguns pontos deverão

constar de planejamentos futuros das políticas públicas e de Estado para equalização das demandas sociais:

Aumentar os anos de estudos para além de quatro anos para a proporção de 30,3% da população;

- Diminuir a defasagem da frequência escolar para a faixa etária de 18 a 24 anos em todas as regiões;

- Diminuir a diferença de estudo para menos 6,5 anos entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres;

- Inserir no mercado de trabalho os jovens e as mulheres mais escolarizados.

Mercado de trabalho (1999 – 2003)

Em função das exigências do mercado de trabalho houve crescimento de matrículas no ensino médio, chegando a alcançar 82,4% na faixa de 15 a 17 anos e de 20 a 24 anos crescimento para 26,8%.

Assim como, apresentado anteriormente, com referência os dados de educação, o mercado de trabalho para equalizar os anseios da sociedade deverá concentrar as ações de políticas públicas e de estado para atender 7,6% que ainda estão fora da escola e tem idade entre 15 e 17 anos e 73,2% a ser incluídos na faixa etária de 20 a 24 anos.

Analfabetismo por faixa de renda (1999 – 2003)

O desafio das políticas públicas e de Estado para erradicação do analfabetismo deverá adotar como norte no planejamento das ações as seguintes coordenadas:

- Combater o analfabetismo que caiu mais para as mulheres do que para os homens que ainda é alto;
- Continuar colocando crianças de 7 a 14 anos que mesmo sendo de 97,2% no período ainda existem 2,8% fora da escola;
- Aumentar o número de crianças que frequentam a escola, pois apenas 37,7% estavam matriculados;
- A faixa de 4 a 6 correspondia a 68,4% de crianças matriculadas em creches, no entanto, a ocorrência nas regiões Centro-oeste e sul era menos de 60%;
- O índice de matrículas em idade obrigatória, na faixa etária de 7 a 14 anos, alcança 97,2%.
- Apesar do aumento de 8% o número de matrículas de 0 a 6 anos de idade ainda é um desafio a ser alcançado;

Maior rendimento maior escolaridade

- A faixa entre 7 e 14 anos não sofre influência, como vimos 97,2% estavam matriculados, no entanto, a faixa de 0 a 6 anos variou de 28,9% para 20% dos mais pobres que alcança metade das crianças mais ricas, o mesmo acontece com a faixa etária de 15 a 17 e 20 a 24 anos;
- Existe um atraso na conclusão do ensino fundamental e médio, em torno de 42% dos alunos matriculados na faixa de 14 a 24 anos de idade, sendo que no Nordeste chega a 80% essa defasagem, alcançando 34% no ensino fundamental e 44% no médio;
- A defasagem idade-série no ensino fundamental chega a 64% entre os estudantes de 14 anos, sendo que no Nordeste atinge quase 82% e no Sudeste 50%;
- A média de anos de estudos cresceu lentamente passando de 5 anos para 6,4 anos, o brasileiro médio requer 8 anos para concluir o ensino médio, só existiu decréscimo na faixa de 18 a 24 anos de idade e caiu entre os com mais de 25 anos;
- O rendimento familiar afeta a instrução da população adulta com mais de 25 anos de idade, a diferença entre os 20% mais ricos e 20% dos mais pobres chega 6,5 anos de idade no Brasil e 7,6 anos no Nordeste. Sendo que 30% da população com mais de 25 anos de idade não tinham instrução ou menos de 1 ano de estudo e 6,5% concluíram o ensino médio e frequentaram 1 ano do ensino superior, ou seja, alcançaram 12 anos de estudo. Ainda 1/3 da população é analfabeta funcional menos de quatro anos de estudo;

Oferta de ensino é diferenciada regionalmente

- Em 2003 o Brasil tinha 191.055 estabelecimentos de ensino regular. Sendo que 165.075 de ensino fundamental e 21.980 de ensino médio, escolas públicas 88,7% de ensino estabelecimentos de ensino fundamental e 69,7% de ensino médio, dos quais 70% de escolas de ensino fundamental são municipais e 62,5% escolas estaduais de ensino médio. A rede privada tem 1/3 dos estabelecimentos voltados ao ensino médio, normalmente, concentradas nos grandes centros urbanos. A pouca oferta de ensino médio dificulta a ou limita a progressão do ensino fundamental para o médio.

Maior participação de mulheres em todos os níveis

- Mulheres são maioria em relação aos homens, inicia-se pela média de 7 anos de estudo em relação aos homens que tinham apenas 6,8;
- Mulheres ocupadas tinham 8,4 anos de estudo dados Brasil e, no Distrito Federal, tinham em média 10 anos de estudos;
- O Rio Grande do Norte tem a maior diferença e 8,3 anos para as mulheres e 6,3 para os homens.

Maioria entre os ocupados com Ensino Superior são mulheres

- Comparativamente nas faixas mais baixas o homem com até 3 anos de estudo corresponde a 25% e as mulheres 19,5%, de 4 a 7 anos de estudo 30% homens e mulheres 25,9% e entre 8 a 10 anos de estudo os homens 16,7% e mulheres 15,6%;
- Comparativamente nas faixas mais altas com 11 anos ou mais de estudo as mulheres alcançam 39,1% e os homens 28,3%; e
- 55% das mulheres ocupadas tinham o ensino fundamental e os homens ocupados nem tinha completado, dado que se reflete na comparação regional com 11 anos ou mais de estudo, no Sudeste 45,7% das mulheres contra 34,7% de homens, Centro-Oeste 41,6% mulheres contra 28,6 % homens, Norte 39,1% de mulheres contra 26,1% de homens.

Taxa de analfabetismo entre pretos/ pardos é o dobro da taxa de analfabetismo dos brancos

- Apesar de ter caído o analfabetismo de pretos e pardos em torno de 32% e brancos 29%, pretos e pardos alcançam 16,9% e brancos 7,1%, mais que o dobro.

Taxas de analfabetismo funcional para brancos, pretos e pardos

- Brancos 8,4% e de cerca de 32% para pretos e pardos dado nacional;
- Regionalmente a taxa de analfabetismo, ou menos de três anos de estudos, refletem a queda do percentual nacional que diminuiu cerca de 10 pontos percentuais;
- No Nordeste 35% para pretos e pardos e brancos 26% e Centro-Oeste queda de 45% para pretos, 34,3% para brancos e 29,1 para pardos;
- Comparativamente, em 1993, as taxas de analfabetismo funcional eram de 26,8% para brancos; 49,2% para pretos e 47,1% para pardos. Dez anos depois, as taxas de analfabetismo funcional chegaram a 18,4% para brancos; 32,1% para pretos e 32,5% para pardos.

A partir de 2003, as políticas públicas orientadas para promover uma melhor distribuição de renda e o acesso dos mais pobres a uma ampla esfera de direitos aumentaram significativamente. O aumento progressivo e sistemático do gasto público social durante os dois governos do presidente Lula é uma clara evidência disso, chegando a R\$ 638,5 bilhões, 15,24% do Produto Interno Bruto (PIB).

Para diminuir essas taxas é necessário ampliar e assegurar o direito à educação, especialmente no que se refere à universalização da educação básica e sua melhoria e à democratização do acesso à educação superior.

CAPÍTULO 3

Contexto

Após apresentar o histórico e definições acerca do tema, para além dos instrumentos que compõem a legislação e as políticas públicas e de Estado de Educação, o capítulo analisa através de dados factuais os planos, programas, projetos, serviços e produtos ofertados às mulheres negras no período e como transcorreu o que pode ser considerado avanço e retrocesso a partir das condições como se encontrava o país no ano de 2003.

A situação do país em 2002 era de flagrante dificuldade financeira, dentre estas se podem citar: dívida externa ao FMI, sem reservas cambiais, dívida interna alta, dólar em alta, processo de privatização acelerado, racionamento de energia e água. Portanto, sem recursos para investimento em programas sociais, até porque o governo neoliberal considera gasto o investimento em programas sociais.

O governo federal progressista investe nas políticas públicas de educação e de assistência social a partir de 2003, ampliando de maneira significativa os investimentos em educação até então, levando em conta a transversalidade dos temas e a segmentação por classe, gênero e raça.

A política pública de segurança, no entanto, não retrocedeu o ataque à população negra e periférica. O braço armado do Estado continuou a executar o biopoder através da coerção e a necropolítica ao considerar o negro inimigo do Estado.

As políticas públicas de educação ao facilitar a entrada e a permanência das mulheres negras no ensino superior até formação aliando a essas outras, através de outras políticas como transferência de renda e fomento, transformou a realidade dessas mulheres mulher negra como a maior cliente da educação pública e particular no Brasil.

Isto possibilitou uma mudança de paradigma no lugar que a sociedade branca normativa definiu como sendo seu e hoje através da política afirmativa, a mulher negra passa a ser protagonista de sua história e de seus pares ao ocupar assento nas universidades.

Sabe-se que a educação superior por si só não tem o poder de empoderar e trazer a ascensão a mulheres que nunca foram prioridade, mas o conhecimento e o ativismo podem tencionar as políticas para que sejam pensadas e formuladas com critérios antirracistas, para quem sabe, filhas e netas desta geração possam usufruir dos direitos a bens e serviços de forma igualitária, sem a distinção da raça, ou do gênero.

Como afirma Carneiro (2005):

o epistemicídio aplicado ao campo da educação permite discutir, por meio dela, a construção do Outro como não-ser do saber e do conhecimento, seus nexos com o contexto da modernidade ocidental, na sua interseção com o experimento colonial, que se desdobra até o presente no campo do conhecimento, em instrumento de afirmação cultural e racial do Ocidente. A compreensão da negação do Outro como sujeito de conhecimento, que se exprime em políticas nas quais o acesso ao conhecimento é negado ou limitado; que lhe impõem, via de regra, um destino social dissociado das atividades intelectuais; que promovem a profecia auto realizadora legitimadora de uma inferioridade intelectual essencializada; que decretam a morte da identidade como condição de superação do estigma, condenando os sobreviventes a uma integração social minoritária e subordinada. (CARNEIRO, 2005, p. 277-278).

Políticas Afirmativas - Empoderamento da mulher negra graduada, período de 2003 a 2020

Avanços e retrocessos

Após estampar dados referentes à Educação, Economia, Saúde, Moradia e Assistência Social do período compreendido entre 1999 e 2002 (IBGE, 2003), faz-se necessário reforçar a importância desses segmentos de políticas públicas e de Estado para inclusão social e promoção da população, inclusive e principalmente, as condições econômicas que visaram seu financiamento, configurando-se em ações consideradas fundamentais para a definição dessas políticas.

A partir delas, é possível identificar quais foram caracterizadas como avanços ou retrocessos das políticas públicas e de Estado executadas no período 2003 a 2020, que possibilitaram ou restringiram o acesso ao ensino superior e o empoderamento da mulher negra graduada e pós-graduada.

O período que antecede 2003, para além dos dados apresentados através da Síntese dos Indicadores (IBGE, 2003), é caracterizado pela atração de investimentos estrangeiros diretos provenientes de privatizações, visando à abertura comercial e financeira, transferindo o nível de concorrência internacional para o espaço doméstico.

No entanto, o que tange à educação, mesmo que a Constituição Federal de 1988 tivesse como princípio a universalização da educação, as políticas públicas e de Estado, até 2003, não conseguiram cumprir os objetivos preconizados, haja vista ter continuado excluindo, pois não conseguiu maior alcance e efetividade no atendimento de novas demandas, assim como o que concerne à qualidade.

Ressalta-se que as políticas públicas e de Estado, além de organizar a demanda, são as formas que o governo utiliza para executar ações visando manter, incluir, desenvolver, promover a população em geral e o país, e são estas que proporcionam ao povo brasileiro

avanços e retrocessos através de um projeto coletivo de nação, inclusive, para os diversos segmentos sociais dentre os quais pertence à mulher negra.

As políticas neoliberalizantes até 2002 atribuem aos movimentos e Entidades à denominação de terceiro setor, cuja responsabilidade é o atendimento da população vulnerável e/ou excluída, assim como, o sucesso ou insucesso passa a ser responsabilidade de cada indivíduo quanto seu acesso aos direitos sociais e econômicos os quais permitem a ascensão social do indivíduo.

O sucesso ou insucesso são sempre atribuídos à meritocracia. Já que se credita, ao mercado capacidade de regular a sociedade. Sendo assim, para os neoliberais, significa que o mercado por si só seja a instância capaz de gerar oportunidades aos indivíduos, propendendo à ascensão social e econômica dos mesmos, por não considerar responsabilidade do Estado o bem-estar social dos cidadãos.

Dessa forma, o governo se vale da privatização para atrair capital estrangeiro, além do investimento no mercado de capitais e da forte apreciação da taxa de câmbio.

Essas ações são incapazes de produzir ganhos para a população em geral e, como consequência, criou um fosso entre os mais ricos e os mais pobres do país devido à concentração de renda, resultando em falências, desemprego e desnacionalização das empresas públicas.

O país conseguiu, assim, descontrolar as finanças públicas e a regressão da estrutura produtiva, situação ocasionada pela estratégia macroeconômica de valorização cambial e acumulação de reservas internacionais, sistema tributário complexo e regressivo, significativo aumento da carga tributária total. Fato e s t e que destaca, *verbis*: (Biancarelli, 2014) bem resume em sua apreciação.

Para piorar, a economia esteve durante todo o período sujeita à volatilidade dos fluxos internacionais de capital e testemunhou três episódios de crise cambial – 1998-1999, 2001 e 2002 – que foram enfrentadas seguindo o receituário ortodoxo tradicional: assistência de liquidez do FMI, cortes de gastos públicos e elevação nas taxas de juros. (BIANCARELLI, 2014, p. 263-268).

A partir de 2003, a lógica de enxugamento da máquina pública, através da diminuição do Estado ocasionada pela venda de estatais foi totalmente invertida, apesar de a política econômica privilegiar o crescimento com incentivos através empréstimos, subsídios e desonerações de empresas privadas.

O novo governo implanta uma nova política assumindo a responsabilidade de universalizar a educação e serviços públicos ofertados em todos os níveis, passando a

investir em políticas públicas e de Estado com apelo social, criação de conselhos em todas as instâncias contando com entidades representativas.

Inferese que o intuito da constituição desses conselhos visava garantir a participação popular na definição das demandas e o atendimento aos anseios desses contingentes, conforme as necessidades de cada representação.

Esse estilo de gestão possibilitou a inversão da lógica neoliberal de considerar gastos, os investimentos em políticas públicas e de Estado, possibilitando a universalização do ensino com a construção de novas Universidades Federais e Institutos Tecnológicos, estratégia que permitiu a oferta de educação para populações normalmente excluídas.

Para dar a dimensão das mudanças apresentam-se as políticas públicas e de Estado, inclusive, as que tiveram início em momento anterior a 2003, mas foram aprimoradas a partir de então para garantir maior alcance e efetividade, além terem seu foco ajustado para atendimento de segmentos pertencentes a grupos ou coletivos os quais se cria serem atendidos apenas com a implantação/ implementação da política sem levar em conta os recortes existentes em cada segmento.

Os planos, programas, projetos e serviços passaram a ser articulados e privilegiaram ações divididas e/ou complementadas entre políticas desenvolvimentistas, setoriais e assistenciais, que para além da manutenção e desenvolvimento do Estado brasileiro, igualou o atendimento a estes segmentos guardando as devidas proporções, segundo as condições e necessidades da população composta pela diversidade dos povos que a constituiu: índios (originários), brancos (colonos) e negros (escravizados).

Para alcance e efetividade das políticas, a partir de 2003, “o governo confrontou as causas estruturais da exclusão por meio de políticas redistributivas e afirmativas, tendo como alvo prioritário os grupos sociais mais vulneráveis”.

“Considerou-se a educação, a partir de então, instrumento de promoção da cidadania, fundamental para reduzir desigualdades e consolidar o desenvolvimento social e econômico do País”. (Brasil 2003 a 2010 - Balanço de governo, 2010, p. 131).

O investimento em educação mais que triplicou, segundo a (Síntese dos Indicadores, 2000), saindo em 2000 de 3,9% do Produto Interno Bruto - PIB para 5% do PIB em 2009 com a expectativa de alcançar 7% do PIB. Dessa forma, em valores quase triplicou, saindo de 27,2 bilhões em 2003 para 65,2 bilhões em 2010.

Apesar do foco da dissertação totalmente direcionada à identificação do racismo estrutural na formação da mulher no ensino superior e pós- graduação, vale listar algumas políticas públicas e de Estado voltadas ao atendimento da população em geral e os diversos

segmentos excluídos que por tabela alcança a mulher negra facilitando o acesso a programas, projetos e serviços, quais sejam: FIES, PROUNI, CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS, MINHA CASA MINHA VIDA, FOME ZERO, FARMÁCIA POPULAR, AGRICULTURA FAMILIAR, MAIS MÉDICOS, SISU, SAMU, BOLSA FAMÍLIA, LUZ PARA TODOS, BRASIL SEM MISÉRIA, PAC1 E PAC2, CIDADE DIGITAL, BRASIL SORRIDENTE, JOVEM APRENDIZ, quitação da dívida com o FMI, investimento na exploração de petróleo em águas profundas-PRÉ-SAL, FUNDEB, dentre outras.

FUNDEB

Criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007 – denominado Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006. O FUNDEB direciona recursos para os 26 Fundos Estaduais de Educação e do Distrito Federal, totalizando 27.

Dessa forma, a universalização da Educação Básica aumenta os recursos aplicados na educação atingindo 20% do PIB em 2009. Ressalta-se que a vigência ficou adstrita ao período compreendido entre 2007 e 2020, sendo que em 2021 deverá ser renovado ou extinto, fato é que o FUNDEB iniciou com o repasse de R\$2 bilhões em 2007, aumentou para R\$3,2 bilhões em 2008, R\$5,1 bilhões em 2009 e, a partir de 2010, atingindo 10% da contribuição total dos estados e municípios de todo o país. Essa iniciativa atingiu todos os rincões de um país continental.

FIES

A Lei Nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

É a oportunidade de financiamento aos estudantes do ensino superior, com juros abaixo da média praticada pelo mercado.

O programa condiciona à concorrência das bolsas de estudos, somente àqueles que se submeterem ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que tenham atingido pontuação igualou superior 450 pontos nas provas e nota superior a zero na redação.

A participação será permitida aos estudantes que tenham renda familiar bruta per capita bruta de até três 3 salários mínimos e fiadores com renda compatível.

Visando corrigir esse fator restritivo, fiadores, através Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, alterou a o Art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, instituindo o Fundo garantidor do Fies, conforme redação: “Art. 1º É instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Total de atendidos com a expansão do FIES - 53,9% do total de alunos de Instituições de ensino privadas.

PROUNI

Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005. Programa Universidade para todos – PROUNI.

O programa objetiva oferecimento de bolsas de estudo pelo Ministério da Educação com propósito de promover a inclusão de jovens de baixa renda no ensino superior.

As bolsas ofertadas são parciais e integrais a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

O programa condiciona à concorrência das bolsas de estudos, somente àqueles que se submeterem ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que tenham atingido pontuação igual ou superior 450 pontos nas provas e nota superior a zero na redação. Total de atendidos PROUNI - 748 mil estudantes (Brasil 2003 a 2010 - balanço de governo, 2010, p. 132).

LEI 12.711 DE 2012 - COTAS DA UNIVERSIDADE

Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais, assim como em 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a alunos oriundos do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos.

Ressalta-se que os alunos deverão ser oriundos integralmente do ensino público, sendo que as demais vagas, ou seja, os outros 50% permanecem para ampla concorrência.

A regulamentação se dá pelo Decreto nº 7.824/2012, definindo as condições gerais de reservas de vagas, estabelecendo a sistemática de acompanhamento das reservas de vagas e a regra de transição para as Instituições Federais de Educação Superior - IES.

Por outro lado, a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, estabelece os conceitos básicos para aplicação da lei, prevendo modalidades das reservas de

vagas e as fórmulas para cálculo, fixando as condições para concorrer às vagas reservadas e o estabelecimento de sistemática para preenchimento das vagas reservadas.

Total de atendidos pelas Cotas – Ampliou em 39% o número de estudantes negros, pardos e indígenas no Ensino Superior, no período compreendido entre 2002 e 2016, segundo o INEP.

Importante frisar que a ação afirmativa nas Universidades impactou positivamente a entrada de mulheres negras no Ensino Superior, certo é que para combater o racismo estrutural é necessário ir além da condição socioeconômica da população.

As cotas tornaram-se uma das maiores conquistas do movimento negro, haja vista esta ação afirmativa proporcionar dois objetivos: ao formar a mulher negra no ensino superior, concomitantemente, proporciona-lhe melhores condições de trabalho.

Tanto que o período entre 2004 e 2012, em pesquisa realizada pela Andes e divulgada na Revista Economics of Education, que em tradução livre significa Economia da Educação: aponta aumento de 9,8% do número de estudantes negros e pardos, 10,07% de alunos provenientes de escola pública e 14,9% de nível socioeconômico mais baixo. (Andes.org.br – 24/12/2020).

LEI 10639 DE 2003 - A HISTÓRIA DA ÁFRICA NO CURRÍCULO ESCOLAR

A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Desde a década de 70, o movimento de intelectuais afro-brasileiros requereu a inserção da história e cultura do negro como matéria obrigatória do currículo escolar, visando combater estarmos a participação do negro na formação do Brasil.

Apesar de existir a recomendação de abordar o tema em sala de aula, “História e Cultura Afro-brasileira”, a partir da promulgação da Lei 10.639/2003 foi incorporado como conteúdo obrigatório, mesmo que alguns estabelecimentos ainda não sigam a legislação alegando as mais diversas dificuldades.

DIVERSIDADE

A estratégia da política pública de atendimento a diversidade se deu em duas

dimensões:

1 - A primeira abrangeu o atendimento de públicos específicos – jovens e adultos; povos indígenas; populações do campo; quilombolas; e pessoas com deficiência – contemplados em suas particularidades na formulação e implantação dos programas.

2- A segunda buscou garantir a inserção dos temas da diversidade (direitos humanos, relações étnico-raciais, sustentabilidade, diversidade de gênero e orientação sexual). Destacam-se ações efetivas de expansão do quadro de professores, formação profissional adequada e formação continuada, considerando os projetos pedagógicos específicos de estímulo à permanência de profissionais qualificados em sala de aula nessas comunidades.

Entre 2007 e 2010, foram firmadas, no âmbito do PAR, ações relativas à educação escolar indígena com 24 Secretarias Estaduais de Educação, para apoiar técnica e financeiramente os executores dessa modalidade da educação. Cabe destaque também para a criação dos Territórios Etnoeducacionais, políticas públicas de educação organizadas a partir da territorialidade dos povos indígenas.

A Rede Educação para a Diversidade é uma iniciativa para formação de professores da Educação Básica com vistas ao reconhecimento e valorização das diversas dimensões da diversidade brasileira. A Rede oferece cursos, em parceria com instituições de Educação Superior, de distintas durações, da extensão à especialização, tratando de temas como os relativos à cultura afro-brasileira e indígena, questões de gênero e diversidade nas escolas; educação ambiental; educação para os direitos humanos; educação e ambiente escolar. (Brasil [i], 2010, p.139).

As políticas públicas e de Estado, visando o incentivo à formação superior e pós-graduação da população em geral, inclusive, da mulher negra, implantadas durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foram mantidas e teve financiamentos e ações ampliados até o fim segundo mandato, em 2010.

Ao ser sucedido pela Presidente Dilma Vana Rousseff, durante o primeiro e metade do segundo mandato, a linha programática de políticas públicas e de Estado continuou expandindo financiamento e ações até a interrupção do mandato por um processo de impeachment concluído em agosto/2016.

Este pode ser considerado golpe, haja vista, o projeto uma ponte para o futuro, que teve como porta-voz o Vice-Presidente Michel Temer, elaborado pela elite brasileira que ressentia a baixa captação de juros e aumento da qualidade de vida da população em geral pelos avanços adquiridos nas áreas de direitos sociais e trabalhista.

O Brasil ocupava a 5ª posição em 2011, e 6ª posição no ranking econômico mundial

até 2015, segundo relatório das Perspectivas para a Economia Global, feito pelo Fundo Monetário Internacional - FMI e através de acordos internacionais incrementarem exportações de produtos para o MERCOSUL – mercado comum do sul composto por Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela - e BRICS - mercado comum formado por cinco grandes países emergentes - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

Os acordos entre os países constituíram um mercado comum com a seguinte característica: 42% da população, 23% do PIB, 30% do território e 18% do comércio mundial.

Portanto, pode-se considerar que o período compreendido entre janeiro/2003 e agosto/2016, durante um governo com viés progressista, diversos avanços na concepção de investimentos para inserção de contingentes normalmente excluídos foram alcançados devido à abundância de planos, projetos, programas, produtos e serviços que deram alcance e efetividade às políticas públicas e de Estado de educação com ampliação do acesso ao ensino superior e a pós-graduação através das cotas, financiamento público, pesquisa, construção de novas universidades, transferência de renda, dentre outros.

O retrocesso em todos os sentidos se inicia com a retirada das políticas públicas e de Estado responsáveis da promoção do indivíduo e reinaugura a lógica neoliberal como o desmonte dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários com o intuito de precarizar direitos da população brasileira.

O golpe de Estado que impediu a Presidente do Brasil, Dilma Rousseff, de continuar à frente do governo, vem dando mostras de ser claramente pela privatização de direitos sociais e trabalhistas. O projeto do governo interino, chamado de Uma Ponte para o Futuro, não deixa quaisquer dúvidas a respeito. A desvinculação orçamentária dos recursos para Educação e Saúde, por exemplo, é a prova mais cabal e imediata de privatização da educação e de outros direitos sociais que deveriam ser garantidos pelo Estado (GAMA, 2016, p. 1).

Não se pode negar que o capitalismo comandado pela elite brasileira desde o período colonial, passando pela República, se vale dos poderes do Estado para adoção de medidas que mantenham a hegemonia política e econômica de forma que [...]o objetivo das elites dominantes, que defendem há séculos o modelo econômico e, através do controle do Estado, sob tutela do setor produtivo e financeiro, ditam leis, políticas públicas, decisões judiciais, desonerações fiscais e priorizando interesses de lucratividade de poucos ao invés dos direitos sociais de muitos (ANDES, 2017, p. 6).

Para consecução dos objetivos havia certo alinhamento entre o Congresso Nacional e as mudanças propostas pelo governo Temer, visando o recrudescimento de políticas públicas e de Estado no que se refere às políticas sociais e trabalhistas em favorecimento da

iniciativa privada e conseqüentemente dos lucros.

Em dezembro de 2012, o Congresso Nacional promulgada a Emenda Constitucional 95/2016, que limita por 20 anos os gastos públicos congelar até 2036 os recursos para aplicação nas políticas públicas e sociais a partir de 2018.

A PEC 22/2016 propõe um novo regime fiscal e através da PEC 159/2015, institui um novo regime de pagamento de precatórios.

Michel Temer encaminhou ao Legislativo com o objetivo de equilíbrio das contas públicas por meio de um rígido mecanismo de controle de gastos, a EC 55/2016 do teto de gastos públicos.

Ressalta-se, que ao iniciar o processo de impeachment da Presidenta Dilma Vana Rousseff, no ano de 2015, houve queda de arrecadação culminando em menos 5,62% do PIB do ano de 2014, perda que se estendeu no ano de 2016, ocasionando um déficit fiscal de 170 bilhões de reais.

No entanto as despesas do governo são crescentes, mas optou-se pelo congelamento dos gastos públicos que estavam em franco crescimento, impondo através da PEC 55/2016 um teto de gastos. Situação que atingiu não só o governo, como também os servidores com o congelamento do aumento dos salários, proibição de admissão ou contratação de pessoal e de despesas obrigatórias acima correção da inflação.

A Reforma do Ensino Médio, medida adotada pelo Governo Federal, gerou grande repercussão pelo Brasil. A Medida Provisória 746/2016, que foi sancionada pelo Governo pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 gerou revolta no meio estudantil, que ocupou escolas e institutos educacionais, essas medidas interferem na própria qualidade do ensino superior e no acesso à universidade pública, considerando que as mudanças fortalecem o ensino técnico profissionalizante e diminui o investimento no ensino superior.

O Projeto de Lei 4302/1998, Lei da Terceirização, aprovada como Lei Ordinária nº 13.429/2017, marcou o maior retrocesso para a classe trabalhadora e Educação Pública, por influenciar na qualidade da educação, valorização de professores e concursos públicos.

A alteração da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT cria perdas irreparáveis para a classe trabalhadora, pois altera condições determinantes para qualidade de vida dos mesmos, conquistas adquiridas por meio de lutas por melhorias de condições de trabalho decente e salubre.

A mudança da CLT tornou precárias as condições de trabalho de lactantes e

gestantes, ao permitir o desenvolvimento de atividades laborais em locais insalubres; diversas categorias deixaram de receber por trabalhar em atividades insalubres, assim como se suprimiu a contagem especial de tempo para aposentadoria; autorizou o trabalho intermitente, pagando somente pelas horas trabalhadas em que haja oferta de serviços conforme demanda da empresa; suprimiu a cobertura de acidentes durante o deslocamento de casa para o serviço e do serviço para casa, diminuiu o intervalo entre duas jornadas de trabalho para 11 horas consecutivas; e contribuição sindical ficou condicionada a autorização expressa dos empregados, acabando com a obrigatoriedade do desconto de 01 (um) salário mínimo, assim como os acordos coletivos sempre prevalecerão sobre as propostas estipuladas nas convenções coletivas;

Alterações na legislação trabalhista com vistas a rebaixar os custos do trabalho, aumentar a produtividade média dos trabalhadores considerada baixa, flexibilizar ainda mais (lei das terceirizações) as relações de trabalho. Tal flexibilização visa criar formas que permitam aumentar a jornada de trabalho (como já confessou um imprudente ministro do Trabalho) ou até mesmo diminuí-la, mas com redução dos salários. Em todos os casos, buscarão avançar com uma contrarreforma trabalhista que tende a reforçar ainda mais a alta taxa de rotatividade da força de trabalho (uma das maiores do mundo). Antes disso, já vemos o avanço do discurso do “acordado sobre o legislado” que, na prática, vem alterando a legislação trabalhista (BRAZ, 2017, p. 97).

Diametralmente oposto aos avanços das políticas públicas e de Estado que aconteceram com os governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Presidenta, Dilma Vana Rousseff, quando os dois governantes aprofundaram as reformas para garantia de direitos sociais e trabalhistas, os governos de Michel Miguel Temer Lulia e Jair Messias Bolsonaro aprofundaram a precarização do trabalho e retirada de direitos sociais, tal como: delimitação do teto de gasto durante 20 anos; reforma educacional e previdenciária; venda da Embraer, Petrobrás, Petroquímica, dentre outras; concessão de Aeroportos e Portos; autonomia do Banco Central; privatização de parques públicos; e venda de armas.

Dessa forma, infere-se que a premissa de que o estamento brasileiro é capturado pela elite brasileira passa a ser verdadeira, pois não segue o devido processo legal na garantia de direitos dos cidadãos, capturam os poderes do Estado de forma privativa restringindo acesso a *res publica* – coisa pública a seguimentos sociais inteiros, como o contingente negro e indígena.

Dessa forma, para que mantenham a relação de privilégio e hegemonia e não criar conflitos ou rupturas, a elite se vale da estratégia de sempre repetir o mantra de que a ascensão social e econômica é adquirida através da meritocracia, no entanto, não permite deslocamento vertical na pirâmide social brasileira, com o mote de que o mercado é capaz de

regular as relações de trabalho, bem como, a distribuição da *res publica*.

O biopoder e a necropolítica inseridos nas ações governamentais

As ações de políticas públicas e de Estado sempre privilegiaram a elite branca e escravocrata brasileira, que através de domínio do estamento e patrimonialismo engendra ações de exclusão da comunidade negra. Contudo que não foi dada a possibilidade de integração social e produtiva ao negro quando da abolição da escravatura e, tampouco, após a Proclamação da República, relegando aos contingentes negros os trabalhos de menos valia.

O primeiro evento delimitou o acesso através da territorialidade, excluindo negros e negras ao retirá-los do convívio urbano, reservando-lhes moradias em favelas, quilombos ou povoamentos e, o segundo, restringiu direitos através das forças de coerção exercida pelo Estado, além de deixar a diáspora negra fora do processo produtivo, sem trabalho e impossibilitados de gerar riquezas, pois trouxeram europeus para assumirem o estamento e realizar o trabalho remunerado.

Qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras manifestações da experimentação biopolítica. Em muitos aspectos a própria estrutura do sistema de *plantation* e suas consequências manifesta a figura emblemática e paradoxal do estado de exceção. (MBEMBE, 2018, p. 27),

Os dois adventos, tanto libertação dos africanos escravizados e embargos comerciais impingidos pela Inglaterra, serviram para conformar a elite brasileira no Estado Republicano e resolver o conflito da relação exterior com a industrialização europeia, principalmente, diante dos embargos comerciais impingidos pela Inglaterra. Sendo que o Brasil por ainda se valer de um processo econômico escravocrata, em pleno século XIX, para exportação de produtos mais baratos para o mercado europeu já industrializado, devido ao uso intensivo da mão de obra escrava.

Em pleno século XXI, os negros da diáspora brasileira sofrem a ação deletéria da captura do Estado pela elite branca brasileira, que através das políticas públicas e de Estado que não garantem equidade de condições a negros e brancos com relação à educação, moradia, saúde, trabalho, geração de riqueza, segurança, dentre outras. Pelo contrário, o encarcera ou mata pelas forças repressivas do Estado, principalmente, pela polícia em nome da segurança pública e controle do Estado. Dessa forma, não há como dissociar o racismo da

classe da população que deve ser controlada e, até mesmo, se for o caso, extinta pelo Estado.

Que a “raça” (ou, na verdade, o “racismo”) tenha um lugar proeminente na racionalidade própria do biopoder é inteiramente justificável. Afinal de contas, mais do que pensamento de classe (a ideologia que define história como uma luta econômica de classes), a raça foi a sombra sempre presente no pensamento e na prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade dos povos estrangeiros ou - a dominação a ser exercida sobre eles. (MBEMBE, 2018, p. 18).

Não se pode deixar de citar que a República brasileira foi proclamada pela elite com a utilização das forças militares, que tinham como meta o controle do Estado pela coerção e força armada, contando com a leniência de Leis constituídas para instrumentalizar ações de controle da diáspora negra brasileira.

As políticas públicas e de Estado valeram-se da eugenia e do higienismo para justificar a tentativa de “purificação da raça” ou ao menos miscigenar os povos que aqui existia, ao invés de assumir as contribuições dos povos por meio da assunção de seus usos, hábitos e costumes e forjar a cultura brasileira com as características inatas de índios (originários), negros (escravizados) e brancos (exploradores).

Para evitar conflitos por meio de levantes ou revoluções, o biopoder foi a estratégia à qual a elite branca brasileira se valeu para conformar a lógica da desigualdade entre os direitos dos povos que formaram a nação brasileira, assim como garantiram a manutenção do racismo e do patriarcalismo na estrutura do Estado e as desigualdades que incidem sobre a classe, raça e gênero.

O biopoder só se dá a partir da consolidação da governamentalidade, haja vista determinar o modus operandi da estrutura estatal com relação à organização e a prática do exercício de poder baseado na gestão da vida. Dessa forma, os gestores não primam pela oferta de qualidade nas políticas públicas e de Estado, cuja parcela da população que mais faz uso constante é de maioria negra.

A premissa que confirma a assertiva é o fato dos governos neoliberais, ao invés de considerar investimentos, reconhecem como gastos as políticas públicas e de Estado que favorecessem o bem-estar e a ascensão social de negros e indígenas, contingentes normalmente excluídos.

A exceção se dá durante os governos progressistas, do Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva e da Presidenta, Dilma Vana Rousseff, no período jan/2003 a agosto/2015.

O biopoder pode ser confirmado pela ausência do Estado em favelas e assentamentos, a não ser pela presença das forças repressivas através de ações realizadas

pela Secretaria de Segurança Pública e Ministério da Justiça, o Estado é o único Ente que tem o monopólio da força para garantir o pacto social por meio de seu braço armado.

Dessa forma, favelas, assentamentos e quilombos são territórios que devem ser controlados pela força policial, configurando-se o racismo institucional, uma das vertentes do racismo estrutural, situação que se pode comprovar através da cor da pele da população carcerária, número de boletins de ocorrência, incursões policiais, dentre outras.

O Estado ao perder o controle social das ações pela coerção, uma das estratégias do biopoder, nos territórios de favela e assentamento, opta pela aplicação da necropolítica, que pode ser comprovada pela quantidade de negros mortos pelas ações policiais, mortes de inocentes por bala perdida ou efeito colateral das ações. Lógica que faz da favela, assentamento ou comunidade uma cidade a parte, que deve ser tratada de forma diferente, com regras diferentes ou ausência das mesmas, pois lá vivem os descendentes de africanos escravizados ou povo colonizado.

A cidade do colonizado [] é um lugar de má fama, povoado por homens de má reputação. Lá eles nascem pouco importa onde ou como; morrem lá, não importa onde ou como. É um mundo sem espaço: os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, fome de pão, de carne de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma vila agachada, uma cidade ajoelhada. (FANON, 2008, p. 41).

A necropolítica se dá também pelo genocídio de indígenas em função da disputa territorial; retirada de recursos da saúde precarizando o atendimento em hospitais públicos; pela forma de combate a pandemias e endemias; assassinatos de cidadãos pelo tráfico de drogas; condições sanitárias e insalubridade por falta de água tratada e esgoto; desastres ambientais; falta de combate à fome; e uso de agrotóxicos sem controle dos órgãos estatais.

O que fica mais patente é a truculência que se inicia em abordagens policiais de forma agressiva e criminal, já configurando a violência policial. A lógica é histórica nas forças policiais, pois considera o cidadão inimigo ao invés de alguém que deve ser protegido. O fato é que esses policiais contam com a leniência do Estado, já que não são punidos pelos arroubos cometidos durante a atividade policial. Infere-se que o cumprimento do devido processo legal não deve ser aplicado à raça negra, principalmente, em seus territórios.

A mulher negra sofre com o feminicídio, transformando as negras nas maiores vítimas da violência, pois estas têm mais dificuldade de denunciar as agressões sofridas e acessar os serviços de proteção

Em 2020, os dados captados acerca da violência contra a mulher são do Monitor da Violência Secretaria de Segurança Pública dos Estados, informando que: 3 a cada 4 mortas; 3 a 5 mulheres são vítimas de feminicídio; metade das mulheres vítimas de estupro; metade das adolescentes e crianças vítimas de estupro de vulnerável; metade das mulheres vítimas de lesão corporal em decorrência da violência doméstica. (CAESAR, G., 2020)

E segundo G1:

“Mulheres negras são as principais vítimas de homicídios; já as brancas compõem quase metade dos casos de lesão corporal e estupro.” (G1, 2020).

Não se pode deixar de observar que existe uma ação deliberada na aplicação da biopolítica ao manter o negro sob controle do Estado através da ação das forças policiais por serem o braço armado do Estado, por outro, ao considerar que o negro seja inimigo e, não, cidadão que deve ser protegido pelo mesmo.

Dessa forma, quando a coerção perde seus efeitos aplica-se a necropolítica que pode se materializar pela ação direta da polícia através de chacinas ou pela ausência de políticas públicas e de Estado que assistam as mulheres negras em suas necessidades.

A resistência e o empoderamento da mulher negra, frente o racismo cotidiano

Todas as criações racistas visam subjugar a mulher negra e, no Brasil, as ações voltadas à manutenção da hegemonia executadas pela branquitude atacam frontalmente e em todos os aspectos as crenças, valores, usos, hábitos e costumes dos negros. Haja vista “o racismo é uma construção violenta; tem sido central na construção da política européia durante séculos, a começar pelos projetos europeus da escravatura, da colonização e da atual fortaleza europeia.” (KILOMBA, 2010, p.40).

Sendo que no Brasil, mesmo com a proclamação da República, não houve ruptura com o pensamento e as atitudes racistas para com os negros. Daí advém a necessidade de resistir da mulher, sendo que, não se pode deixar de lembrar que a mulher negra sofre todo tipo de ataque e muitas vezes têm as vidas ceifadas pelo racismo que insiste em mantê-las como cidadãs de segunda classe, invisibilizada e confinadas em um território controlado.

A maioria quase sempre ostenta a condição de chefe de família e executa atividades laborais de menos valoração social e econômica.

Diversos fatores inerentes ao racismo cotidiano minam a resistência, conspiram contra a formação da mulher em qualquer nível dificultando o empoderamento. No entanto, esta, quando detém um título obtido no curso superior e pós-graduação, independente da

área se torna um símbolo de resistência por frequentar a escola não mais como serviçal, agora como protagonista dos espaços em que normalmente é invisibilizada, se torna empoderada.

Torna-se um símbolo de luta frente ao racismo cotidiano pela possibilidade de deixar de executar atividades profissionais de menos valia, por meio de profissões que o mercado de trabalho racista e meritocrático brasileiro insistem em colocá-las.

As mulheres negras ao romperem o círculo vicioso poderão assumir o protagonismo em setores ou segmentos econômicos que as possibilitem influenciar a lógica do racismo na sociedade, concorrendo pela produção de conteúdos diversos para o discurso de combate ao racismo cotidiano, visando alcançar a sociedade em geral e seu grupo de referência, inclusive indenitários, presentes em áreas como: direito, educação, medicina, artes, ciência, música, comunicação, entre outras.

A principal contribuição dessa mulher empoderada passa a ser a desmistificação dos discursos racistas, colocando abaixo a miríade de possibilidades que o racista tem para criar preconceitos e discriminá-las, desconstruindo a lógica do “branco” e do “outro” aplicado em operações discursivas, que segundo (Kilomba, 2010, p. 39) tem a seguinte configuração: por um lado identificação – assimilação, integração, simulacro – pelo outro a diferenciação.

Essas construções, em função da branquitude deter a norma, sempre influenciou o modo de agir e pensar da população. Fator que leva o racismo permear todo tecido social cotidianamente, transformando a mulher negra em alienígena.

Não só o indivíduo é visto como um diferente, mas também esta diferença é articulada através do estigma, da desonra e da inferioridade. Tais valores hierárquicos implicam em processo de naturalização, uma vez que são aplicados a todos os membros do mesmo grupo que são vistos como “o problemático”, “o difícil”, “o perigoso”, “o preguiçoso”, “o exótico”, “o colorido” e “o incomum”. (KILOMBA, 2010, p. 42).

A resistência sempre esteve presente na vida da mulher negra, que mesmo em condições precárias reproduz e mantém a família, pois o ser humano depende de cuidados desde tenra idade para que possa sobreviver.

O fim da escravidão é exemplo da capacidade da mulher de resistir, pelo fato de a manutenção das famílias ficarem a cargo das quituteiras que produziam artesanalmente seus produtos e saíam para vender nas cidades. Assim como, através da prestação de serviço doméstico que ao deixar de serem realizados pelas escravas, passaram a ser realizados por mulheres agora forras.

Por outro lado, o biopoder e a necropolítica são implacáveis com a resistência e o empoderamento da mulher negra, quando o racismo cotidiano através da coerção aplicada pelos mecanismos de controle não funcionam o racismo ceifa-lhes a própria vida.

Contribuição da mulher negra graduada e pós-graduada para si e seu grupo de referência

Como vimos anteriormente à lógica racista, a diáspora negra brasileira precisa ser descolonizada e, portanto, o racismo estrutural e todos os racismos que dele deriva, precisa ser combatido de uma vez por todas, assumindo que o negro é cidadão brasileiro e detentor dos direitos proporcionados pela *res publica* a partir da Proclamação da República.

A fórmula para fazê-lo está no conhecimento adquirido pelos negros, principalmente, pelas mulheres negras através da graduação e pós-graduação, pelo título superior alcançado passam a ter um novo lugar de fala no combate ao racismo epistemológico.

Tudo isso devido à característica interdisciplinar com que se apresenta, pois, o desenvolvimento cognitivo somado à teoria do conhecimento proporciona a indagação, a reflexão sobre as etapas e limites do conhecimento.

Retira a mulher da inércia por deter instrumentos e mecanismos que possibilitam torná-las protagonistas de sua própria história e de seu grupo de referência, através do conhecimento e ativismo, assumindo uma nova postura e comportamento.

O conhecimento epistemológico permite identificar a trajetória evolutiva das relações estruturais entre a sociedade e a história, teorias e práticas, quanto natureza das postulações do discurso racista.

Duas filósofas negras, Djamila Ribeiro e Grada Kilomba, trazem contribuição que adquiriram em seus cotidiano, através da graduação, da pós-graduação e Doutorado, produzindo conteúdo da periferia para o centro que visavam combater o racismo por saber que a mulher negra, juntamente com o povo negro, sofre diversos tipos de opressões.

Djamila e Kilomba não dissociaram a formação superior do ativismo, ou seja, a vida intelectual da vida militante, pelo fato de terem desenvolvido a consciência de que o racismo epistemológico é a forma de expressão de que o “racismo é supremacia branca” segundo Kilomba, (2010) e o combate se dá através de discursos e ações antirracistas.

Eu escrevo da periferia, não do centro. Este é também o lugar de onde estou teorizando, pois coloco meu discurso dentro de minha realidade. [...] Um discurso que é tão político quanto pessoal e poético, como os escritos de Fanon “para trazer à tona uma oportunidade de produção alternativa de conhecimento

emancipatório”. (KILOMBA, 2010, p. 32).

Djamila Ribeiro no livro *Lugar de Fala* (2019) aborda o epistemicídio – saber ou conhecimento em grego, genocídio, assassinato coletivo de uma população – e interseccionalidade ou teoria interseccional - estudo da sobreposição ou intersecção de identidades sociais e sistemas relacionados de opressão, dominação ou discriminação.

A abordagem de Djamila sobre o tema se dá partir dos textos de Grada Kilomba, porque o epistemicídio acontece desde o início da colonização e alcança os dias atuais.

Extinge comportamentos, usos, hábitos e costumes do povo negro ao impor a religião e cultura europeias, nesses casos, o epistemicídio utiliza a interseccionalidade como método, também trouxe à baila a lógica do afrofeminismo herdado das afrofeministas americanas, ao identificar que a interseccionalidade trata a mulher negra por exclusão ao definir seu lugar hierárquico, haja vista por não ser branca e nem homem é tornada invisível e tem reservado para si o lugar mais baixo na pirâmide social.

A mulher negra graduada e pós-graduada poderá contribuir com a emancipação própria e de seu grupo de referência, apresentando a partir da periferia como as filósofas, Kilomba e Ribeiro, intelectuais e militantes, as próprias teorias ou aprofundamento de estudos de autores clássicos que trataram do tema racismo. Assim como, apresentar ou aprofundar estudos de outros autores que contribuíram e/ou contribuem com a desmistificação do racismo epistemológico e os efeitos da utilização da interseccionalidade como método.

É sabido que o racista tem uma miríade de possibilidades para criar preconceitos e discriminar o negro na sociedade brasileira, pelo fato de que o racismo transcende à concepção cultural dos povos que formam o Estado e se vale do conhecimento para subjugar negros na tentativa de firmar-se como supremacia branca.

Dessa concepção deriva diversas formas de racismo, tais como: estrutural, cotidiano, recreativo, cultural, aversivo, econômico, individual, ecológico, institucional, secundário, terciário.

Vale ressaltar que todas as formas de racismo são objeto de estudo de diversos autores, dentre os principais cânones estão presentes, não somente, tratando dos diversos racismos: Adilson Moreira – Preconceito e Discriminação; Pierre Bourdier – Simbolismo; Silvio Almeida e Achile Mbembe – Racismo Estrutural; Frantz Fanon – Racismo Cultural; Grada Kilomba e Djamila Ribeiro – Racismo Cotidiano; Sueli Carneiro e Carla Akotirene - Interseccionalidade.

A mulher negra graduada e pós-graduada independente da área a qual obteve o título superior terá que assimilar e disseminar para seu grupo de referência os efeitos dos traumas do racismo na população negra, que diante de todas as ofensas e violências sofridas quando não encontra a morte como saída para as agruras vividas, desenvolve mecanismos de defesa.

Os cinco mecanismos de defesa do negro, que para Kilomba (2010, p. 144) visam defendê-lo da condição desumanizadora, trata da tentativa de livrar da degradação do ego, o sujeito negro: negação, frustração, ambivalência, identificação e descolonização.

1 Negação: “mecanismo de defesa do ego no qual uma experiência só é admitida nesta forma negativa”. [...] eu nunca tive experiência com racismo; [...] Eu não sou realmente negro; [...] Isto não é racismo; [...] Eu não quero me definir como negro, porque somos todos humanos; e [...] eu acredito que em nossa sociedade não há diferença.

2 Frustração: “é o estado de ser, ou ter sido, diminuído, desconcertado ou desapontado”. [...] Frustração refere-se, portanto, à falta de oportunidades necessárias para satisfação, o sujeito negro está insatisfeito porque ele / ela não tem as mesmas oportunidades que o senso comum branco. Frustra-se com outro branco e a sociedade branca em geral. A sequência de frustração é – agressão – ansiedade – defesa e – inibição.

3 Ambivalência: refere-se a sentimentos e afetos, não significa que tenha misturado um sentimento de sobre, mas sim que haja uma atitude emocional subjacente na qual as opiniões contraditórias derivam da mesma fonte – amor e ódio, raiva e culpa, repugnância e esperança, confiança e desconfiança, orgulho e culpa. Solidariedade e vergonha, confiança e dúvida.

4 Identificação: refere-se ao processo de escolha do indivíduo. Com quem devo me identificar?

5 Descolonização: Assimila um aspecto do outro e é transformado, total ou parcialmente, depois que o outro fornece (Laplanche e Pontalis 1985:205). Nesse estado, o sujeito negro inicia uma série de identificações consecutivas com outros negros: sua história, suas biografias, suas experiências, seus conhecimentos, etc. tal processo conduz à reparação e abertura em relação aos brancos, uma vez que a interioridade está fora da ordem colonial. Todo o processo atinge um estado de descolonização, isto é, internamente já não existe como o “Outro” mas como eu. Um é o eu, um é o sujeito, um é o descritivo, o autor e a autoridade sobre a própria realidade. Quando comecei este livro um se tornou o sujeito. (KILOMBA, 2010, p. 144).

De forma didática, prática, simplificada e adaptada à realidade do indivíduo sob o qual incidirá a ação descolonizadora, a mulher negra graduada e pós-graduada só conseguirá contribuir consigo mesma e com seu grupo de referência, se assumir a intelectualidade e o ativismo aplicado ao cotidiano como forma de se portar na sociedade, caso contrário, tornar-se-á refém da supremacia branca que há mais de mil anos impõe ao mundo o racismo epistemológico a ela própria e como consequência a todo contingente negro.

CONCLUSÃO

Considerando a dimensão do tema, A Presença do Racismo Estrutural na Trajetória da Mulher Negra no Ensino Superior - Políticas Públicas e de Estado de Educação, período 2003 a 2020, houve necessidade de buscar na história da formação do Estado Brasileiro e o respectivo tratamento dispensado aos povos indígenas da colônia, (originários), negros (escravizados) e europeus (colonizadores), através das políticas praticadas pelo capitalismo que traz em seu bojo verdadeiros sistemas opressores e repressores como o fascismo, nazismo, racismo, dentre outros.

Nesse contingente quem mais morre ainda hoje são negros na proporção de três negros para cada branco, “ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos.” (Atlas da Violência, 2019, p. 46). Assim como, homens negros ganham menos que brancos e mulheres negras ganham menos que mulheres brancas.

Visando identificar vestígios acerca da influência do racismo estrutural na educação, e verificar se foi um fenômeno episódico ou permanente, como decorrência da forma de governar do europeu (colonizador), supremacista branco, que se perpetuou ao longo da história influenciando a trajetória da mulher negra ao longo de toda sua formação educacional, inclusive, o ensino superior.

As fontes consultadas indicam a existência de luta por parte dos negros pela inclusão no processo de escolarização que remonta o período colonial para a formação do trabalhador e a dificuldade do Estado em viabilizar vagas aos escravos e ex-escravos na escola pública brasileira.

A estes era vedada a educação, já que o público alvo da instrução pública era o imigrante europeu e, assim também tem sido a partir da República, haja vista que não houve a universalização da educação de imediato, situação que poderia favorecer o acesso à educação para todos os brasileiros, índios (originários), negros (escravizados) e europeu (colonizador), só veio ocorrer na década de 1960.

Ressalta-se que junto com a universalização não veio à qualidade do ensino público para todos, situação que criou verdadeiras ilhas e como consequência a reserva de vagas para pessoas da elite.

O retardo na tomada de decisão pela universalização do ensino através da rede

pública de ensino tornou o espaço da universidade pública, privativo da elite branca brasileira, sendo frequentado por apenas negros e índios através das políticas afirmativas.

Esse pouco interesse pela educação da maioria da população criou um país predominantemente de analfabetos. Fato que comprova esta assertiva se dá no advento da Proclamação da República com a constatação da alfabetização de apenas 7% da população brasileira contra 70% da população da população norte americana, conforme. (CALDEIRA, 2017, p. 196).

Inferese que ao longo da história do Brasil, não só o racismo estrutural esteve presente na trajetória da mulher negra no ensino superior, mas todas as formas de racismo, inclusive, as dele derivadas se fizeram presente na vida dessa mulher. À mulher foi negado o direito de frequentar a escola, portanto, não havia escolas para mulheres quanto menos para mulheres negras, escravas, ou forras, as poucas iniciativas ensinavam a mulher boas maneiras e cuidados do lar.

Certo é que o processo educacional com vistas a alcançar a graduação e a pós-graduação perpassa toda vida da mulher negra, que só através da resiliência ao se impor ao racismo, machismo e ao patriarcado presente na estratégia nefasta dos supremacistas brancos de domínio do Brasil, consegue concluir os estudos.

Ao criar e manter mecanismos para acessos a grupos historicamente discriminados e excluídos, as mulheres foram as que mais ocuparam os acentos em universidades no ensino superior. Embora a violência praticada pelo racista não cessou e continuou dificultando a convivência de alunos e professores negros nos ambientes escolares, pois o racismo está entranhado nas instituições de ensino superior.

Vale observar, exatamente no momento que as políticas de Cotas Raciais geravam o resultado esperado, colocando significativa quantidade de mulheres negras e pobres nas universidades e Institutos Federais Tecnológicos, o discurso de privatização das mesmas passa a ser utilizado pelo governo de forma sistemática, visando diminuir a entrada desse contingente no ensino superior.

Nesse contexto, a pesquisa identificou em vários períodos da história, que o racismo estrutural está presente na trajetória da mulher negra até ensino superior de várias formas, e que só com muita resiliência e através de políticas afirmativas as mulheres negras podem

romper com a pré-determinação da exclusão e o analfabetismo.

Essa pesquisa está longe de trazer respostas definitivas para questão da educação da mulher negra, porém toda e qualquer contribuição que possa desconstruir as ideias neoliberais do mérito, como sendo o único caminho para que mulheres negras invisibilizadas alcance a graduação e pós-graduação, não é um fato que se sustenta em um país forjado no escravismo, e que traz o racismo estrutural em sua formação de Estado.

Portanto, finaliza-se concordando com a filósofa portuguesa Grada Kilomba e filósofa brasileira Djamila, quando deixam o entendimento de que: A contribuição para combate ao racismo estrutural da mulher negra graduada e pós-graduada para si e para o seu grupo de referência está em a mulher negra assumir o papel de intelectual e ativista.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**, Femininos Plurais. Coordenação Djamila Ribeiro. São Paulo, Pólen, 2019.

ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Feminismos Plurais. Coordenação: Djamila Ribeiro. Rio de Janeiro: Letramento, 2018.

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. Femininos Plurais. Coordenação Djamila Ribeiro. São Paulo: Pólen, 2019.

ANDES. Crise política explicita a função do Estado no capitalismo. In: Informativo nº.71, jun. 2017. Brasília, 2017.

ARNAULT. L. ATA GERAL REDIGIDA EM BERLIM EM 26 DE FEVEREIRO DE 1885. História Contemporânea – Textos e Documentos. Departamento de História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. UFMG.
http://mamapress.file.wordpress.com/2013/12/conf_berlim.pdf. Acesso em: 25Out. 2021.

ASANTE, M. K. **Afrocentricidade**: a teoria de mudança social. Philadelphia: Afrocentricity International, 2014.

Atlas da Violência 2019/IPEA, Coordenação: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Rio de Janeiro.

AZEVEDO, F. de. **A transmissão da cultura**: parte 3. São Paulo: Melhoramentos/INL, 1976.

BLANC, M. **Os herdeiros de Darwin**. São Paulo. Scrita, 1994.

BARROS, S. Discutindo a escolarização da população negra em São Paulo entre o final do século XIX e início do século XX. In: ROMÃO, J. (Org.). **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

BIANCARELLI, A. M. A Era Lula e sua questão econômica principal crescimento, mercado interno e distribuição de renda. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 58, p. 263-288, 2014. Disponível em:
<<https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/82400>> Acesso em: 29 set. 2021.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Difel, 1989.

BRASIL [a]. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Complementar n. 494, de 11 de Abril de 2018**. Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para dispor sobre o encaminhamento de proposições legislativas que instituem políticas públicas. Brasília: Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em:
<<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2171931>>. Acesso em: 01 Out. 2021.

BRASIL [b]. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRASIL [c]. Presidência da República. Lei Nº 12.711, de 29 agosto de 2012. Ministério da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 15 Out 2021.

BRASIL [d]. Presidência da República. Lei Nº 7.353 de 29 agosto de 1985. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm. Acesso em: 15 Set 2021.

BRASIL [e]. Ministério da Educação. Ações Inovadoras são atração em evento sobre transparência 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/politicas-publicas>. Acesso em: 23 Jan. 2021.

BRASIL [f]. Presidência da República. Lei Nº 10.539, de 23 de setembro de 2002. Ministério da Justiça; Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110539.htm. Acesso em: 25 Jan. 2021

BRASIL [g] . **Medida provisória** nº 1039, de 1 de janeiro de 2003. Diário Oficial[da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez.

BRASIL [H]. CAMARA FEDERAL. ProJeto de lei complementar 488/2017, 11de abril de 2018. Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998,para dispor sobre o encaminhamento de proposições legislativas que instituem políticas públicas. Brasília, DF: Câmara Federal, 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2171931>. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL [i]. **Balanco geral: 2003 – 2010**. Brasília: Governo Federal, 2010.Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/planejamento/balanco-do-governo-lula-2003-a-2010>. Acesso em: 10 maio 2021.

BRAZ, M. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 128, p. 85-103, jan./abr. 2017. Disponível em. Acesso em: 20 out. 2017.

CAESAR, G. et. al. **Mulheres negras são as principais vítimas de homicídios; já as brancas compõem quase metade dos casos de lesão corporal e estupro**. G1, 16 Set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/mulheres-negras-sao-as-principais-vitimas-de-homicidios-ja-as-brancas-compoem-quase-metade-dos-casos-de-lesao-corporal-e-estupro.ghtml>. Acesso em: 01. Out.2021.

CALDEIRA, J. **História da riqueza no Brasil**: cinco séculos de pessoas costumes e governos. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017.

CANCLINI, N. G. **Diferentes, desiguales y desconectados**: mapas de La

interculturalidad. Barcelona: Gedisa Editorial, 2004.

CARNEIRO, A. S.; FISCHMANN, R.. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

CLAEYS, G. A "sobrevivência do mais apto" e as Origens do darwinismo social. *In: Revista de História das Ideias*, n. 61, v. 2, 2000, p. 223-240.

CLARKE, J. H. **John Clarke Henrik and the Power of Africana History: Africa logical Quest for Decolonization and Sovereignty**, 2008.

CONSTITUIÇÃO (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

COTRIM, G. **Educação para uma escola democrática**. São Paulo: Saraiva, 1987.

CRUZ, M. dos S. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros. *In: Romão, J. (Org.). História da educação dos negros e outras histórias*. Brasília: Ministério da Educação/SECAD, 2005.

DARWIN, C. **A origem das espécies**. São Paulo: Hemus, 1976. DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

SILVEIRA, B. F. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: FTD, 1996.

DIOP, C. A. **A origem africana da civilização: mito ou verdade**. New York: Lawrence Hill, 1974.

FANON, F. **Peles Negras, máscaras brancas**. Salvador: UFBA, 2008.

FIGUEIREDO, A. et al. Racismo cordial desconstruído: uma leitura pós- positivista do papel da mulher negra no Brasil Colonial. **Revista Científica das áreas de História, Letras, Educação e Serviço Social**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 4-14, 2013. Disponível em: Acesso em: 15 mar. 2016.

FOUCAULT, M. A governamentalidade. *In: FOUCAULT, M. Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

FOUCAULT, M. A governamentalidade. *In: Estratégia, poder-saber: ditos e escritos*, vol. IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FRANÇA, G. V. de. **Medicina legal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

FREYRE, G. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006.

GAMA, Z. A precarização do ensino superior está na agenda desse golpe. **Justificando**, 25 maio, 2016. Disponível em: <[https://www.justificando.com/2016/05/25/a-precarizacao-do-ensino-superior-esta-na-](https://www.justificando.com/2016/05/25/a-precarizacao-do-ensino-superior-esta-na)

agenda-desse-golpe/>. Acesso em: 2. maio 2021.

GOMES, L. **1808**: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil. Rio de Janeiro: Globo livros, 2007.

GOMES, R. **Crítica da razão tupiniquim**. Curitiba: Criar, 2001.

HALL, S. A questão multicultural. In: **Da diáspora**: identidade e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HALL, S. **Identidade Cultural na pós-modernidade**. São Paulo: DP&A, 2006.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2171931> acesso em 10/05/2021.

HURLBUT, J. L. **História da igreja cristã**. São Paulo: Editora Vida, 2007. IBGE [a]. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. IBGE [b]. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IPEA. **Atlas da violência**: 2019. Org.: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

JÚNIOR, C. P. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. São Paulo. Brasiliense. 1961.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KLEIN, L. F. Trajetória da educação jesuítica no Brasil. In: **Ciclo de Debates "A Pedagogia Jesuítica"**. São Paulo: [Pateo do Collegio], 2016. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/17504774-Trajectoria-da-educacao-jesuistica-no-brasil.html>>. Acesso em: 01. Out. 2021.

MBEMBE, A. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. In: **Revista Arte & Ensaios**, n.1, vol.1, 2003. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>>. Acesso em: 01.Out. 2021.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MELLO, C.B. Conteúdo jurídico do princípio da igualdade. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

MICHEL, F. M. Erradicar a pobreza é proteger mulheres e crianças, diz Dilma. **Rede Brasil Atual**, São Paulo, 8 mar. 2011. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2011/03/atacar-e-pobreza-e- proteger-ulheres->

e-criancas-diz-dilma. Acesso em: 9 jul. 2018.

MARTIN, J. Pobreza extrema aumenta pela primeira vez em 20 anos, diz Banco Mundial. Nações Unidas **ONU News - Perspectiva Global Reportagens Humanas**, 7 de Out. 2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/10/1728962>. Acesso em: 27. Out. 2021.

MONASTERIO, L.; EHRL, P. **Colônia de Povoamento versus Colônia de exploração: de Heeren a Acemoglu**. Brasília, Rio de Janeiro: Ipea, 1990.

MONTEIRO, P. F. C. Discussão acerca da eficácia da Lei áurea. In: **Meritum**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 335-337, 2012. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/meritum/article/view/1208>. Acesso em: 01. Out. 2021.

MOREIRA, A. J. **O que é discriminação?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

NASCIMENTO, A. **O Brasil na mira do pan-africanismo**. Salvador: EDUFBA, 2002.

OBENGA, T. **Le sens de la lutte contre l'afrocentrisme eurocentrique**. Paris: Khepera-L'Harmattan, 2001.

OLIVEIRA, T. Michel Temer e sua "homenagem" no Dia Internacional da Mulher. **Carta Capital**, São Paulo, 9 de mar. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/michel-temer-e-sua-homenagem-no-dia-internacional-da-mulher>>. Acesso em: 9 jul. 2018.

PRIORI, M. D. **História da gente brasileira: volume I: colônia**. São Paulo: Leya, 2016.

ACAYABA, C., ARCOVERDE, L. Assassinatos de negros aumentam 11,5% em dez anos e de não negros caem 12,9% no mesmo período, diz Atlas da Violência. **G1 e GloboNews**, 27. Ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/27/assassinatos-de-negros-aumentam-115percent-em-dez-anos-e-de-nao-negros-caem-129percent-no-mesmo-periodo-diz-atlas-da-violencia.ghtml>. Acesso em: 01. Out. 2021.

REVEL, J. **Michael Foucault: conceitos essenciais**. São Paulo: Claraluz, 2005.

RIBEIRO, D. B. **Os impactos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres nos serviços de Atendimento às Mulheres em situação de Violência do município de Serra/ES**. 2008. 227 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RODNEY, W. **Como a Europa subdesenvolveu a África**. Lisboa: Seara Nova, 1975.

ROSS, T. The Richmond narratives. In: **Texas Law Review**, v. 68, n. 2, p. 381 - 413, 1989.

SAID, E. W. **Cultura e imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SANTOS, R. A. dos. **Os intelectuais eugenistas: da abundância de nomes a escassez de investigação: (1917-1937).** [2012]. Disponível: <https://www.historia.uff.br/estadoepoder/7snep/docs/046.pdf>>. Acesso em: 01. Out. 2021.

SEN, A. **Desigualdade reexaminada.** 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SILBEY, S. Legal cultures and cultures of legality. *In*: HALL, J.; GRINSTAFF, L.; LO, M. **Handbook of cultural sociology.** New York: Routledge, 2010.

SILVA, A. M. P. da. A escola de Pretextato dos Passos e Silva: questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 2, n. 2 [4], p. 145-166, 16 fev. 2012. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38726>>. Acesso em: 01. Out. 2021.

SMITH, A. **A riqueza das Nações.** 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.
SOUZA, I. R. de; TONI, D. C; CORDEIRO, J. **Genética evolutiva.** Florianópolis: Biologia/EAD/UFSC, 2011.

SOUZA, V. S. de. **A eugenia no Brasil: ciência e pensamento social nomovimento eugenista brasileiro do entre-guerras.** *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23. 2005, Londrina. Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – História: guerra e paz. Londrina: ANPUH, 2005. CD-ROM.

SANTOS, A. O., at. ali. A história da educação de negros no Brasil e o pensamento educacional de professores negros no século XX. *In*: **XI CONGRESSO DE EDUCAÇÃO**, EDUCERE 2013, Curitiba. **II SEMINÁRIO DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, SUBJETIVIDADE E EDUCAÇÃO – SIRSSE**: Curitiba. **IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE – SPD/CATEDRA UNESCO**, 2013.

TILLY, C. **Durable inequality.** Bekerley: Univesity of California Press, 1999.

UOL. **Juíza diz que homem negro é criminoso "em razão de sua raça" e ocondena.** São Paulo, 2020. Disponível: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/08/12/sentenca-de-cunho-racista.htm>>. Acesso em: 01. Out. 2021.

VEIGA, L. M. **A Reforma Protestante.** São Paulo: Ática, 2004.

VIOTTI, M L.R, **Declaração e plataforma de ação da IV Conferência mundialsobre a mulher – Pequim 1995** Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 1995. Disponível em: http://onumulheres.org.br/wp-content/uploads2013/03/declaracao_beijin.pdf. Acesso em: 20. dez. 2020.

WEBER, M. **A gênese do capitalismo moderno.** São Paulo: Ática, 2006.

WILLIAMS, R. **Darwinismo social na avaliação crítica de Helbert Spencer.**[S.L.]: John oferta. ed, 2000.

YOUNG, J. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, 2002.